



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - PPGAES

TALES TÁRSIS DANTAS VIEIRA

**AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: DA ANÁLISE DOS
RELATÓRIOS ÀS PROPOSTAS DE MELHORIA DOS CURSOS**

JOÃO PESSOA - PB
2022

TALES TÁRSIS DANTAS VIEIRA

**AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: DA ANÁLISE DOS
RELATÓRIOS ÀS PROPOSTAS DE MELHORIA DOS CURSOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Avaliação e Financiamento da Educação Superior

Orientadora: Profa. Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

V658a Vieira, Tales Tarsis Dantas.

Avaliação externa dos cursos de graduação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: da análise dos relatórios às propostas de melhoria dos cursos / Tales Tarsis Dantas Vieira. - João Pessoa, 2022.

165 f. : il.

Orientação: Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/Educação.

1. SINAES. 2. Avaliação - ensino superior. 3. UFPB. 4. Centro de Educação. I. Guerra, Maria das Graças Gonçalves Vieira. II. Título.

UFPB/BC

CDU 378(813.3)(043)

TALES TÁRSIS DANTAS VIEIRA

**AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: DA ANÁLISE DOS
RELATÓRIOS ÀS PROPOSTAS DE MELHORIA DOS CURSOS**

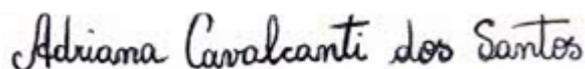
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em: 22/02/ 2022

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra
Presidente/Orientadora PPGAES/UFPB



Profa. Dra. Adriana Cavalcanti dos Santos
Titular Externo PPGE/UFAL



Profa. Dra. Adriana Valéria Santos Diniz
Titular Interno PPGAES/UFPB

Dedico este trabalho a minha Mãe e meus irmãos, pelo amor, carinho e apoio durante todo este tempo.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus, meu Pai que está no Céu, o autor da minha vida, a Ele toda a honra, toda glória e todo o louvor. Em suas palavras me apego e recebo consolo e refrigério, pois tudo o que tenho, o que sou e o que vier a ser, vem dele.

À minha querida família, à minha Mãe Josenice e aos meus irmãos Kívia Christina e Túlio Augusto, pelo incentivo, pelo apoio, pela compreensão e pela torcida. Mainha, a senhora é o maior e melhor exemplo que poderia ter de força e fé. Obrigado por todo o esforço em nos ensinar a sermos pessoas melhores. Queridos irmãos, obrigado pelo companheirismo, pelas risadas e por toda a proteção com o caçula. Esta vitória é nossa. Amo vocês!

À minha cunhada, Ekaterine, pela torcida e oração. Ao meu cunhado Fábio, obrigado pela preocupação, proteção e todo o apoio.

À minha querida Sheila, obrigado pelas orações, carinho e todo o cuidado, para não dizer “mimos”. Amo-te.

Aos meus avós maternos José e Nathália (*in memoriam*), pela torcida e sorrisos mais sinceros. Muito obrigado por todo o amor dispensado a mim e aos meus irmãos.

À Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelo crescimento acadêmico, minha casa desde 2010, antes como aluno de graduação e hoje como servidor e mestre.

Ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (PPGAES) – Coordenação, Secretaria e Corpo Docente - pela oportunidade da qualificação profissional.

À melhor secretária da UFPB, Rosilene (Bem), muito obrigado pelo seu profissionalismo e carinho com os alunos, além da sua torcida e entusiasmo com a minha aprovação. Você faz parte desta história.

Aos meus colegas da Turma 6 do PPGAES, pelo companheirismo, mesmo que virtual e trocas de aprendizados. Em especial, à Quezia, Andrea, Carlos, Angelica, Rawênio e Djanice.

Aos meus amigos e colegas de trabalho por toda torcida, ajuda e apoio: Junielle, Saulo, Jussara, Cynthia, Jane, Antônio, Júnior, Rafaela, Ivo e Fabiana.

À banca examinadora, à Prof.^a Dr.^a Adriana Valéria Santos Diniz, agradeço pelas suas valiosas contribuições, torcida e incentivo em me fazer crescer academicamente,

profissionalmente e como pessoa; à Prof.^a Dr.^a Adriana Cavalcanti dos Santos, pela contribuição para o crescimento da pesquisa.

À minha querida orientadora, Prof.^a Dr.^a Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, pela paciência, dedicação, força, entusiasmo e amizade. Além de todo o empenho em não me deixar esmorecer e ajudar em seguir com a pesquisa. Muito obrigado pela compreensão nos momentos de dificuldades e pela possibilidade de crescimento acadêmico na efetivação deste trabalho, que é nosso. Gratidão!

A todos aqueles que contribuíram de forma direta ou indireta para a construção desta pesquisa. Compartilho com todos a gratidão e alegria que sinto em concluir mais esta etapa.

RESUMO

Esta dissertação teve como objetivo geral analisar se os Cursos de Graduação do Centro de Educação (CE) da UFPB, conforme relatórios disponíveis no site da Comissão Própria de Avaliação (CPA), atendem às diretrizes estabelecidas pelo SINAES. A presente investigação caracterizou-se como uma pesquisa aplicada quanto a sua natureza e possui uma abordagem qualitativa, assumindo um caráter exploratório quanto aos objetivos delineados. Foram utilizadas como procedimento as pesquisas bibliográfica e documental. O embasamento teórico foi respaldado nos estudos de José Dias Sobrinho, Valdemar Sguissardi, Graça Guerra, entre outros autores relevantes para o estudo da temática. Além disso, a legislação específica acerca da avaliação da Educação Superior no Brasil consistiu em fundamento base para o desenvolvimento deste estudo. Para a análise dos relatórios de curso, foi estabelecido um padrão e utilizado o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação (IACG-2017). Foi utilizada ainda a análise SWOT para a realização do diagnóstico, a fim de conhecer o ambiente interno da organização através da definição dos seus pontos fortes e fracos em relação aos demais que impactam positiva ou negativamente na qualidade da educação tanto no âmbito do CE quanto na UFPB, como também no ambiente externo. Para esta investigação, foi adotada a concepção de qualidade proposta pelo SINAES. A pesquisa constatou que, de maneira geral, os cursos avaliados são promissores e com probabilidade de melhorar os resultados na próxima avaliação, afinal, as dimensões 1 e 2 são potencialidades, diferentemente da 3. Os resultados do presente estudo, ainda fundamentaram a elaboração de propostas de ação, com base nas fraquezas e ameaças elencadas, com a intenção de proporcionar aos gestores dos cursos o conhecimento complementar que os auxiliem nas tomadas de decisões para a efetivação das novas demandas do IACG, objetivando a melhoria da qualidade do processo avaliativo frente às futuras avaliações para a renovação de reconhecimento dos cursos.

Palavras-chave: SINAES; avaliação de curso; UFPB; Centro de Educação.

ABSTRACT

This dissertation had as general objective to analyze if the Undergraduate Courses of the Education Center (CE) of the UFPB, according to the reports available on the website of the Assessment Committee (CPA), meet the guidelines established by SINAES. The present investigation was characterized as an applied research regarding its nature and has a qualitative approach, assuming an exploratory character regarding the outlined objectives. Bibliographic and documentary research were used as a procedure. The theoretical basis was supported by studies by José Dias Sobrinho, Valdemar Sguissardi, Graça Guerra, among other authors relevant to the study of the theme. In addition, the specific legislation on the evaluation of Higher Education in Brazil was the basis for the development of this study. For the analysis of course reports, a standard was established and the Undergraduate Course Assessment Instrument (IACG-2017) was used. SWOT analysis was also used to carry out the diagnosis, in order to know the internal environment of the organization through the definition of its strengths and weaknesses in relation to others that positively or negatively impact the quality of education both within the EC and in the UFPB, as well as in the external environment. For this investigation, the concept of quality proposed by SINAES was adopted. The research found that, in general, the courses evaluated are promising and likely to improve the results in the next evaluation, after all, dimensions 1 and 2 are potentialities, unlike 3. The results of the present study also supported the elaboration of proposals for action, based on the weaknesses and threats listed, with the intention of providing course managers with complementary knowledge to assist them in decision-making for the realization of the new demands of the IACG, aiming to improve the quality of the evaluation process in the face of the future evaluations for the renewal of recognition of the courses.

Keywords: SINAES; course evaluation; UFPB; Education Center.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Processo Avaliativo das Instituições de Ensino Superior.....	17
Figura 2 - Elementos metodológicos utilizados na pesquisa.....	31
Figura 3 - Esquema de análise SWOT	33
Figura 4 - Diferenças entre o Censo do Ensino Superior e Cadastro de Cursos e Instituições..	47
Figura 5 - Estrutura do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior	49
Figura 6 - Peso por dimensão dos Instrumentos de avaliação dos cursos de graduação – presencial e a distância (autorização).....	53
Figura 7 - Peso por dimensão dos Instrumentos de avaliação dos cursos de graduação – presencial e a distância (reconhecimento e renovação de reconhecimento).....	54
Figura 8 - Linha do Tempo do surgimento do Centro de Educação	64
Figura 9 - Execução de bolsas na UFPB: a partir do Relatório de Gestão 2020.....	127
Figura 10 - Quantitativos de matrículas ativas no ano de 2021 dos Cursos do CE/UFPB...	130

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Instrumentos de Avaliação de Curso de Graduação (IACG-2012; IACG-2015; IACG-2017- Autorização e Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento).....	23
Quadro 2 - Comparação das alterações do IACG (2017) para reconhecimento e renovação de reconhecimento, com os instrumentos anteriores de avaliação de cursos (IACG 2012 e 2015).	25
Quadro 3 - Panorama das políticas públicas de avaliação no Brasil.....	38
Quadro 4 - Linha de Tempo do processo de construção e evolução de políticas públicas de avaliação da Educação Superior.....	39
Quadro 5 - Legislação aplicável à avaliação dos cursos de graduação.....	43
Quadro 6 - Indicadores de Avaliação de Cursos de Graduação - Presencial e a Distância – Autorização (IACG-2017).....	51
Quadro 7 - Indicadores de Avaliação de Cursos de Graduação - Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (IACG-2017).	55
Quadro 8 - Linha do Tempo sobre a criação dos cursos de Graduação do CE.....	69
Quadro 9 - Organização acadêmico-administrativa do CE.....	70
Quadro 10 - Conceitos CPC, ENADE e IDD dos Cursos do Centro de Educação da UFPB. 83	
Quadro 11 - Conceitos por Indicadores do Curso de Bacharelado em Ciências da Religiões com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.....	84
Quadro 12 - Conceitos por Indicadores do Curso de Bacharelado em Psicopedagogia com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.....	89
Quadro 13 - Conceitos por Indicadores do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. 94	
Quadro 14 - Conceitos por Indicadores do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo (PRONERA) com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.....	99

Quadro 15 - Conceitos por Indicadores do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.....	104
Quadro 16 - Forças dos Cursos do CE/UFPB de acordo com o IACG (2017) - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	110
Quadro 17 - Fraquezas dos Cursos do CE/UFPB de acordo com o IACG (2017) - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	116
Quadro 18 - Matriz SWOT aplicada aos Cursos de Graduação do CE/UFPB, utilizando-se o IACG (2017) Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.....	119
Quadro 19 - Quantitativos de concluintes dos cursos ofertados pelo CE/UFPB entre os anos de 2019 e 2020.....	130
Quadro 20 - Quantitativos de vagas ofertadas pelos cursos de Graduação Presencial do Centro de Educação: a partir do PDI 2019-2023.....	136
Quadro 21 - Quantitativos de matrículas ativas dos Curso de Graduação do Centro de Educação.....	138
Quadro 22 - Propostas de ações para a melhoria do processo avaliativo dos Curso do Centro de Educação das ameaças e fraquezas evidenciadas nos últimos relatórios de avaliação externa	141

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	36
	3.1 Avaliar: políticas e práticas.....	36
	3.2 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior	46
	3.3 Avaliação Interna no âmbito da UFPB	59
	3.4 Centro de Educação: Momento Histórico	62
	3.3.1 Pedagogia	71
	3.3.2 Pedagogia EaD	72
	3.3.3 Psicopedagogia.....	74
	3.3.4 Ciências das Religiões.....	75
	3.3.5 Ciências Naturais.....	76
	3.3.6 Pedagogia do Campo.....	77
	3.3.7 Pedagogia PRONERA.....	79
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	82
	4.1 Resultados das Avaliações <i>in loco</i> dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Educação da UFPB	84
	4.1.1 Bacharelado em Ciências das Religiões	84
	4.1.2 Bacharelado em Psicopedagogia	89
	4.1.3 Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo.....	94
	4.1.4 Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo- PRONERA.....	98
	4.1.5 Licenciatura em Ciências das Religiões	104
	4.2 Matriz SWOT para os Curso de Graduação do CE/UFPB	108
	4.2.1 “Forças” dos cursos de Graduação do CE/UFPB: diagnóstico a partir do IACG – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017.....	109
	4.2.2 “Fraquezas” dos cursos de Graduação do CE/UFPB: diagnóstico a partir do IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	116
	4.2.3 “Oportunidades” dos cursos de Graduação do CE/UFPB	124
	4.2.4 “Ameaças” dos cursos de Graduação do CE/UFPB	133
	4.2.5 Propostas de ações para a melhoria do processo avaliativo dos Cursos do Centro de Educação	140
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	149
	REFERÊNCIAS.....	154

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a avaliação da Educação Superior no Brasil coincide com a criação das universidades em 1808 (CUNHA, 2007, p. 64), pois

[...] os processos que precederam mudanças à sua estrutura, por meio de dispositivos legais, foram pautados por situações avaliativas, no sentido de requererem reflexão de segmentos da sociedade e do Estado sobre a concepção, a função e o modelo a ser instituído para a educação superior (ZANDEVALLI, 2009, p. 386).

A origem do atual processo de avaliação do ensino superior, embora tenha sofrido grandes mudanças devido a alterações nos principais fatores estruturais e cíclicos que o restringem, remonta ao final da década de 1950 e da década de 1960 (culminação da reforma universitária).

No período do nacional-desenvolvimentismo anterior ao Golpe Militar de 64, as características democráticas populistas do atual regime e a forte mobilização da sociedade civil (principalmente no campo estudantil) tornavam profundas as dúvidas sobre o modelo universitário brasileiro. Isso é, em toda a história das universidades e instituições, os momentos críticos de suas reformas foram acompanhados pelo processo de avaliação (SGUISSARDI, 1997).

Ainda segundo Sguissardi (1997), no período pós-golpe, as exigências colocadas na nova etapa de desenvolvimento capitalista não só apontam para a ampliação do acesso ao grupo da classe média, mas também requerem tecnicamente a racionalização da prática universitária em função de uma forma de obter eficiência, produtividade e controle sobre o processo e métodos de resultados. É essa perspectiva que marca os processos avaliativos a partir dos anos de 1960.

Evidências importantes dos processos avaliativos desenvolvidos na Educação Superior nesse período são os documentos emanados do Ministério da Educação ou produzidos por solicitação do Estado brasileiro.

Os anos de 1970, por sua vez, não trouxeram modificações significativas para a avaliação do ensino de graduação, pois houve a operacionalização gradativa das proposições realizadas nos anos de 1960 (ZANDEVALLI, 2009).

Destaca-se que a avaliação da educação superior no Brasil, com caráter sistemático e contínuo, tem suas origens em 1977, quando as instituições brasileiras de educação superior começaram a ter os cursos de pós-graduação avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento

do Pessoal de Nível Superior (CAPES), especialmente voltada aos cursos de mestrado e doutorado (POLIDORI *et al.*, 2006).

Zandavalli (2009) aponta que apenas na década de 1980 é instituída uma proposta com contribuições mais substantivas da sociedade civil, por meio do Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU). Conforme Polidori *et al.* (2006), o PARU enfatizava a gestão das Instituições de Ensino Superior – IES, a produção e a disseminação dos conhecimentos. Esse programa foi desativado no ano seguinte, e substituído por várias iniciativas governamentais, como a constituição da " Comissão de Notáveis", em 1985, e do Grupo Executivo da Reforma da Educação Superior (GERES) em 1986.

Ainda segundo Polidori *et al.* (2006), em meados de 1980 e início de 1990, algumas universidades iniciaram experiências de autoavaliação que contribuíram para criar um espaço de interlocução entre o Ministério da Educação (MEC) e as instituições federais, representadas pela Associação das Instituições Federais do Ensino Superior (ANDIFES). Pela mediação da ANDIFES, as experiências de autoavaliação subsidiaram a construção do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), que teve o apoio da Secretaria de Educação Superior (SESu) de 1993 a 1994.

Em 1996, foi implantada uma sistemática de avaliação baseada na realização de uma prova pelos formandos da graduação – Exame Nacional de Curso (ENC) – que visava, principalmente, à constituição de um “quase-mercado” da Educação Superior. Mesmo com a influência dos modelos internacionais, o entendimento sobre educação superior e de avaliação presente nas políticas implantadas foi idealizado por pesquisadores envolvidos com comissões governamentais (BARREYRO; ROTHEN, 2008). Sendo essa a realidade do sistema de avaliação da educação superior do país até o ano de 2003, quando, com o

objetivo de mudar esta forma de olhar a educação superior, e na proposta de desenvolver um sistema amplo, integrado e que envolvesse as instituições de ensino superior na sua globalidade, foram realizados estudos e discussões na tentativa de se construir um sistema com estas características (POLIDORI *et al.*, 2006, p. 4).

Nessa perspectiva, o Ministério da Educação desenvolveu indicadores de qualidade com base nas avaliações que compunham o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a exemplo da Portaria Normativa MEC n.º 40/2007, republicada em 2010, que determina alguns indicadores de qualidade, entre eles o de cursos de graduação. Essa Portaria determina que o Conceito Preliminar de Curso deve ser “calculado a partir de

informações sobre o desempenho dos estudantes concluintes e as condições de oferta do processo formativo” (BRASIL, 2007).

Com o objetivo de reformular o processo de avaliação, a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA) foi criada em 2003 para preparar novas recomendações de avaliação da educação superior em 120 dias. O comitê era constituído por 17 membros entre representantes de instituições públicas e privadas, da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de representantes da União Nacional dos Estudantes (UNE) que também participaram da elaboração da nova proposta de avaliação (BRASIL, 2003). A coordenação do comitê era exercida pelo professor José Dias Sobrinho (UNICAMP).

A proposta está inserida no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, implantado em 2004 (Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004) (DIAS SOBRINHO, 2010).

O documento que deu origem à proposta do SINAES defende a criação de um sistema regulatório do ensino, que será de responsabilidade do Estado, da própria instituição e da sociedade (TENÓRIO; ANDRADE, 2009). O SINAES visa instituir uma educação inclusiva global em todo o país e conceito de avaliação. Trata-se de um sistema abrangente que esclarece três procedimentos de avaliação: Avaliação Institucional (IA), Avaliação do Curso de Graduação (ACG) e Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE).

Nesse sentido, para que seja considerado que um curso está atendendo as necessidades dos alunos e, conseqüentemente, da sociedade que receberá os profissionais das Instituições de Ensino Superior, o Ministério da Educação estabeleceu como parâmetro que o conceito 3 (três) corresponderia a cursos que atendem plenamente aos critérios de qualidade para funcionar e os cursos com conceito 5 (cinco) são considerados como de excelência. Entretanto, aqueles cursos que obtiverem conceito preliminar inferior a 3 (três) estariam automaticamente incluídos no cronograma de visitas dos avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (BRASIL, 2007).

Dessa forma, o Estado, através da supervisão, com base nos dados disponibilizados por meio dos indicadores e requisitos legais presentes no instrumento de avaliação dos cursos de graduação, busca garantir a oferta da educação superior nos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, além de apontar as melhorias necessárias que garantam a qualidade do ensino. Para que esse processo logre êxito, é necessário que a instituição esteja atuando nos

padrões definidos pelo SINAES e que o e-MEC¹ esteja sendo preenchido em observância a tais exigências legais.

A avaliação dos cursos de graduação compõe esse processo de verificação da qualidade do ensino superior e colabora com o conceito de organização, trazendo clareza e precisão às medidas. Diante de sua relevância, torna-se um singular objeto de investigação, especialmente no tocante ao preenchimento do formulário eletrônico no e-MEC, a fim de que sejam propostas melhorias sempre pautadas nos preceitos do SINAES.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foi instituído no ano de 2004, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior. Esses objetivos são alcançados por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004a, p. 1).

O SINAES contém um conjunto de avaliações, utilizando diferentes métodos, que são aplicadas em momentos diferentes e incluem participantes diferentes. O sistema inclui todas as instituições de Ensino Superior relacionadas ao Sistema Federal de Ensino, públicas e privadas, e busca, entre outras coisas, garantir a integração de dimensões internas e externas (específicas e globais, resumo e treinamento, quantitativos e qualitativos e vários objetivos de avaliação) (INEP, 2009). Além de buscar promover a

melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004a).

O processo avaliativo de uma Instituição de Ensino Superior é composto pela avaliação dos seus cursos de graduação; do desempenho dos estudantes desses cursos; e pela

¹ O e-MEC é um cadastro de consulta pública pela internet (disponível no endereço eletrônico emec.mec.gov.br). É a base de dados oficial e única de informações relativas às instituições e aos cursos de educação superior mantidos pelo MEC (BRASIL, 2007, p. 39).

avaliação da instituição que se divide em duas etapas: a autoavaliação e a avaliação externa (BRASIL, 2004a). Essa estrutura encontra-se esquematizada na Figura 1.

Figura 1 - Processo Avaliativo das Instituições de Ensino Superior



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

A Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG), conforme o art. 4º da Lei do SINAES (BRASIL, 2004a), tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Seus resultados integram os processos de regulação e supervisão da educação referentes à autorização, ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento de cursos de graduação, e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira realiza visitas para avaliação *in loco* (parágrafo único, art. 2º, Lei n.º 10.861/2004 c/c Dec. n.º 5773/2006) (BRASIL, 2004a, p. 1, BRASIL, 2006).

Entende-se que a avaliação proposta pelo SINAES contribui para fortalecer e aperfeiçoar continuamente o processo de avaliação das IES brasileiras, tanto que tem sido aprimorada ao longo dos quase 24 anos de sua implantação, passando por constantes aprimoramentos, estando vigente até hoje.

Assim, considerando a importância de as IES, e mais especificamente neste estudo a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), acompanharem o processo de avaliação de seus cursos de graduação, propõe-se, nesta pesquisa, investigar os relatórios de avaliação dos

Cursos de Graduação do Centro de Educação (CE) da UFPB, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos, que estão disponíveis no site da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFPB), a fim de verificar se estão de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo SINAES.

O campo de estudo escolhido para a realização da pesquisa foi o Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, pois, além de os pesquisadores envolvidos serem servidores lotados no referido centro de ensino, a atual gestão do CE vem demonstrando interesse pelos processos avaliativos que permeiam todo o CE.

Com base nas informações apresentadas, a presente pesquisa teve como finalidade propor melhorias para o processo avaliativo dos cursos de graduação do CE, estando contemplada na linha 2 do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – MPPGAV: Gestão, Avaliação e Financiamento do Ensino Superior.

Em se tratando de um mestrado profissional, esta pesquisa é de suma relevância, uma vez que certamente promoverá a articulação integrada da formação profissional superior ou universitária com o ensino de pós-graduação *stricto sensu* da UFPB, especificamente do CE, visando melhorar sua eficácia e eficiência, propondo identificação e solução de problemas e a aplicação de processos de inovação apropriados à sua realidade.

Esta investigação científica possibilitou verificação da adequação dos Relatórios de Avaliação Externas dos Cursos de Graduação ao estabelecido pelo SINAES, cujos resultados serão apresentados como propostas de melhorias no processo avaliativo dos cursos de graduação na UFPB e mais especificamente para os cursos do Centro de Educação.

Dessa forma, a pesquisa ora delineada, inserindo-se dentre as discussões acerca da avaliação do Ensino Superior, busca responder à seguinte questão: Os cursos de graduação do Centro de Educação da UFPB estão de acordo com as diretrizes do SINAES?

A fim de alcançar uma resposta para a problemática apontada, o presente estudo apresenta como objetivo geral analisar se os Cursos de Graduação do Centro de Educação da UFPB atendem às diretrizes estabelecidas pelo SINAES.

Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Descrever o modelo proposto de avaliação de cursos da Educação Superior pelo SINAES;
- Caracterizar a estrutura institucional disponível da avaliação de cursos de graduação do Centro de Educação;

- Analisar os relatórios dos cursos de graduação do CE/UFPB em consonância com as diretrizes do SINAES.
- Propor ações que visem à melhoria do processo de avaliação dos cursos de graduação do Centro de Educação em acordo com as diretrizes do SINAES.

Considerando a importância da Avaliação dos Cursos de Graduação, tanto do ponto de vista da regulação, quanto da gestão, ressaltando que a UFPB deve acompanhar o processo de avaliação de seus cursos, destaca-se que este trabalho pretende contribuir com a melhoria dos processos de avaliação de cursos na instituição e, conseqüentemente, com a melhoria da qualidade dos cursos por ela ofertados, reafirmando o seu compromisso social.

Com base nesse entendimento e como egresso do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e atualmente como servidor técnico-administrativo no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais lotado na Direção do Centro de Educação e aluno de pós-graduação, todos pela UFPB, atuando na área de educação e primando pelo ensino de qualidade ofertado pela Instituição, nasceu no pesquisador a vontade de contribuir mais com a Universidade, aliando o exercício profissional à sua formação de ensino.

O interesse surgiu em virtude da contribuição mais eficiente que poderia ofertar ao serviço prestado pelo pesquisador aos interessados. Tal vontade foi aflorada quando conheceu o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior e percebeu que este se tratava de um programa voltado também à verificação e contribuição com a qualidade das Instituições.

Após ser aluno especial nas disciplinas Avaliação da Educação Superior e Gestão e Intercâmbio Institucional, da linha de Avaliação e Financiamento da Educação Superior (Linha 2) no Programa em anos anteriores, senti-me ainda mais instigado a trabalhar a temática de avaliação dos cursos de graduação. Isso se deveu, sobretudo, ao aprofundamento da disciplina Avaliação da Educação Superior ministrada pela Professora Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, que demonstrava, além de um grande conhecimento e segurança sobre o assunto, uma paixão que transparecia a satisfação de estar ensinado a importância da avaliação.

O presente estudo está estruturado em 05 (cinco) capítulos. O primeiro deles é dedicado à Introdução, contendo a apresentação, a problematização, a justificativa, os objetivos (geral e específicos) e a importância da temática investigada. Neste capítulo, foram apresentados elementos norteadores da pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do MPPGAV.

Estão contemplados na Introdução a justificativa, que aborda as normas legais do sistema de avaliação da educação superior, além de ressaltar a importância da associação entre avaliação e qualidade do ensino superior e apresentar conceitos de organização, trazendo clareza e precisão às medidas que serão investigadas; e o objeto da pesquisa, que perpassa a identificação das condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica constantes nos relatórios mais recentes de avaliação de curso de graduação da UFPB do Centro de Educação disponibilizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFPB).

O segundo capítulo refere-se à metodologia. Nele, é caracterizada a investigação proposta, a qual consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa e descritiva, de caráter exploratório. Além disso, serão apresentados os procedimentos necessários para a sua realização, tais como: o levantamento de dados e referências, consultas a leis, decretos, portarias, instruções normativas; a ferramenta para a realização de análise dos dados; e os diversos autores utilizados como suporte teórico.

Neste mesmo capítulo, estão descritas ainda as atividades planejadas que foram desenvolvidas durante os 24 meses do mestrado, em que constam o período para a fundamentação com estudos sobre a bibliografia para a elaboração do Projeto, exame de pré-banca, aplicação de instrumento, análise e discussão dos resultados e, por fim, a defesa do trabalho final.

O capítulo subsequente aborda toda a fundamentação teórica necessária para compor a apresentação do tema central da pesquisa, assim como as subdivisões pertinentes a ele, montando um percurso a ser seguido do ambiente macro até o micro, ou seja, até os cursos que integram o objeto deste estudo. Nele, será retratada toda a evolução do processo avaliativo da educação até a configuração do SINAES, que é um sistema de avaliação integrado por várias ferramentas, algumas das quais são projetadas para auxiliar na coleta e na distribuição de dados.

O penúltimo capítulo contempla a análise e a discussão dos resultados da investigação. A partir da análise dos Relatórios de Avaliação Externa dos Cursos de Graduação do CE, em confronto com o IACG (2017) do SINAES, foi possível elaborar uma matriz SWOT apresentando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças referentes aos cursos do referido Centro, além da UFPB como um todo. Este capítulo conta também, com a apresentação de ações que visem a melhoria do processo de avaliação dos cursos de graduação no Centro de Educação.

E para encerrar o trabalho, a última parte é destinado às considerações finais respaldadas na análise evidenciada no capítulo 4.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a consecução do presente estudo, a pesquisa foi de caráter exploratório, tendo por finalidade ampliar o conhecimento sobre a Avaliação dos Cursos de Graduação e compreender a aproximação dos Cursos de Graduação do Centro de Educação das diretrizes estabelecidas pelo SINAES.

Esta pesquisa propôs-se a investigar os Cursos de Graduação do Centro de Educação da UFPB, com base nos relatórios de avaliação externa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo SINAES, a fim de propor ações para a melhoria do processo avaliativo dos cursos de graduação do CE de acordo com os preceitos do SINAES, ou seja, “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos”, envolvendo verdades e interesses locais (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 51), o que denota sua natureza aplicada.

O suporte teórico necessário ao trabalho foi alcançado pela pesquisa bibliográfica-documental, que embasou a discussão dos resultados pautada em autores como Dilvo Ristoff (2015), José Dias Sobrinho (2010), Valdemar Sguissardi (1997), Graça Guerra (2019), entre outros, bem como no acervo legal nacional e institucional referente ao SINAES e, em especial, à Avaliação dos Cursos de Graduação.

Com a pesquisa bibliográfica, foi possível realizar a análise do material publicado acerca da Avaliação dos Cursos de Graduação no âmbito do SINAES, o que possibilitará consolidar o aporte teórico necessário para avançar nos estudos sobre o tema. Segundo Gil (2008, p. 50), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Ainda conforme o autor, a principal vantagem da pesquisa bibliográfica é que ela permite ao pesquisador cobrir uma gama maior de fenômenos do que aqueles que ele estuda diretamente. Essa vantagem se torna especialmente importante quando as questões de pesquisa exigem dados muito dispersos pelo espaço.

Na pesquisa documental — diferentemente da pesquisa bibliográfica, que “se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto” (GIL, 2008, p. 51) —, buscar-se-á o aporte legal que valida todo o processo de Avaliação dos Cursos de Graduação no âmbito do SINAES, o seu instrumento de avaliação, a regulamentação da comissão de avaliação *in loco*, o processo de regulação, o funcionamento do e-MEC, a estrutura do CE ligada à Avaliação dos Cursos de Graduação e demais pontos

pertinentes à presente pesquisa, pois, como aponta Gil (2008, p. 51), na pesquisa documental, são utilizados “materiais que ainda não foram analisados ou processados” ou que podem ser “reprocessados de acordo com o objeto de pesquisa”.

A avaliação dos Cursos de Graduação no âmbito do SINAES subsidia a produção dos indicadores de qualidade e é requisito legal para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. Dessa forma, uma das etapas do levantamento dos dados foi a investigação dos últimos relatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, sendo eles: Licenciatura em Pedagogia, Pedagogia EaD, Pedagogia com área de aprofundamento em Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia – Movimentos Sociais do Campo (PRONERA), Licenciatura em Ciências Naturais EaD, Licenciatura e Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia, disponíveis no site da Instituição, para então conhecer as causas dos seus resultados atuais, a fim de que possam ser apresentadas sugestões.

Como base para a análise dos relatórios dos cursos de graduação, foi considerado o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação (IACG-2017) em suas três dimensões: Dimensão 1: Organização didático-pedagógica; Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial; e Dimensão 3: Infraestrutura. Sendo essas dimensões apresentadas tanto no IACG-2017 (Autorização e Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento) como nos IACG-2012 e IACG-2015, que apresentam alterações nos indicadores conforme apresentado na Quadro 1.

Quadro 1 - Instrumentos de Avaliação de Curso de Graduação (IACG-2012; IACG-2015; IACG-2017- Autorização e Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento).

DIMENSÕES	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO			
	IACG 2012	IACG 2015	IACG 2017 (AUTORIZAÇÃO)	IACG 2017 (RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO)
DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	22 indicadores	27 indicadores	24 indicadores	24 indicadores
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL	20 indicadores	20 indicadores	15 indicadores	16 indicadores
DIMENSÕES	IACG 2012	IACG 2015	IACG 2017	IACG 2017

			(AUTORIZAÇÃO)	(RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO)
DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA	21 indicadores	22 indicadores	16 indicadores	18 indicadores

Fonte: Adaptado de INEP (2012, 2015, 2017a, 2017b).

Ainda considerando o IACG-2017 e conforme o INEP (2017a), o ato de Autorização apresenta maior ênfase nas dimensões 1 (Organização Didático-Pedagógica), que deve estar devidamente elaborada, e 3 (Infraestrutura), que deve estar devidamente construída, sendo que a dimensão 2 (Corpo Docente) tem caráter de existência potencial, uma vez que a contratação efetiva só ocorre após a publicização da portaria do ato autorizativo.

Sobre os atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, a dimensão 2 (Corpo Docente) é colocada em evidência, pois esses são norteados pelo fato de o curso já se encontrar em funcionamento, sendo os elementos avaliados considerados os protagonistas do ensino, pesquisa e extensão (INEP, 2017a).

Os Relatórios referentes à Renovação de Reconhecimento dos cursos oferecidos pelo CE/UFPB – Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo, Licenciatura em Ciências das Religiões, foram os documentos obtidos no site da CPA/UFPB. Dentre os relatórios dos demais cursos (Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia EaD e Licenciatura em Ciências Naturais EaD), só foi encontrado disponível o relatório de Avaliação Institucional para Recredenciamento EaD, e o referido documento não é objeto deste estudo. Vale destacar também que o curso de Licenciatura em Ciências Naturais EaD não apresenta atualmente ingresso de novos discentes, não sendo ofertadas novas vagas desde 2018.1 (UFPB, 2021).

Desde a criação do SINAES, o IACG avalia três dimensões e, de acordo com o Quadro 1, o IACG – Presencial e a Distância – para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, instituído no ano de 2017, avalia, em relação às respectivas dimensões: Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica – 24 indicadores; Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial – 16 indicadores e Dimensão 3 – Infraestrutura – 18 indicadores.

Conforme os relatórios, as avaliações *in loco* dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Educação da UFPB foram efetivadas por diferentes Instrumentos de Avaliação. Os cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia foram

avaliados pelo IACG - 2012 e os cursos de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo (PRONERA) e Licenciatura em Ciências das Religiões foram avaliados pelo IACG - 2015.

O IACG avalia as três dimensões já mencionadas anteriormente, variando apenas o número de indicadores, conforme as mudanças que ocorrem no SINAES. Nesse sentido, elaborou-se o Quadro 1, que sistematizou o número de indicadores referentes aos IACG dos anos de 2012, 2015 e 2017, parâmetro utilizado no estudo. Destaca-se que os indicadores referentes ao IACG de 2017 são condizentes para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso, uma vez que os cursos de graduação do CE/UEPB enquadraram-se nessa situação em relação ao novo IACG de 2017, que reorganizou os Instrumentos por atos: o IACG para atos de Autorização e o IACG para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Serão ressaltadas algumas das modificações referentes ao IACG para reconhecimento e renovação de reconhecimento, evidenciando-se assim o objetivo desta pesquisa. Tais mudanças envolvem exclusão e inserção de indicadores, bem como mudanças na redação dos objetos de análise e observação em comparação aos instrumentos de avaliação de curso anteriores, como apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Alterações do IACG (2017) para reconhecimento e renovação de reconhecimento, com os instrumentos anteriores de avaliação de cursos (IACG 2012 e 2015).

IACG (2012)	IACG (2015)	IACG RECONHECIMENTO (2017)	CARACTERÍSTICAS DA ALTERAÇÃO
1.1. Contexto educacional	1.1. Contexto educacional	—	Indicador excluído. A análise do PPC sobre o contexto educacional remeteu somente ao indicador de desempenho 1.2 do novo IACG.
1.5. Estrutura curricular	1.5. Estrutura curricular	1.4 Estrutura curricular	Mudança textual na observação. Retira-se o destaque à análise da pesquisa e extensão e altera por informações do Decreto n.º 5.626/2005, referente à obrigatoriedade da disciplina de LIBRAS em licenciaturas e cursos de Fonoaudiologia.

1.8. Estágio curricular supervisionado	1.8. Estágio curricular supervisionado 1.10. Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica	1.7 Estágio curricular supervisionado	Incorporação de dois indicadores em um indicador único para o IACG. No instrumento anterior, a análise do estágio supervisionado praticado na Educação Básica era realizada em um indicador separado.
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1.15 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	Nova redação dada ao objeto de análise do indicador de desempenho para melhor compreensão das atividades a serem comprovadas.
1.13. Atividades de tutoria	1.16 Atividades de tutoria	1.14 Atividades de tutoria habilidades e atitudes	Mudança textual na observação. Alteração dada pela revogação da Portaria n.º 4.059/2004 para a Portaria MEC n.º 1.134/2016, que regulariza a oferta de disciplinas na modalidade EaD.
-	-	1.5 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	Novo indicador de desempenho incluído. Análise demandada pela Portaria MEC n.º 1.134/2016, que regulariza a oferta de disciplinas na modalidade EaD.
-	-	1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem	Novo indicador de desempenho incluído. Análise demandada pela Portaria MEC n.º 1.134/2016, que regulariza a oferta de disciplinas na modalidade EaD.
-	1.18 Material didático institucional	1.18 Material didático institucional	Remoção do termo “institucional” do objeto de análise. Mudanças na observação, com retirada de ênfase à inclusão de cursos EaD na análise e de informações restritas ao ato de autorização.

<p>1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes</p> <p>1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</p>	<p>1.19 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes</p> <p>1.20 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</p>	<p>1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</p>	<p>Incorporação de dois indicadores em um indicador único. Os mecanismos de interação receberam nova denominação de “procedimentos de acompanhamento”. Novas alterações também foram realizadas na observação, desvinculando a aplicação do acompanhamento somente aos cursos EaD ou presenciais que abordem mecanismos de interação no PPC.</p>
<p>2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE</p>	<p>2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE</p>	<p>2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE</p>	<p>Mudanças na redação do objeto de análise, considerando que a atuação do NDE já é uma característica intrínseca ao indicador. Exclusão da observação que evidencia que o indicador não se aplica aos cursos sequenciais.</p>
<p>–</p>	<p>–</p>	<p>2.2 Equipe multidisciplinar</p>	<p>Novo indicador de desempenho incluído. Análise demandada pela Portaria MEC n.º 1.134/2016, que regulariza a oferta de disciplinas na modalidade EaD.</p>
<p>2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)</p>	<p>2.3 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)</p>	<p>–</p>	<p>Indicador excluído no IACG. A informação demandada, inclusa na seção de análise preliminar do instrumento avaliativo, torna-se dispensável da análise <i>in loco</i> para comprovação.</p>
<p>2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso</p>	<p>2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso</p>	<p>2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso</p>	<p>Remoção da frase “NSA para cursos a distância” da observação. A mudança propõe a necessidade de análise independente da modalidade ofertada do curso – presencial ou EaD.</p>
<p>2.6. Carga horária de</p>	<p>2.5. Carga horária de</p>	<p>–</p>	<p>Indicador excluído anteriormente aos cursos,</p>

coordenação de curso	coordenação de curso		considerado dispensável.
2.7. Titulação do corpo docente do curso	2.6 Titulação do corpo docente do curso	2.5 Corpo docente: titulação	Reorganização da redação do objeto de análise. Mudanças no texto da observação, com retirada de informações restritas ao ato de autorização.
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	2.7 Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	–	Indicador excluído no IACG. O dado passa a ser incluído no IQCD, presente na seção de análise preliminar dos instrumentos de avaliação institucional.
2.10. Experiência profissional do corpo docente	2.9 Experiência profissional do corpo docente	2.7 Experiência profissional do docente	Pequena alteração na redação do objeto de análise. Retirada de informações da seção de observação referente ao curso de Medicina e sobre atos de autorização. O IACG acrescenta à observação a necessidade de exclusão de experiências no exercício da docência superior.
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente	2.11 Experiência de magistério superior do corpo docente	2.9 Experiência no exercício da docência superior	Adequação na redação do objeto de análise.
–	–	2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância	Novo indicador de desempenho incluído. Análise demandada pela Portaria MEC n.º 1.134/2016, que regulariza a oferta de disciplinas na modalidade EaD.
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	2.12 Relação entre o número de docentes e o número de vagas	–	Indicador excluído no IACG. A informação demandada, inclusa na seção de análise preliminar do instrumento avaliativo, torna-se dispensável na análise <i>in loco</i> para comprovação.
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	2.13 Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente	Adequação na redação do objeto de análise.
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância	2.16 Experiência do corpo de tutores em educação a distância	2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	Adequação na redação do objeto de análise.

2.18. Relação docentes e tutores – presenciais e a distância – por estudante	2.17 Relação docentes e tutores – presenciais e a distância – por estudante	2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	Alteração no objeto de análise, visando ampliar os aspectos qualitativos da interação dos tutores e docentes, incluindo a participação dos coordenadores de curso.
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI	3.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI	3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	Adequação na redação do objeto de análise.
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3.2 Espaço de trabalho para o coordenador	Adequação na redação do objeto de análise.
3.3. Sala de professores	3.3. Sala de professores	3.3 Sala coletiva de professores	Além da adequação no objeto de análise, apresenta modificação no termo “gabinetes de trabalho”, presente na observação, para “espaço de trabalho individual”.
3.4. Salas de aula	3.4 Salas de aula	3.4 Salas de aula	Inclui a observação NSA para cursos EaD que não preveem atividades presenciais.
3.6 Bibliografia básica	3.6 Bibliografia básica	3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular	Alterações no objeto de análise visando segmentar o acervo por Unidade Curricular. Inclui a participação efetiva do NDE para adequação da bibliografia à quantidade de títulos e de exemplares, e ao número de vagas autorizadas.
3.7. Bibliografia complementar	3.7 Bibliografia complementar	3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular	Alterações no objeto de análise visando segmentar o acervo por Unidade Curricular. Inclui a participação efetiva do NDE para adequação da bibliografia complementar à quantidade de títulos e de exemplares, e ao número de vagas autorizadas.
3.8. Periódicos especializados	3.8. Periódicos especializados		Indicador excluído no IACG. O atributo foi considerado dispensável à avaliação da qualidade.

–	–	3.8 Laboratórios didáticos de formação básica	Novo indicador de desempenho incluído. Análise demandada aos espaços dos cursos voltados para atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática referentes à formação básica.
–	–	3.9 Laboratórios didáticos de formação específica	Novo indicador de desempenho incluído. Análise demandada aos espaços dos cursos voltados para atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática referentes à formação específica.
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade	3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade		Indicadores excluídos no IACG. Os atributos foram substituídos pela abordagem de formação básica e específica presentes nos itens 3.8 e 3.9 do novo IACG.
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade	3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade	–	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços	3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços		
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	3.12 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	Alteração na redação do objeto de análise. Mudanças nas informações da observação, consta NSA para os cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.
–	–	3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso	Novo indicador de desempenho incluído. Análise demandada pela expansão da oferta de cursos na modalidade EaD.

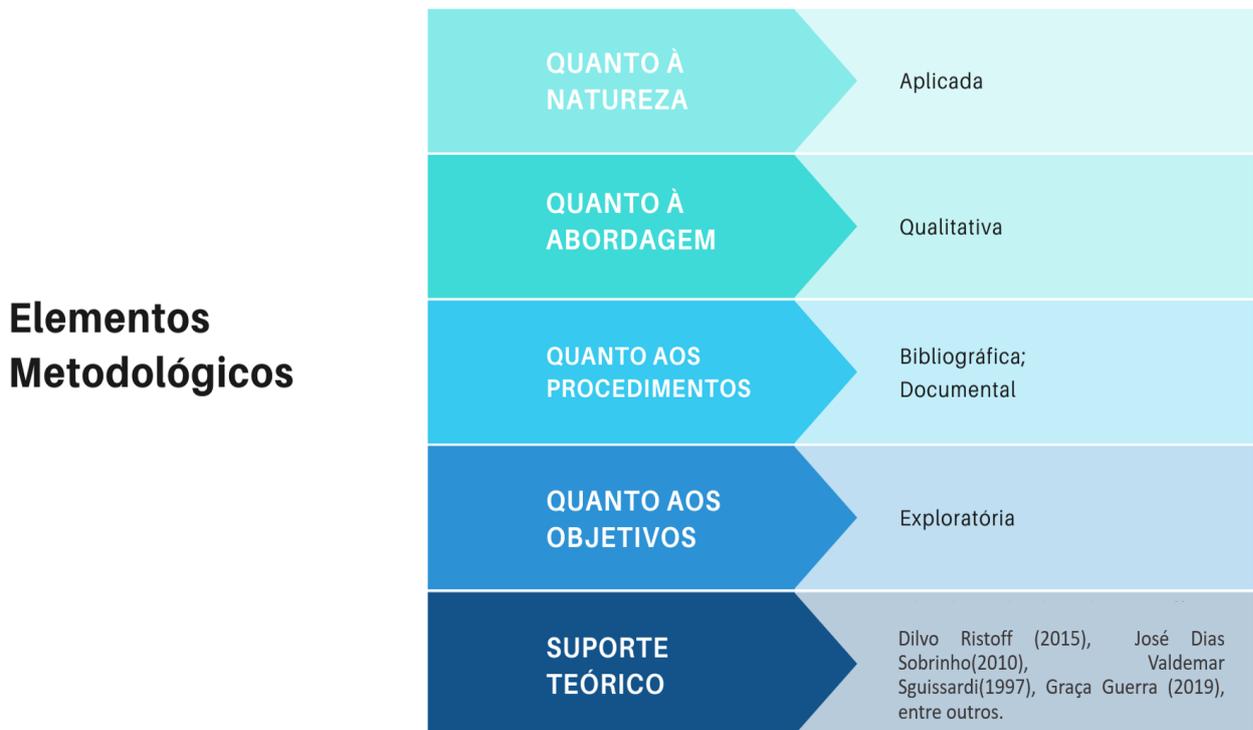
Fonte: Adaptado de INEP (2012, 2015, 2017b), PAIVA (2020).

No que se refere à abordagem, a pesquisa foi predominantemente qualitativa, pois os dados foram coletados tal como estão disponíveis, quer nos relatórios de avaliação, quer em portarias emitidas pela UFPB, conferindo-se um importante papel à interpretação, característica essa atribuída por Gil (2008) à pesquisa qualitativa.

Segundo Malhotra (2006, p.156), a pesquisa qualitativa “é um método de pesquisa exploratória não estruturado, baseado em uma pequena amostra, que pode fornecer entendimentos e compreensão dos antecedentes do problema” sem que haja qualquer interferência do pesquisador, sendo a interpretação dos fenômenos e atribuição de significados provenientes desse ambiente natural.

Na Figura 2, encontram-se esquematizados os elementos metodológicos utilizados na presente pesquisa.

Figura 2 - Elementos metodológicos utilizados na pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Para a realização do diagnóstico, foi utilizada a ferramenta de análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*), cuja tradução expressa-se como força, fraqueza, oportunidade e ameaça. A Análise SWOT é uma técnica utilizada para a gestão e o planejamento das empresas, seja ela de pequeno ou grande porte, pois se trata de um meio de monitorar os ambientes externo e interno.

Conforme Fagundes (2010), o modelo da "Matriz SWOT" surgiu na década de 1960, em discussões no ambiente acadêmico que começaram a focar a compatibilização entre as "Forças" e as "Fraquezas" de uma organização, sua competência distintiva e as "Oportunidades" e "Ameaças". Hoje, diante do mercado competitivo existente, em que é necessário avaliar e atuar de modo acertado, utilizar ferramentas que possibilitem alcançar o sucesso organizacional ganha um significado de extrema importância.

Portanto, essa ferramenta de gestão não deve ser vista como uma ferramenta de uso exclusivo da iniciativa privada, pois ela pode e deve ser utilizada para apoiar as tomadas de decisões na gestão pública. Sant'Ana *et al.* (2017) corroboram esse posicionamento enfatizando que a análise SWOT também é aplicável a organizações públicas, uma vez que os resultados a serem alcançados por meio das políticas são afetados por diversas variáveis, sendo elas internas e/ou externas.

Além disso, o foco principal da análise SWOT é definir estratégias para manter vantagens, reduzir possíveis desvantagens, aproveitar oportunidades e prevenir prováveis ameaças. Se algum elemento dominar outros, a organização poderá adotar uma estratégia específica para manter, sobreviver, desenvolver ou crescer conforme a meta (SANT'ANA *et al.*, 2017).

Diferentemente das empresas privadas, que buscam ganhos financeiros, a administração pública se concentra na realização de suas funções sociais, resultando na alta eficiência e na alta qualidade na prestação de serviços à sociedade. Portanto, a análise SWOT ajuda a investigar e a analisar esses elementos para melhorar e consolidar o planejamento público (SANT'ANA *et al.*, 2017).

Segundo Machado (2005), a análise SWOT é uma orientação estratégica bastante significativa ao permitir: (a) Eliminar pontos fracos nas áreas pelas quais a empresa enfrenta ameaças graves da concorrência e tendências desfavoráveis perante o negócio; (b) Compreender oportunidades descobertas a partir de seus pontos fortes; (c) Corrigir pontos fracos nas áreas em que a organização vislumbra oportunidades potenciais; (d) Monitorar áreas em que a organização possui pontos fortes a fim de não ser surpreendida futuramente por possíveis riscos e incertezas.

Assim posto, o objetivo da análise SWOT é conhecer o ambiente interno da organização através da definição dos seus pontos fortes e fracos em relação aos demais, como também identificar o ambiente externo à organização, que são as ameaças e as oportunidades, conforme esquematizado na Figura 3.

Figura 3 - Esquema de análise SWOT



Fonte: Adaptado de Souza (2019).

Ulrich *et al.* (2002, p. 212) menciona que “a análise SWOT é uma das técnicas mais utilizadas em investigação social, quer na elaboração de diagnósticos, quer em análise organizacional ou elaboração de planos”, pois possibilita identificar as fragilidades e potencialidades do objeto de estudo.

Perceber as características internas e externas do sistema em que uma empresa e/ou instituição se encontra torna-se algo primordial para a tomada de decisões de gestores, seja de pequenas e microempresas ou até mesmo nas grandes corporações, e em uma instituição de educação não é diferente, já que se passa igualmente por períodos de decisões importantes que precisam ser tomadas. Tais decisões impactam o futuro da instituição e de toda a sua comunidade (funcionários, cursos e alunos). Então, é importante considerar os prós e os contras das mudanças propiciadas pelo processo avaliativo que se pretende realizar na empresa, instituição de ensino, ou em cursos, por exemplo.

A Matriz SWOT é importante para que a instituição de ensino consiga traçar estratégias mais efetivas, para alcançar seus objetivos. Afinal, as mudanças estratégicas que acontecem dentro de uma instituição de ensino podem ser muito delicadas, pois interferem diretamente na vida dos alunos. Portanto, a aplicação de novos conceitos precisa acontecer de maneira consciente, sempre embasada em levantamento de dados.

Dessa maneira, a análise SWOT fornece aos gestores a compreensão de maneira mais ampla da real situação da sua instituição. Assim como permite que eles tenham uma perspectiva aprofundada do cenário para que possam se antecipar aos riscos e oportunidades externas. Essa antecipação ajuda a indicar as melhores alternativas para agir, influenciando positivamente na tomada de decisão.

Em relação ao ambiente externo, pode ser dito que este independe do controle da organização e age de maneira homogênea sobre todas as organizações que atuam no mesmo mercado, como também na mesma área. Portanto, seu estudo representa o conhecimento das oportunidades ou ameaças iguais para todas as organizações, cuja probabilidade de impacto deve ser tratada por cada organização separadamente. Diferentemente, o ambiente interno é aquele que pode ser controlado pela organização e, portanto, é diretamente sensível às estratégias formuladas para a instituição.

Quando se pensa na Educação no Brasil, ressalta-se que a atenção aos seus problemas, focados na análise, abordagem e áreas de fundamentação, poderão possibilitar uma contribuição significativa ao sistema de ensino superior brasileiro. Então, faz-se necessário considerar a avaliação como elemento importante de intervenção no processo social, bem como o seu resultado como contribuições para o desempenho das atividades educacionais. Enfim, ver a educação não apenas como um processo ideológico, mas também inovador, que precisa ser periodicamente avaliado. Essas ideias reforçam a necessidade de uma ação interdisciplinar nas práticas avaliativas das universidades brasileiras. Atualmente, o processo de avaliação precisa de novas tomadas de posição para a sua melhora qualitativa tanto no tocante à ação discente quanto à ação docente.

Além do ambiente empresarial, a análise SWOT tem sido frequentemente utilizada no ambiente acadêmico, mais especificamente na área de educação, para a realização de diagnósticos que auxiliam nas tomadas de decisões das instituições que primam pela qualidade da educação.

Segundo a perspectiva de Belloni (2000, p. 41), avaliação é um “processo sistemático de busca de subsídios para melhoria e aperfeiçoamento da qualidade da Instituição”. E,

entendendo a perspectiva da utilização da matriz SWOT para a realização de um diagnóstico nas organizações, respaldado na importância e necessidade de realizar periodicamente avaliações no âmbito educacional, tal ferramenta foi de extrema relevância para a realização do diagnóstico proposto.

No capítulo seguinte, será possível dialogar com diversos autores sobre o processo avaliativo, como também conhecer o objeto de estudo da pesquisa.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, será abordado o processo avaliativo da Educação Superior no Brasil a partir da importância de se avaliar, traçando um paralelo entre a sua concepção até a chegada na política educacional vigente: o Sistema Nacional da Educação Superior. Por fim, serão apresentados os cursos de graduação que fazem parte do Centro de Educação.

3.1 Avaliar: políticas e práticas

Avaliar parece ser um processo natural ao ser humano. Avalia-se constantemente, quer para fazer escolhas ou depois de fazê-las, para saber se foram as melhores. Para Belloni, Magalhães e Sousa (2001, p. 14), “avaliar é uma ação corriqueira e espontânea realizada por qualquer indivíduo acerca de qualquer atividade humana; é, assim, um instrumento fundamental para conhecer, compreender, aperfeiçoar e orientar as ações de indivíduos ou grupos”.

Casali (2007, p. 10) considera que avaliar, “de modo geral, é: saber situar, cotidianamente, numa certa ordem hierárquica, o valor de algo enquanto meio (mediação) para a realização da vida do(s) sujeito(s) em questão, no contexto da vida social, dos valores culturais e, no limite, dos valores universais”. Em suma, é possível inferir que a avaliação do ensino superior se encontra inteiramente associada à noção de qualidade.

Na perspectiva de Dourado e Oliveira (2009, p. 203), a “qualidade é um conceito histórico, que se altera no tempo e no espaço, ou seja, o alcance do referido conceito vincula-se às demandas e exigências sociais de um dado processo histórico”.

Com base nesse entendimento, e em consonância aos sucessivos aumentos no quantitativo de Instituições de Ensino Superior, de cursos de graduação e, conseqüentemente, do número de vagas ofertadas, justificadas pela expansão como um todo do sistema educacional brasileiro, o Estado passa a atuar de maneira a regular e a avaliar a qualidade do ensino com o intuito de garantir a sua função social:

O Estado não se retira da educação. Ele adota um novo papel, o do Estado regulador e avaliador que define as grandes orientações e os alvos a atingir, ao mesmo tempo que monta um sistema de monitoramento e de avaliação para saber se os resultados desejados foram, ou não, alcançados (LESSARD; BRASSARD; LUSIGNAN, 2002, p. 35).

É nesse sentido que Dias Sobrinho (2008, p. 819) considera a qualidade “um conceito de fundamentação de apoio a decisões” ao afirmar que

a qualidade é, então, conformidade a padrões previamente estabelecidos por especialistas e pelos membros de órgãos que definem os critérios e padrões através dos quais são controlados os setores acadêmicos e efetuadas as medidas. Como tendência geral, se observa que, quando a avaliação e o conceito de qualidade estão determinados pelos especialistas externos e as autoridades governamentais, em geral, se limitam a controlar, medir, certificar e regular, em detrimento dos processos participativos e formativos de reflexão e debates da comunidade acadêmica e científica, com prejuízo, portanto, ao exercício da autonomia universitária (DIAS SOBRINHO, 2008, p. 819).

Para Luckesi (2005, p. 28), que trouxe importante colaboração para a compreensão da avaliação nesse período, "o ato de avaliar tem como função investigar a qualidade de desempenho dos estudantes, tendo em vista proceder a uma intervenção para a melhoria dos resultados, caso seja necessário". É possível entender "a avaliação da aprendizagem como um recurso pedagógico útil e necessário para auxiliar cada educador e cada educando na busca e na construção de si mesmo e do seu melhor modo de ser na vida" (LUCKESI, 2010, p. 1).

Partindo dessa perspectiva de verificação da qualidade do ensino, surgiram diversas discussões acerca da temática e, conseqüentemente, uma série de ideias e linhas de pensamento enfatizando a avaliação, até então pouco debatida, tanto na Avaliação Institucional quanto na Avaliação da Educação Superior.

Segundo Cunha (2007), desde o início dos anos 80, recomenda-se considerar a expansão do escopo do modelo de avaliação do ensino superior e de cursos universitários nacionais, públicos e privados.

Mais precisamente no ano de 1981, o Brasil contava com a expansão e consolidação da pós-graduação em universidades públicas estaduais e federais (ARROSA, 2002). Com isso e com o crescente número de matrículas nos cursos de graduação, além da experiência da CAPES na avaliação dos programas de pós-graduação, o Governo Federal, em 1983, promoveu a primeira iniciativa de avaliação institucional com a criação do Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU).

Segundo o INEP,

os primeiros textos sobre esta temática revelavam preocupação com o controle da qualidade das IES, em virtude do crescimento exacerbado de instituições e matrículas. A avaliação era concebida, predominantemente, como forma de as IES prestarem contas à sociedade dos investimentos efetuados pelo setor público, que precisavam ser justificados. Neste contexto, surgiu a primeira proposta de avaliação

da Educação Superior no país: o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU) de 1983 (INEP, 2006, p. 16).

A partir da Nova República, em março de 1985, foi instituída, pelo Decreto n.º 91.177, a Comissão Nacional que era responsável por oferecer subsídios à formulação de uma nova política para a educação superior brasileira, a qual ponderou “a necessidade de avaliar-se a universidade brasileira, no que se relaciona ao exercício de suas funções tradicionais e à adequada preparação para enfrentar os desafios das próximas décadas” (INEP, 2006, p. 17).

No Quadro 3, está apresentada uma síntese do panorama das políticas públicas de avaliação da educação superior (nível de graduação) no Brasil.

Quadro 3 - Panorama das políticas públicas de avaliação no Brasil.

Dimensão	1980 a 1993	1994 a 2003		2004 a 2019
Políticas de avaliação	Ausência de políticas de avaliação	PAIUB	ENC	SINAES
Experiências de práticas avaliativas	Modelos e práticas pontuais desenvolvidos pelas IES	Modelos e práticas avaliativas desenvolvidos em âmbito estatal	Modelos e práticas avaliativas desenvolvidos em âmbito estatal	Modelos e práticas avaliativas desenvolvidos em âmbito estatal e nas IES
Contexto histórico	Redemocratização do país	Pós-Impeachment	Reforma do Estado e da Educação	
Governo	Figueiredo/Sarney/Collor	Itamar/FHC		Lula/Dilma/Temer/Bolsonaro

Fonte: Adaptado de Guerra e Souza (2020, p. 7).

O processo de avaliação da Educação Superior tem sido uma peça de grande valia e de constantes modificações na agenda de políticas avaliativas no Brasil. Vale ressaltar que, conforme Arretche (2013, p. 127), “a análise de políticas públicas busca reconstituir estas diversas características, de forma a apreendê-las em um todo coerente e compreensível. Ou melhor dizendo, de forma a dar sentido e entendimento ao caráter errático da ação pública”. Assim, a política pública tende a se reinventar, costuma estar em constante verificação buscando a melhoria.

Segundo Dias Sobrinho,

a avaliação é a ferramenta principal da organização e implementação das reformas educacionais. Produz mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, nos conceitos e práticas de formação, na gestão, nas estruturas de poder, nos modelos

institucionais, nas configurações do sistema educativo, nas políticas e prioridades da pesquisa, nas noções de pertinência e responsabilidade social. Enfim, tem a ver com as transformações desejadas não somente para a educação superior propriamente dita, mas para a sociedade, em geral, do presente e do futuro (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 195).

A partir dos anos 90, houve uma crescente abordagem da temática, ampliando o número de publicações na área, em especial a partir da segunda metade da década, o que ressaltou, além do interesse, a relevância do tema no âmbito das reformas e das políticas públicas de educação. Essa situação está elencada no Quadro 4, que apresenta uma linha do tempo do processo de construção e evolução de políticas públicas de avaliação da Educação Superior, indicando o ano de publicação, o tipo de legislação, e o objetivo de cada dispositivo.

Quadro 4 - Linha de Tempo do processo de construção e evolução de políticas públicas de avaliação da Educação Superior.

Ano	Criação	Programa/política de Avaliação	Objetivo
1983	Idealizado em 1982 pela ANDES (Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior).	Programa de Reforma Universitária (PARU)	Consistia no levantamento de dados mediante o uso de roteiros e questionários aplicados a discentes, docentes e gestores das IES acerca de dois temas: gestão e produção/disseminação de conhecimentos (INEP, 2009). Foi desativado um ano após sua instauração.
1985	Decreto n.º 91.177/1985.	Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior (CNRES)	Destinada a oferecer subsídios à formulação de uma nova política para a educação superior brasileira (BARREYRO; ROTHEN, 2008).
1986	Portaria n.º 100/1986.	Grupo Executivo para Reformulação da Educação Superior (GERES)	Instituído com o objetivo de propor uma nova lei de educação superior, adotou uma concepção regulatória, considerando a avaliação um “contraponto à autonomia das IES” (INEP, 2009, p. 27).
1993	Decreto n.º 2.026/1996.	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB)	Voltado para a avaliação institucional. Destacou-se por seu caráter democrático de construção, contando com a participação da comunidade universitária, que, por meio da ANDIFES, submeteu ao MEC a proposta de um plano de avaliação pautado exclusivamente na melhoria da qualidade das IES, desvinculado das ideias de ranqueamento ou de punição (BARREYRO; RISTOFF, 2015).
1995	MP n.º 967/1995,	Exame Nacional	Conhecido como “o Provão”, era atualizado

	através da Lei n.º 9.131/1995.	de Cursos (ENC)	como propaganda e concorrência interinstitucional.
2003	Portaria n.º 11/2003, complementada e retificada pela Portaria n.º 19/2003.	Comissão Especial (CEA).	Propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da educação superior e elaborar a revisão de seus instrumentos.
2004	Lei n.º 10.861/2004.	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.	Compreende um conjunto de avaliações realizadas a partir de diferentes metodologias. “Busca assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação” (INEP, 2009, p. 91)

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Com base no exposto no quadro acima e tendo como ponto de partida a década de 1980 e o início da década de 1990, apresenta-se a existência de duas concepções de avaliação que respondem a duas concepções de educação superior (BELLONI, 1998).

No entanto, vale salientar as diferenças dessas duas concepções e práticas. A primeira delas é comprometida com a transformação acadêmica, em uma perspectiva formativa/emancipatória, no sentido de que aceita o proposto pela Reforma Universitária de 1968: a "universidade" como instituição modelo que desenvolve atividades de ensino-pesquisa (BARREYRO; ROTHEN, 2008). A outra é mais vinculada ao controle de resultados e do valor de mercado, com visão regulatória, focada no ranqueamento das instituições.

Sua ênfase recai sobre indicadores quantitativos que promovem um balanço das dimensões mais visíveis e facilmente descritíveis, a respeito das medidas físicas, como área construída, titulação dos professores, descrição do corpo docente, discente e servidores, relação dos servidores, dos produtos, das formaturas, volumes de insumos, expressões numéricas supostamente representando qualidades, como no caso de números de citações, muitas vezes permitindo o estabelecimento de *rankings* de instituições, com sérios efeitos nas políticas de alocação de recursos financeiros e como organizador social de estudantes e de profissionais. Em função disso, esta perspectiva de avaliação é denominada regulatória (BRASIL, 2003, p. 12).

Nessa concepção, segundo Barreyro e Rothen, tanto

as propostas do PARU quanto do PAIUB, não questionam a autonomia da instituição e, portanto, a avaliação não está relacionada nem com autonomia nem com financiamento. Nessa concepção, avaliar consiste em pesquisar a instituição para detectar pontos a serem melhorados ou mantidos. A ideia subjacente é

formativa, a avaliação é um subsídio para a melhoria da qualidade, por meio da avaliação institucional (PARU) e da avaliação interna (PAIUB) (BARREYRO; ROTHEN, 2008, p. 10).

Como mencionado, o primeiro documento oficial dedicado à avaliação do ensino superior no Brasil, voltado para “gestão e produção/disseminação de conhecimentos, utilizando-se de levantamento e análises de dados institucionais colhidos através de roteiros e questionários preenchidos por estudantes, professores e administradores” (INEP, 2006, p. 17) começou em 1983. Uma avaliação da reforma universitária – PARU – com base no relatório de Avaliação Institucional preparado pela ANDES em 1982 foi enviada ao Conselho Federal de Educação (CFE), estabelecida com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (POLIDORI *et al.*, 2006).

Diferentemente do PARU, o GERES adotou uma concepção regulatória, considerando a avaliação um “contraponto à autonomia das IES” (INEP, 2009, p. 27), uma vez que sugeriu a ideia de ranquear as IES de acordo com padrões internacionais. Foi um grupo executivo, o que, no Brasil, às vezes se confunde com legislativo e, na sua proposta, não desenvolveu ideias novas, mas selecionou aquelas da Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior que apresentavam e resumiam toda uma concepção de educação superior — a da diversificação institucional e a da avaliação para alocação de recursos — e que guiariam as políticas de educação superior da década seguinte.

Em novembro de 1985, com o término do prazo definido pelo Decreto n.º 91.177/1985, a referida Comissão Nacional entregou o relatório e, em fevereiro de 1986, foi criado o Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior (GERES). “Com base naquele relatório e em contribuições enviadas por associações e pessoas individuais, o GERES elaborou um anteprojeto de lei de reformulação voltado apenas para as IES federais” (CUNHA, 1997, p. 25).

Os documentos do GERES partem da ideia de que a avaliação da educação pública deveria cumprir o mesmo papel que o mercado consumidor de educação tem no que diz respeito à educação privada, ou seja, controle da qualidade do desempenho institucional. É importante destacar que, segundo Barreyro e Ristoff (2015), foi por meio desses documentos que surgiram os primeiros registros e compreensões da Avaliação Institucional realizada no país.

Os documentos permitem detectar pontos que fizeram parte do desenvolvimento futuro da avaliação da educação superior no Brasil, isto é, possibilitando contribuições desde

as décadas de 1990 e 2000. Nessa perspectiva, a utilização do mercado como elemento de regulação, insinuada pelo GERES, tomaria forma com a introdução de um instrumento novo: o Exame Nacional de Cursos (BARREYRO, 2004; ROTHEN, 2003).

Partindo da promulgação da Constituição Federal de 1988, além do art. 205, que fala sobre a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família” e apresenta em seu inciso VII a “garantia de padrão de qualidade”, foi incorporada a previsão legal para se avaliar a educação, uma vez que no art. 209 se estabeleceu que “o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: [...] autorização e avaliação de qualidade pelo poder público” (BRASIL, 1988, p. 124).

Com esse novo instrumento idealizado, somado à avaliação das condições de oferta, surge a ideia do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) de iniciar a avaliação pelos cursos de graduação. Voltado a um caráter democrático de construção, contou com a ampla participação da comunidade universitária, que, por meio da ANDIFES, que submeteu ao MEC a proposta de um plano de avaliação pautado exclusivamente na melhoria da qualidade das IES, desvinculado das ideias de ranqueamento ou de punição (BARREYRO; RISTOFF, 2015).

Por meio da Medida Provisória n.º 967/1995, através da Lei n.º 9.131/1995, foi estabelecido do Exame Nacional de Curso (ENC) pelo qual se pretendia avaliar a qualidade do ensino de graduação mediante a verificação do desempenho dos estudantes. Desta feita, o Exame Nacional de Curso “foi um exame aplicado aos formandos, no período de 1996 a 2003, com o objetivo de avaliar os cursos de graduação da Educação Superior, no que tange aos resultados do processo de ensino-aprendizagem” (BRASIL, 2015).

Segundo Ghiraldelli Júnior (2009), o Provão, como era chamado o ENC, foi criado para ser um mecanismo de avaliação do ensino superior, junto com o PAIUB, e possuía a intenção de promover o ranqueamento das IES, considerando

o Questionário sobre condições socioeconômicas do aluno e suas opiniões sobre as condições de ensino do curso frequentado; a Análise das Condições de Ensino (ACE); a Avaliação das Condições de Oferta (ACO); e a Avaliação Institucional dos Centros Universitários (INEP, 2006, p. 18).

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/1996, incumbiu à União, em seu art. 9º, VI, “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”

(BRASIL, 1996, p. 4) na organização da educação nacional. Por meio da Lei n.º 10.870, de 19 de maio de 2004, foi acrescido o inciso IX – “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino” (BRASIL, 1996, 2004a).

A partir de 2004, com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior idealizado pela Comissão Especial (CEA), tem-se a implantação de uma proposta que, por um lado, recupera a educação superior como um bem público e a centralidade da autoavaliação, mas, por outro, resgata a ideia da avaliação como referencial para a regulação, assumindo elementos das duas concepções de avaliação e as ressignificando (BARREYRO; ROTHEN, 2006).

No entanto, o processo de avaliação da educação superior, mais especificamente na avaliação de curso de graduação, passa por uma série de reformulações e atualizações, conforme leis, decretos, portarias e instruções normativas, que se encontram apresentados no Quadro 5.

Quadro 5 - Legislação aplicável à avaliação dos cursos de graduação.

Tipo de Legislação	Ano de publicação	Finalidade
Constituição da República Federativa do Brasil	1988	Destinada a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social.
MP n.º 967, através da Lei n.º 9.131	1995	ENC – Exame Nacional de Cursos – conhecido como “o Provão”
Lei n.º 9.394	1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, que estabeleceu que compete à União “assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino”. Por meio da Lei n.º 10.870, de 19 de maio de 2004, foi acrescido o inciso IX “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino” (BRASIL, 1996, 2004 ^a).
Lei n.º 10.861	2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da

Tipo de Legislação	Ano de publicação	Finalidade
		Educação Superior – SINAES e dá outras providências
Portaria n.º 2.051 Gabinete do Ministro/MEC	2004	Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.
Portaria n.º 1.264	2008	É instituído o Conceito preliminar de Curso (CPC), para fins de renovação e reconhecimento de cursos de graduação.
Decreto Federal n.º 5.773	2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino.
Portaria n.º 40	2007	Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.
Portaria Normativa n. 4/MEC	2008	Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES.
Portaria Normativa n. 12/MEC	2008	Institui o IGC, que consolida informações relativas aos cursos superiores constantes dos cadastros, censo e avaliações oficiais.
Portaria MEC n.º 386	2016	Indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação nos graus de tecnologia, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades presencial e a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.
Decreto n.º 9.057, do MEC	2017	Regulamenta a educação superior no Brasil. Esse decreto trouxe significativa modernização com a flexibilização de procedimentos regulatórios e atribuição progressiva de prerrogativas de autonomia universitária às instituições que demonstrem elevada qualidade nos procedimentos avaliativos.
Nota Técnica 16/2017/CGACGIES/DAES	2017	Instrumentos recebem nova denominação: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) – Presencial e a Distância – Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; Instrumento de Avaliação

Tipo de Legislação	Ano de publicação	Finalidade
		Institucional Externa (IAIE) – Presencial e a Distância – Credenciamento e Recredenciamento; separação dos instrumentos por ato autorizativo; alteração de informações da seção de análise preliminar e considerações finais dos instrumentos; inserção e modificação de indicadores; criação dos conceitos: Conceito de Curso faixa (CCfaixa); Conceito Institucional faixa (CIfaixa); Conceito de Curso contínuo (CCcontínuo); Conceito Institucional contínuo (CIcontínuo).
Portaria Normativa n.º 19	2017	Dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP, referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
Instrução Normativa n.º 2	2017	Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33 e 34 da Portaria Normativa n.º 19, de 13 de dezembro de 2017 – dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP, referentes à avaliação de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
Decreto n.º 9.235	2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, de supervisão e de avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, no sistema federal de ensino.
Portaria Normativa n.º 741	2018	Altera a Portaria Normativa MEC n.º 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.
Portaria Normativa n.º 742	2018	Altera a Portaria Normativa n.º 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e

Tipo de Legislação	Ano de publicação	Finalidade
		renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.
Portaria normativa n.º 840	2018	Dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Fonte: Adaptado de INEP (2017), Willart (2018), Ribeiro (2018), Cavalcanti (2018) e Brasil (2021).

Com base no Quadro 4, é possível aferir que a avaliação da educação superior tem sido objeto de contínuos ajustes, como se percebe pela edição de diversificados atos normativos, ressaltando o comprometimento do Estado no tocante ao aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação, de supervisão e de regulação da educação superior brasileira. Porém, destaca-se que, recentemente, as atualizações estão voltadas a questões relacionadas ao contexto pandêmico, propiciando as avaliações remotas, conforme estabelece a Portaria N.º 165, de 20 de abril de 2021.

3.2 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

Em meados de abril de 2003, a Secretaria da Educação Superior (SESu) instituiu, por meio da Portaria n.º 11/2003, posteriormente retificada pela Portaria n.º 19/2003, a Comissão Especial (CEA), sob a presidência do professor José Dias Sobrinho, com o objetivo de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da educação superior e elaborar a revisão crítica de seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados, devendo apresentar o relatório final no prazo de 120 dias (arts. 1º, 2º e 5º, Portaria n.º 11/2003) (BRASIL, 2003, p. 1).

O relatório da Comissão Especial foi apresentado em agosto de 2003, com a proposta do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BRASIL, 2003), que em 2004 foi instituído por meio da Lei n.º 10.861/2004 (BRASIL, 2004a).

Criado pela Lei n.º 10.861/2004, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei n.º 9.394, de 20 de

dezembro de 1996 (BRASIL, 2004a), o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foi concebido em consonância com a proposta de uma avaliação global e participativa.

O SINAES está estruturado em torno de três pilares de avaliação: Avaliação de Instituições de Ensino Superior – AVALIES; Avaliação de Curso de Graduação – ACG; e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. Há ainda um Censo do Ensino Superior e Cadastro de Cursos e instituições. Esses procedimentos são obrigatórios para as Instituições de Ensino Superior pertencentes a redes públicas federais e iniciativas privadas e, opcionalmente, para as instituições de ensino superior criadas e mantidas pelos governos estaduais e municipais e desenvolvidas pelo INEP (INEP, 2009).

Apresenta-se como um sistema avaliativo integrado por diversos instrumentos, dentre eles, existem os voltados para auxiliar a coleta e a divulgação de dados. Como elementos auxiliares dessa captação, preservação e divulgação de informações, há o Censo da Educação Superior e o Cadastro de Cursos e Instituições, incluindo-se neste o cadastro de docentes, conforme Figura 4.

Figura 4 - Diferenças entre o Censo do Ensino Superior e Cadastro de Cursos e Instituições

DIFERENÇAS ENTRE O CENSO DO ENSINO SUPERIOR E CADASTRO DE CURSOS E INSTITUIÇÕES	CENSO DO ENSINO SUPERIOR	VISÃO GERAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
		ANUALMENTE
		CURSOS DE GRADUAÇÃO; VAGAS; MATRÍCULAS; CONCLUINTES...
	CADASTRO DE CURSOS E INSTITUIÇÕES	IES PÚBLICAS E PRIVADAS
		COLETA PERMANENTE DE INFORMAÇÕES (INEP, 2009)
		INFORMAÇÕES SOBRE AS IES E OS SEUS CURSOS
	FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS	

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

As avaliações institucionais são divididas em dois modos: a Interna - AII, desenvolvida pela própria agência com base nos pré-requisitos estabelecidos pelo SINAES; e

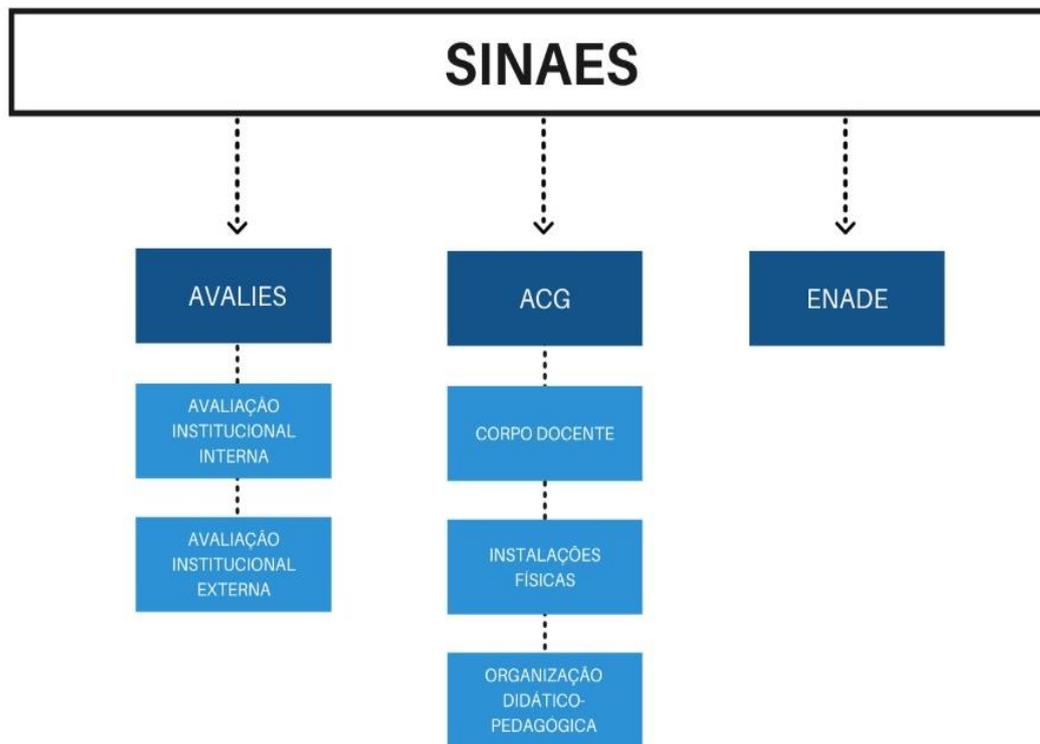
a Externa (AIE), conduzida por um comitê composto por especialistas nomeados oficialmente pelo INEP.

Outra avaliação realizada no âmbito do SINAES é a ACG – Avaliação do Curso de Graduação, adequada para cursos de graduação em todas as instituições cobertas pelo sistema. A ACG é baseada em três dimensões: equipe docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica, e tem como objetivo determinar as condições de ensino oferecidas aos estudantes de graduação (BRASIL, 2004a).

O terceiro procedimento de avaliação do SINAES é o ENADE, que consiste em um exame trienal que deve ser realizado pelos estudantes do curso de graduação. O exame é destinado a estudantes de graduação, calouros e graduados, o objetivo é determinar a trajetória de aprendizagem dos alunos e promover a integração de habilidades e conhecimentos que os alunos devem experimentar ao longo do processo de aprendizagem. Segundo Cavalcanti e Guerra (2019), o foco do ENADE não é a situação do graduado, mas a do curso, com o intuito de nortear as orientações da IES sobre a adequação do curso, se necessário.

Para alcançar sua proposta, desenvolve-se a partir de três grupos de ações avaliativas: o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); e a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que compreende a autoavaliação e a avaliação externa (*in loco*). Esses três processos - AVALIES, ACG e ENADE - constituem um sistema globalmente integrado para avaliar o comportamento acadêmico, exemplificado na Figura 5.

Figura 5 - Estrutura do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Cada processo usa suas próprias ferramentas e é desenvolvido em um momento específico, mas eles se conectam para determinar o sucesso e a dificuldade do curso e da instituição. Em outras palavras, o SINAES é um sistema de avaliação integrado por várias ferramentas, algumas das quais são projetadas para auxiliar na coleta e na distribuição de dados. Como elementos auxiliares para a coleta, preservação e disseminação de informações, existem censos no ensino superior, currículos e registros institucionais, incluindo registros de professores.

A avaliação dos cursos de graduação subsidia os processos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos de graduação nos termos do Decreto Federal n.º 5.773/2006 (BRASIL, 2006), também conhecido como Decreto Ponte, “foi chamado pelo Ministério de 'ponte', como afirmação de que ele articularia a avaliação com a regulação” (ROTHEN E BARREYRO, 2009, p. 741).

O art. 4º da Lei do SINAES expressa que a avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

As competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação foram atribuídas ao Ministério da Educação, ao Conselho Nacional de Educação - CNE, ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Cabe ao INEP, entre outras funções, realizar visitas para avaliação *in loco*; realizar avaliação dos cursos; além de elaborar os instrumentos de avaliação para autorização de cursos, conforme as diretrizes da CONAES, do CNE e das Secretarias; e constituir e manter banco público de avaliadores especializados, conforme diretrizes da CONAES, para fins de realização de avaliação *in loco* (BRASIL, 2006).

A ACG utiliza procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais, obrigatoriamente, de acordo com a Lei do SINAES, as visitas por Comissões de Especialistas das respectivas áreas do conhecimento, resultando na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala de cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas (BRASIL, 2004a):

Art. 4º [...]

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas (BRASIL, 2004a).

As Comissões de Especialistas que realizam a avaliação externa *in loco* são compostas por dois avaliadores capacitados designados pelo INEP, escolhidos por meio de sorteio pelo sistema e-MEC dentre os docentes integrantes do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIS)² (BRASIL, 2004a, 2007). Dessa forma, tem-se que “o avaliador é um docente da educação superior, membro da comunidade universitária que, em nome de seus pares e por delegação do MEC, afere a qualidade de instituições e cursos da educação superior” (BRASIL, 2007).

As avaliações *in loco* destinam-se ao conhecimento e registro das condições concretas em que se desenvolvem as atividades educacionais (BRASIL, 2007). Em observância ao art. 4º, da Lei n.º 10.861/2004 (BRASIL, 2004a), o instrumento contempla três dimensões: Organização Didático-Pedagógica, na primeira; Corpo Docente e Tutorial, na segunda; e

² O BASIS constitui-se em cadastro nacional e único de avaliadores selecionados pelo INEP para a constituição das comissões de avaliação *in loco* (BRASIL, 2006).

Infraestrutura na terceira. Os indicadores referentes a cada dimensão encontram-se elencados no Quadro 6.

Quadro 6 - Indicadores de Avaliação de Cursos de Graduação - Presencial e a Distância – Autorização (IACG-2017).

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica	Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso
	Indicador 1.2 Objetivos do curso
	Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso
	Indicador 1.4 Estrutura curricular
	Indicador 1.5 Conteúdos curriculares
	Indicador 1.6 Metodologia
	Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado
	Indicador 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica
	Indicador 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática
	Indicador 1.10 Atividades complementares
	Indicador 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Indicador 1.12 Apoio ao discente
	Indicador 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
	Indicador 1.14 Atividades de tutoria
	Indicador 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
	Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
	Indicador 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
	Indicador 1.18 Material didático
	Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
	Indicador 1.20 Número de vagas
	Indicador 1.21 Integração com as redes públicas de ensino
	Indicador 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)
	Indicador 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde
	Indicador 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas
Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial	Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE
	Indicador 2.2 Equipe multidisciplinar
	Indicador 2.3 Regime de trabalho do coordenador de curso
	Indicador 2.4 Corpo docente: titulação
	Indicador 2.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso
	Indicador 2.6 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)
	Indicador 2.7 Experiência no exercício da docência na educação básica
	Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência superior
	Indicador 2.9 Experiência no exercício da docência na educação a distância
	Indicador 2.10 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

	Indicador 2.11 Atuação do colegiado de curso ou equivalente
	Indicador 2.12 Titulação e formação do corpo de tutores do curso
	Indicador 2.13 Experiência do corpo de tutores em educação a distância
	Indicador 2.14 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância
	Indicador 2.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
Dimensão 3 – Infraestrutura	Indicador 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral
	Indicador 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador
	Indicador 3.3 Sala coletiva de professores
	Indicador 3.4 Sala de aula
	Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática
	Indicador 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)
	Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)
	Indicador 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica
	Indicador 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica
	Indicador 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde
	Indicador 3.11 Laboratórios de habilidades
	Indicador 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados
	Indicador 3.13 Biotérios
	Indicador 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)
	Indicador 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais
	Indicador 3.16 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Fonte: Adaptado de INEP (2017b).

Segundo o instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância, referente à autorização de curso (INEP, 2017b, p. 5),

a autorização de curso transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação in loco, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.

O processo de autorização abrange várias instituições: faculdades, centros universitários e universidades privadas que ofertam ensino presencial ou a distância. Portanto, essa ferramenta é utilizada pelos avaliadores para verificar as três dimensões estipuladas pelo SINAES, que estão incluídas no projeto curricular de ensino (PPC): organização pedagógica, organização docente, professores e tutorias e infraestrutura (INEP, 2017b).

O cálculo utilizado para obter o Conceito de Curso (CC) levará em conta os pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação. Portanto, para o comportamento relacionado a esse documento, o peso da primeira dimensão (organização pedagógica) é 40, o peso da segunda dimensão (corpo docente e curso) é 20 e o peso da terceira dimensão (infraestrutura) é 40, descritos na Figura 6.

Figura 6 - Peso por dimensão dos Instrumentos de avaliação dos cursos de graduação – presencial e a distância (autorização)



Fonte: Adaptado de INEP (2017b).

Ainda segundo o INEP (2017a), o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento envolve ainda diferentes instituições: faculdades, centros universitários e universidades, públicas ou privadas, de cursos presenciais ou a distância. Com base, assim como a autorização de curso, em três aspectos: a organização dos métodos de ensino, os docentes e a orientação no processo de ensino e uma infraestrutura. Porém, vale destacar que “os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, por si sós, o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam as secretarias competentes do MEC em suas decisões regulatórias” (INEP, 2017a, p. 6).

Devido ao aprimoramento da nova legislação e dos procedimentos, é necessário atualizar os instrumentos de avaliação *in loco*, quanto ao seu peso, pois o cálculo utilizado para a obtenção do Conceito de Curso (CC) levará em conta os pesos atribuídos às três

dimensões do instrumento de avaliação, assim como à dimensão dos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação – presencial e a distância (autorização), porém o peso da primeira dimensão (organização didático-pedagógica) é 30, a dimensão 2 (Corpo Docente e tutorial) tem peso 40 e a dimensão 3 (infraestrutura) tem peso 30, conforme Figura 7.

Figura 7 - Peso por dimensão dos Instrumentos de avaliação dos cursos de graduação – presencial e a distância (reconhecimento e renovação de reconhecimento)



Fonte: Adaptado de INEP (2017a).

Em referência ao art. 4º da Lei n.º 10.861/2004 (BRASIL, 2004a), mais precisamente ao § 1º, “a avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento”, tanto no que abrange o processo de autorização de curso, com base nos indicadores do Quadro 3, quanto no de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

De acordo com a competência descrita na legislação, atribuída pelo art. 8º da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 (Lei do SINAES), o INEP é responsável por realizar as avaliações das Intuições de Educação Superior e de seus cursos de graduação, como também por elaborar o instrumento de avaliação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

No Quadro 7, encontram-se elencados os Indicadores de Avaliação de Cursos de Graduação - Presencial e a Distância no que tange ao processo de reconhecimento renovação de reconhecimento de curso

Quadro 7 - Indicadores de Avaliação de Cursos de Graduação - Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (IACG-2017).

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica	Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso
	Indicador 1.2 Objetivos do curso
	Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso
	Indicador 1.4 Estrutura curricular
	Indicador 1.5 Conteúdos curriculares
	Indicador 1.6 Metodologia
	Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado
	Indicador 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica
	Indicador 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática
	Indicador 1.10 Atividades complementares
	Indicador 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Indicador 1.12 Apoio ao discente
	Indicador 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
	Indicador 1.14 Atividades de tutoria
	Indicador 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
	Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
	Indicador 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
	Indicador 1.18 Material didático
	Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
	Indicador 1.20 Número de vagas
	Indicador 1.21 Integração com as redes públicas de ensino
	Indicador 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)
	Indicador 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde
	Indicador 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas
Dimensão 2 –Tutorial	Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE
	Indicador 2.2 Equipe multidisciplinar
	Indicador 2.3 Atuação do coordenador
	Indicador 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso
	Indicador 2.5 Corpo docente: titulação
	Indicador 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso
	Indicador 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)
	Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica
	Indicador 2.9 Experiência no exercício da docência superior
	Indicador 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância

	Indicador 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
	Indicador 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente
	Indicador 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso
	Indicador 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância
	Indicador 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância
	Indicador 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
Dimensão 3 – Infraestrutura	Indicador 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral
	Indicador 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador
	Indicador 3.3 Sala coletiva de professores
	Indicador 3.4 Sala de aula
	Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática
	Indicador 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)
	Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)
	Indicador 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica
	Indicador 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica
	Indicador 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde
	Indicador 3.11 Laboratórios de habilidades
	Indicador 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados
	Indicador 3.13 Biotérios
	Indicador 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)
	Indicador 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais
	Indicador 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
	Indicador 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)
	Indicador 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Fonte: Adaptado de INEP (2017a).

Vale salientar que os quadros 3 e 4 estão baseados nas três dimensões avaliativas (Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura) e subdivididas em indicadores. Com destaque para os indicadores que divergem do processo de autorização, estão os indicadores 2.3 Atuação do coordenador, na Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial que estabelece critérios de análise conforme os conceitos, sendo:

- 1 A atuação do coordenador não está de acordo com o PPC.
- 2 A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, mas não atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) ou a representatividade nos colegiados superiores.
- 3 A atuação do coordenador está de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.

4 A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

5 A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua (INEP, 2017a. p. 22).

Além disso, nos indicadores 3.16 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e 3.17 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), estabelecidos na Dimensão 3 – Infraestrutura, são elencados os seguintes critérios de análise:

- 1 Não há Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- 2 O Comitê de Ética em Pesquisa não está homologado pela CONEP.
- 3 O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
- 4 O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
- 5 O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras” (INEP, 2017a. p. 40).

O CEP é obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos, assim como o CEUA também é obrigatório segundo os critérios:

- 1 Não há Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
- 2 O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) não está homologado pela CONEP.
- 3 O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
- 4 O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
- 5 O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras (INEP, 2017a, p. 41).

No processo de reconstrução dos parâmetros de qualidade, de acordo com a DAES, foi constituído um comitê de gestão nos termos do Decreto n.º 670, de 11 de agosto de 2017 para analisar, rever e ajustar os instrumentos de avaliação externa. O grupo é formado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pela SESu, pela SERES, pela CNE e pela CONAES.

Essas mudanças são consideradas indispensáveis e têm como base os seguintes aspectos: legislação pertinente; legislação recentemente promulgada; pesquisa estatística; análise das necessidades da sociedade civil organizada e da academia; objetivos do PNE; e assessor do BASis dialogam permanentemente entre o INEP e o SERES, e utilizam essas ferramentas em suas práticas regulatórias.

O resultado da avaliação *in loco* é representado pelo Conceito de Curso, expresso numa escala de cinco níveis, em que os níveis iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória, tendo o deferimento do pedido de reconhecimento como referencial básico os processos de avaliação do SINAES (BRASIL, 2007).

A Portaria Normativa n.º 840, de 24 de agosto de 2018, trata sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, sendo subdividida entre os Capítulos I - Disposições Gerais; Capítulo II - Da Avaliação *In Loco*; Capítulo III - Do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes; Capítulo IV - Dos Indicadores da Educação Superior e Capítulo V - Disposições Finais.

Em se tratando da avaliação *in loco*, o Capítulo II - Seção I – Da tramitação do processo na fase de avaliação expressa que o processo de autorização e reconhecimento de cursos, assim como o credenciamento de instituições de educação superior, terá início a partir da tramitação eletrônica do processo na fase de avaliação, com a criação de um código de avaliação, e concluir-se-á com a disponibilização do relatório de avaliação para manifestação das instituições avaliadas e da Secretaria competente do Ministério da Educação.

Já no art. 3º a portaria descreve o fluxo avaliativo (BRASIL, 2018, p. 1-2):

- I - Criação da avaliação e respectivo código;
- II - Pagamento de taxa complementar de avaliação, quando necessário;
- III - Abertura do Formulário Eletrônico de avaliação;
- IV - Preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação pela instituição de educação superior ou pela EGov;
- V - Designação da Comissão Avaliadora;
- VI - Realização da avaliação *in loco*;
- VII - Elaboração do relatório de avaliação; e
- VIII - Finalização da avaliação com o envio do relatório para manifestação da instituição avaliada e da Secretaria competente do Ministério da Educação.

O art. 6º é dedicado ao Formulário Eletrônico. Em seu parágrafo primeiro, dispõe que

§ 1º O Formulário Eletrônico de avaliação deve ser preenchido pela instituição de educação superior ou pela EGov, cujas informações e dados serão posteriormente verificados pela comissão avaliadora, em consonância com o Plano de

Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico do Curso, também devendo ser consideradas, nos processos referentes ao Sinaes, as Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e demais normativos pertinentes (BRASIL, 2018, p. 2-3).

Nos seis parágrafos seguintes, abordam-se os demais procedimentos relativos ao preenchimento do referido Formulário Eletrônico. De acordo com o parágrafo único do art. 7º, “com o deferimento da solicitação de cancelamento da avaliação, a instituição perde o direito à restituição de valores pagos” (BRASIL, 2018, p. 3).

Na Seção VI – Dos instrumentos de avaliação, o art. 34 determina que

O instrumento de avaliação externa, institucional e de curso, agrega as condições pertinentes a cada ato, às modalidades e às organizações acadêmico-administrativas, e orientará, a partir das dimensões avaliativas do Sinaes, a atividade da comissão avaliadora.

§ 1º A comissão avaliadora deverá justificar, no formulário de avaliação, o conceito atribuído para cada indicador.

§ 2º O cálculo dos conceitos de cada dimensão/eixo e do conceito final será realizado pelo Sistema Eletrônico, a partir dos conceitos atribuídos pela comissão avaliadora aos indicadores.

§ 3º Embasado nos instrumentos de avaliação, o relatório de avaliação será elaborado pela comissão avaliadora, a partir da análise e verificação dos documentos apensados ao Sistema Eletrônico, dos dados informados no Formulário Eletrônico de avaliação e nas evidências constatadas durante a avaliação in loco (BRASIL, 2018, p. 7).

Tais instrumentos são utilizados tanto no processo de avaliação externa das instituições como também na avaliação dos cursos, tendo como base as dimensões estabelecidas pelo SINAES.

3.3 Avaliação Interna no âmbito da UFPB

No âmbito do processo avaliativo institucional, a UFPB possui a Comissão Própria de Avaliação – CPA, que foi instituída pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 – SINAES com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP e designada pela Portaria R/GR n.º 806, de 19 de abril de 2013, da Universidade Federal da Paraíba. (UFPB, 2021)

Além das atribuições mencionadas acima, a CPA possui funções normativas, deliberativas e de assessoramento ao Reitor, contribuindo para assegurar a implantação, a operacionalização e o acompanhamento do Programa de Avaliação Institucional e, especificamente:

- I - subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Programa de Avaliação Institucional;
- II- coordenar o Programa de Avaliação Institucional, com autonomia na definição de procedimentos, adequando-o, quando necessário, às recomendações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);
- III- prestar as informações solicitadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- IV - divulgar relatórios e demais documentos relativos à avaliação institucional e ao SINAES;
- V - constituir comitês especiais temporários, integrados por membros da comissão e especialistas, para realizarem estudos de interesse da CPA. (PDI/UFPB, 2019, p. 40).

Tais atribuições estão previstas no PDI (2019-2023), que define orientações político-acadêmicas da instituição com base na missão de construir, produzir e difundir a ciência e a tecnologia e formar profissionais em todas as áreas do conhecimento com qualidade técnica e compromisso social. Conforme os desafios e necessidades identificados a partir de um diagnóstico construído pela comunidade acadêmica, foram definidos os objetivos, as metas e as políticas institucionais.

Com base no PDI (2019-2023), a UFPB pretende iniciar, sob a coordenação da CPA, a autoavaliação dos seus cursos, criando um instrumento de autoavaliação de curso padronizado que será aplicado e trabalhado pelos coordenadores de curso.

Ainda segundo o PDI (2019-2023), a UFPB pretende realizar a autoavaliação de seus cursos até o término da sua vigência, ou seja, até o ano de 2023, gerando relatórios que serão entregues à CPA e à Pró- Reitoria de Graduação - PRG. Estas autoavaliações seguirão o padrão de avaliação exercido pelo MEC que abrange três dimensões: projeto político-pedagógico, corpo docente e infraestrutura (PDI/UFPB, 2019).

Segundo Queiroz (2011), a autoavaliação consiste em um instrumento que é capaz de promover um olhar reflexivo da instituição sobre ela mesma, considerando as diversas dimensões em que ela se constitui. Objetiva-se com a autoavaliação que a instituição possa refletir acerca do conteúdo e da forma como as ações administrativas, financeiras e pedagógicas estão sendo executadas, tendo como alvo a identificação das potencialidades e fragilidades da instituição, possibilitando a projeção de ações futuras mais aperfeiçoadas.

O INEP (2004) corrobora com tal ideia quando ressalta a importância da autoavaliação, pois

é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando à sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que

em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional (INEP, 2004, p. 14).

É com base nesses aspectos que as atividades da CPA são direcionadas neste processo, uma vez que a referida comissão é a responsável pela coordenação das atividades de autoavaliação de cada Instituição.

Ainda no que se refere aos cursos de graduação da UFPB, o PDI (2019) apresenta que os colegiados dos cursos e os seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes -NDEs são os responsáveis pela elaboração, revisão, implantação, como também pelo acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs, tendo como finalidade a descrição das diretrizes, propósitos e procedimentos que deverão ser adotados para a formação dos profissionais, ou seja, o PPC representa a base para a organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, tanto presencial quanto a distância na UFPB (PDI/UFPB, 2019).

No que tange às políticas pedagógicas da UFPB e para cumprir a missão de gerar e expandir conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão com vistas a formar profissionais de excelência, conforme preconiza o PDI (2019), é necessária uma proporcional excelência no ensino.

Para tanto, e considerando o ensino de graduação, é preciso revisar os PPCs através de uma reformulação curricular e da atualização dos conteúdos programáticos. A base norteadora desse processo devem ser os indicadores advindos das Diretrizes Curriculares Nacionais e os resultados da Avaliação Institucional a partir dos resultados da avaliação do SINAES – CPC e IGC, que são produzidos a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), como também nas demandas da sociedade e no atendimento às legislações mais recentes.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB – PDI/UFPB (2019) afirma que o objetivo principal do processo de avaliação institucional é associado permanentemente às diretrizes e às metas esperadas no PDI com base na própria Instituição, tudo isso através da coleta de dados e satisfação dos usuários da UFPB.

3.4 Centro de Educação: Momento Histórico

O Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba foi instituído durante o reitorado do Prof. Dr. Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, baseado no art. 15, alínea “e”, do Estatuto da Universidade. O Centro, por sua vez, foi aprovado pelo Parecer n.º 6.710/78 do CFE (atual Conselho Nacional de Educação), sendo homologado por despacho do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura (Processo n.º 241.921/78) e publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 1978 (UFPB, 2020).

Aprovado seu Regimento pelo Conselho Universitário – conforme Resolução n.º 72/79, de 23 de fevereiro de 1979 – e tendo em vista o pronunciamento favorável do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) em sua reunião de 14 de fevereiro de 1979, o Conselho de Centro reuniu-se pela primeira vez em 16 de março de 1979, quando foi oficialmente instalado o Centro de Educação após seu desmembramento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) (UFPB, 1999).

Tal reunião ocorreu na presença do Reitor da UFPB, professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, dentre outros convidados especiais, e dos seguintes professores conselheiros: Ivanildo Coelho de Holanda (Diretor do CE), Ivone de Barros Vita (Vice-diretora do CE), Lindoya Martins Correia (Chefe do DFE), Osvaldo Alonso Rays (Chefe do DMP), Damião Ramos Cavalcanti (Coordenador do Curso de Pedagogia) e Jose Loureiro Lopes (Coordenador do Curso de Mestrado em Educação), foi então que o novo CE adquiriu autonomia para reestruturar seus novos departamentos, núcleos, sua grade curricular e expandir a sua oferta (UFPB, 1999).

Em 02 de abril do mesmo ano, a nova estrutura do Centro — aprovada pela Resolução n.º 72/79 do Conselho Universitário - CONSUNI/UFPB — foi implantada. O CE passou a ser constituído pelos departamentos de Fundamentação da Educação (DFE), de Metodologia da Educação (DME) e de Habilitações Pedagógicas (DHP), sob a chefia dos professores Paulo Tasso Teixeira Mendes, Joao Batista Correia Lins Filho e Lindoya Martins Correia, respectivamente (UFPB, 1999).

O Curso de Pedagogia, que deu origem ao Centro de Educação, foi reconhecido em outubro de 1955, quando ainda estava vinculado à antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFPB e já se destacava em termo da qualidade pela oferta educativa na formação de licenciados em pedagogia com habilitação em supervisão escolar, orientação educacional e administração educacional, possuindo núcleos e docentes com formação específica para

oferecer atendimento psicológico e vocacional e para atender aos alunos com deficiência visual (UFPB, 1999).

No ano de 1969, o Curso adquiriu sua autonomia, com a criação da Faculdade de Educação, e posteriormente, no ano de 1976, passou a integrar o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFPB e a ser ministrado por professores dos departamentos de Fundamentação da Educação (DFM) e de Metodologia Pedagógica (DMP) (UFPB, 1999).

Nesse período, o CE, mais precisamente o curso de pedagogia, contava com um corpo discente de aproximadamente 1.000 alunos matriculados e 98 docentes, e oferecia três habilitações: Administração Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar. Em parcerias que foram firmadas graças a convênios entre a UFPB e outras entidades — Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional (CENAFOR) e Secretaria de Estado da Educação e Cultura da Paraíba (SEC/PB) —, surgiram uma série de outros cursos que passaram a ser também oferecidos, dentre os quais se destacam: Licenciatura de 1º Grau em Supervisão Escolar e Administração Educacional; cursos de Formação de Professores para Disciplinas do 2º Grau (Esquema I e II); e Licenciaturas de Curta Duração (UFPB, 1999).

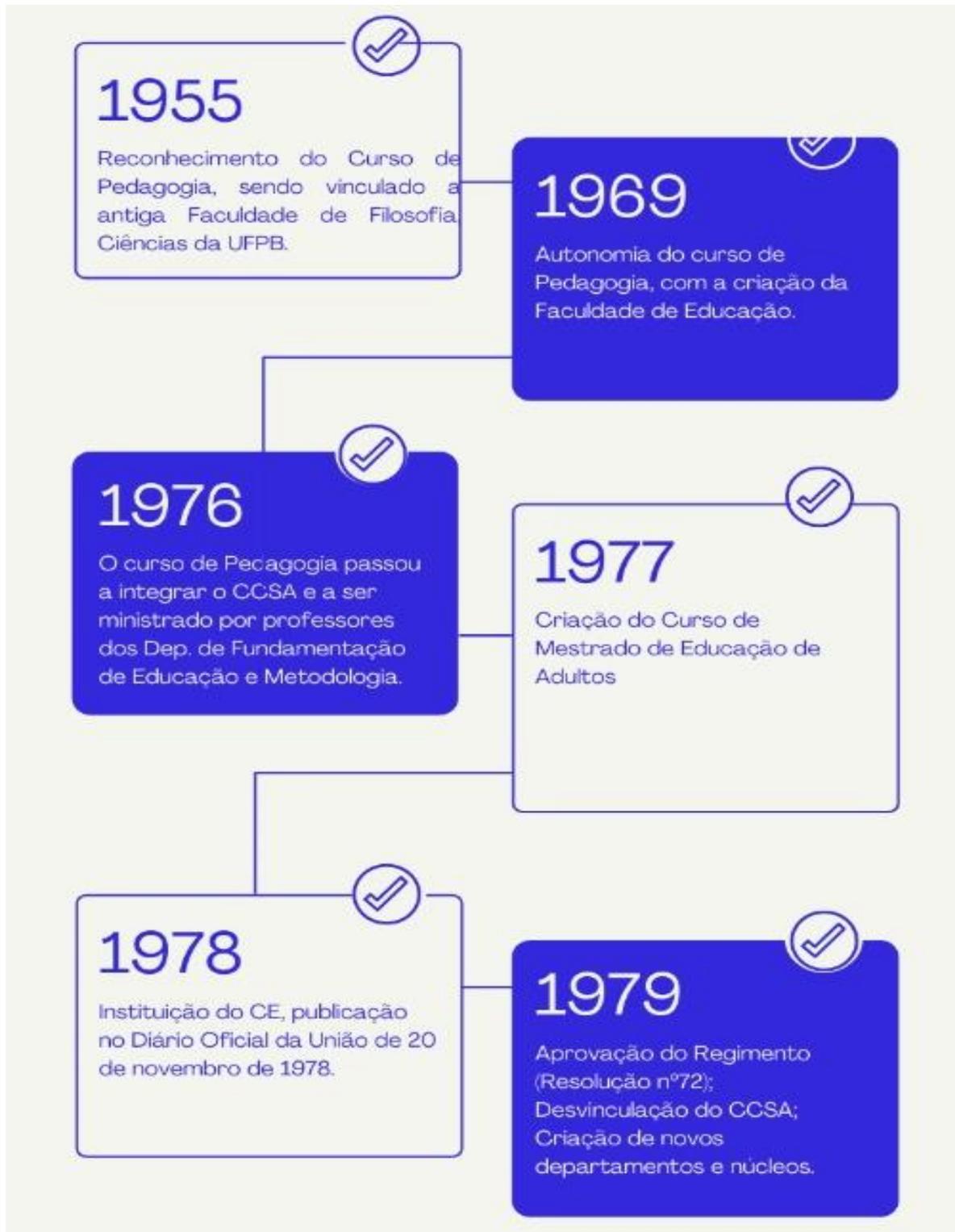
As atividades de ensino do Curso de Pedagogia eram complementadas pelos núcleos de Pesquisas Educacionais (NUPE) e de Orientação Educacional (NORED), ambos vinculados ao Departamento de Fundamentação Pedagógica, e pelo Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP), este subordinado ao Departamento de Metodologia Pedagógica.

Outro exemplo foi o Núcleo de Pesquisas Educacionais (NUPE), que posteriormente foi transformado em Setor de Pesquisas Educacionais (SEPE), cujo objetivo era unir os pesquisadores do CE em torno de determinadas linhas de pesquisa, grupos de estudo e um trabalho voltado para a capacitação de pessoal. Por meio de convênios com a SUDENE, o INEP e a SEC/PB, e com relevante participação discente, o NUPE realizou importantes pesquisas sobre temas educacionais relevantes (UFPB, 1999).

Além desses núcleos, também diversos outros, que surgiram a posteriori, contribuíram para a formação do Centro. Como foi o caso do Núcleo de Orientação Educacional (NORED), que era integrado por orientadores educacionais, pedagogos, psicólogos e assistentes sociais, tendo como responsabilidade várias atividades de orientação educacional desenvolvidas na Universidade: orientação vocacional, informação profissional, orientação de estudos.

A Figura 8 apresenta uma linha do tempo relacionada ao surgimento do Centro de Educação.

Figura 8 - Linha do Tempo do surgimento do Centro de Educação



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

A pós-graduação *stricto sensu* foi criada em março de 1977 com o Curso de Mestrado em Educação de Adultos que, em 1997, passou a se chamar Programa de Pós-Graduação em Educação, com o título de Mestre em Educação Popular e quatro linhas de pesquisa: Educação de Jovens e Adultos; Educação e Movimentos Sociais; Educação básica; Educação, Estado e Políticas Públicas (UFPB, 2020).

Em 2002, foi implantado o doutorado, com área de aprofundamento em Educação Popular, Comunicação e Cultura e cinco linhas de pesquisa: Fundamentos e processos na educação popular; Educação de jovens e adultos; políticas públicas e práticas educacionais; Educação e movimentos sociais; e Estudos culturais e tecnologias de informação e comunicação (UFPB, 2020).

Posteriormente, surgiram outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, como o Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões (PPGCR), que foi criado nos termos da Resolução n.º 03/2006 do CONSEPE e reconhecido pelo Conselho Técnico Científico da CAPES, em reunião realizada no dia 12 de julho de 2006.

Em 2008, foi a vez do Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes (MPGOA) criado por meio da Resolução n.º 09/2008 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. O referido programa de mestrado teve o seu primeiro regulamento e estrutura acadêmica normatizado por meio da Resolução n.º 10/2008. Em fevereiro de 2010, o curso foi homologado pelo Conselho Nacional de Educação, Portaria MEC n.º 1.225/2010 – DOU de 20/10/2010, Seção 1, Pág. 42. Integra a Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo - Área 27, da CAPES.

Ainda no âmbito das pós-graduações, no ano de 2012, por meio da Resolução n.º 05/2012 do CONSUNI de 22 de maio de 2012, foi criado o Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior. O funcionamento do curso teve início em 13 de março de 2015 e, de acordo com a Resolução do CONSEPE/UFPB n.º 19/2015, o curso é destinado aos servidores técnico-administrativos de Instituições do Ensino Superior, seja Federal ou Estadual.

A pós-graduação *stricto sensu* do CE está voltada para os cursos de graduação de toda a UFPB. Assim como os cursos de graduação ofertados por este Centro, consideram a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área; os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais; a importância de um Projeto Político Pedagógico dinâmico e atual que estará

em constante processo de avaliação; as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96, que orientam a elaboração curricular; as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Pedagogia, instituídas pela Resolução CNE/CP n.º 01/2006; a Resolução CONSEPE/UFPB n.º 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Político-pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

Em 2006, por meio da Resolução CONSEPE/UFPB n.º 64/2006, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em reunião realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2006 (Processo n.º 23074.020956/06-47), é aprovado o Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I com o objetivo de formar professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, na Educação de Jovens e Adultos, e/ou na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Em 2007, dando continuidade ao processo de democratização e mais precisamente fortalecendo a expansão das vagas e cursos de graduação, o governo lançou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Esse programa tinha como objetivo a expansão das universidades federais e principalmente a sua interiorização, possibilitando o acesso e a permanência dos seus estudantes para diminuir o processo de evasão nos cursos de graduação (BRASIL, 2010).

Conforme o art. 2º do Decreto n.º 6.096/2007, que estabelece as diretrizes para o REUNI (2007), o programa visava a

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007).

O REUNI foi uma política pública voltada para as Instituições de Ensino Superior, pois, além de possibilitar a sua expansão e interiorização, destinou recursos financeiros, na

medida em que eram elaborados e apresentados os respectivos planos de reestruturação, a fim de suportar as despesas decorrentes das iniciativas propostas. Segundo Castelo Branco, Jezine e Nakamura (2014, p. 7), esse programa “se caracterizou como urgente no suprimento da demanda ao ensino superior em todo o país”, pois atendia “às demandas contidas no acesso às instituições federais”.

Dentre outras, uma das metas do REUNI, especificamente a do § 1º, é a de elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento, tendo em vista que a média dos países ODCE é de 70%. Pode-se afirmar que as políticas propostas pelo programa tiveram sua parcela de êxito (WILLART, 2018).

O § 1º do artigo 3º do Decreto n.º 6.096 definiu um acréscimo de recursos limitado a 20% das despesas de custeio e pessoal da universidade, que serviria para arcar com as despesas de (1) construção e readequação da infraestrutura e equipamentos necessários à realização dos objetivos do programa; (2) compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e (3) despesas de custeio e pessoal associado à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação.

Na UFPB, “o aumento de vagas, como políticas de expansão, democratização e permanência, favoreceu o desenvolvimento da instituição no sentido de incluir novos cursos nas suas áreas de ensino” (CASTELO BRANCO, JEZINE E NAKAMURA, 2014, p. 8) e o Centro de Educação está inserido nesse contexto.

Como fruto do REUNI, o Centro de Educação expandiu a quantidade de seus cursos de graduação, a exemplo do Curso de Pedagogia – Licenciatura em Magistério do Ensino Fundamental dos anos iniciais com Área de Aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, para educadores dos movimentos sociais do campo vinculados ao INCRA no Brasil, aprovado em 30 de novembro de 2007, por meio da Resolução n.º 61/2007 do CONSEPE.

O curso acima referido surgiu em virtude da necessidade dos movimentos sociais do campo para atender as demandas de educadores com formação de nível superior nas escolas das áreas de reforma agrária vinculadas ao INCRA. Enquadrando-se, portanto, no Programa Estudante Convênio – Movimentos Sociais do Campo (PEC-MS) da Universidade Federal da Paraíba, regulamentado pela Resolução n.º 25/2004.

Ainda como fruto dessa expansão, o CONSEPE, por meio da Resolução n.º 40/2008, aprovou o Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Ciências

Naturais, na modalidade de Licenciatura a distância. O Curso tem como objetivo principal formar professores para lecionar a disciplina de Ciências no Ensino Fundamental.

Esse pode ser considerado um período de mudanças e inovações na área educacional e no Centro de Educação, assim, no ano de 2010, por meio da Resolução n.º 55/2010 do CONSEPE, aprovada em reunião realizada no 30 de junho daquele ano (Processo n.º 23074.012960/10-45), foi aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicopedagogia, modalidade Bacharelado, em consonância com a relevância de formar profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área e também com os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para a formação de profissionais.

As diretrizes seguidas foram fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96, que orientam a elaboração curricular, e pela Resolução CONSEPE/UFPB n.º 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

Continuando o processo de expansão do CE, foi criado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões, por meio da Resolução n.º 67/2011, estabelecendo definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação

O surgimento desses novos cursos marca um avanço e uma expansão nas suas ofertas educacionais. Dessa forma, no ano de 2012, com a finalidade de oferecer mais conforto para os cursos de Pedagogia, Psicopedagogia e Pedagogia do Campo, o Centro de Educação amplia o seu espaço e ganha mais três blocos, incluindo 15 ambientes para professores, além dos departamentos dos cursos de Pedagogia, Psicopedagogia e Pedagogia do Campo. Esses blocos permitiram o aumento de vagas para 700 novos alunos e foram projetados com recursos do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

No dia 14 de março de 2013, por meio do Processo n.º 23074.001485/13-24, e em conformidade com as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96, que orientam a elaboração curricular; com a Portaria MEC n.º 1369, de 07 de setembro de 2010, que credencia instituições públicas de Educação Superior, vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba aprovou a Resolução n.º 12/2013, que estabelecia

diretrizes para o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade a distância do Centro de Educação, que tem um conjunto de ações sociopolíticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

Para melhor visualização quanto à criação dos cursos de graduação do CE, o Quadro 8 traz uma linha do tempo que contempla essa expansão do Centro.

Quadro 8 - Linha do Tempo sobre a criação dos cursos de Graduação do CE.

Ano	Curso	Legislação
1955	Pedagogia	Lei Estadual N.º 341 de 01 de setembro de 1949, autorizado pelo Decreto n.º 30.909 de 27 de maio de 1952 e reconhecido pelo Decreto Presidencial n.º 38.146 de 25 de outubro de 1955.
2007	Pedagogia EAD	Resolução n.º 23/2007 do CONSEPE
	Pedagogia PRONERA	Resolução n.º 61/2007 do CONSEPE
2008	Ciências das Religiões (Licenciatura)	Resolução n.º 37/2008 do CONSEPE
	Ciências Naturais	Resolução n.º 40/2008 do CONSEPE
2009	Pedagogia do com área de aprofundamento em Educação do Campo	Resolução CONSEPE n.º 14 de 22/07/2009 e através da Resolução n.º 47/ 2009 do CONSEPE
2010	Psicopedagogia	Resolução CONSEPE n.º 02.A/2009, e teve seu PPC aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 03/2009
2011	Ciências das Religiões (Bacharelado)	Resolução n.º 67/2011 do CONSEPE

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

A caminhada expansionista do CE prossegue, alçando um passo muito importante com base nos movimentos sociais rurais, o Curso de Graduação em Pedagogia, com área de aprofundamento em Educação do Campo, modalidade Licenciatura, foi criado em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 01/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, como também com a Resolução n.º 1 CNE/CES de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, além da Resolução n.º 45/2010, 30 de julho de 2010, do CONSEPE/ UFPB, que aprova a inclusão da disciplina Libras (Língua Brasileira de

Sinais), como componente curricular nos Cursos de Graduação, a Resolução CNE N.º 02 de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental e a Resolução CONSEPE/UFPB n.º 16/2015, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A democratização da educação superior possibilitou ao CE ampliar seu atendimento em todos os seus cursos. O fato de ampliar a sua oferta se soma aos desafios de natureza estruturais e funcionais para oferecer educação nos seus tradicionais padrões de qualidade.

Atualmente, o Centro de Educação conta com 07 (sete) cursos de graduação, tanto na modalidade bacharelado quanto na modalidade licenciatura (presenciais e a distância), além de 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, entre acadêmicos e profissionais, além de diversos cursos de pós-graduação lato sensu. O CE ainda é subdividido em 07 (sete) departamentos, como descrito no Quadro 9.

Quadro 9 - Organização acadêmico-administrativa do CE

Subdivisões		Modalidade
Cursos de graduação	Pedagogia	Licenciatura
	Pedagogia EaD	Licenciatura
	Psicopedagogia	Licenciatura
	Ciências das Religiões	Licenciatura e Bacharelado
	Ciências Naturais	Licenciatura
	Pedagogia do Campo	Licenciatura
	Pedagogia PRONERA	Licenciatura
Cursos de Pós-Graduação stricto sensu	Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)	Acadêmico
	Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões (PPGCR)	Acadêmico
	Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes (MPGOA)	Profissional
	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (MPPGAV)	Profissional
Departamentos	Fundamentação da Educação (DFE)	
	Habilitação Pedagógica (DHP)	
	Metodologia da Educação (DME)	
	Psicopedagogia (DPsic)	
	Ciências das Religiões (DCR)	
	Educação do Campo (DEC)	
	Educação Básica (DEBAS)	

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Além dos cursos de graduação e pós-graduação e departamentos elencados acima, o CE conta com as assessorias de Extensão (AEXT/CE) e de graduação (AG/CE), o Núcleo de Educação Emocional (NEEMOC); o Núcleo de Educação Especial (NEDESP), o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero (NIPAM) e o Núcleo de Estudos, Projetos e Pesquisa sobre Formação Docente (NEPESF), atuando juntamente com os cursos de graduação para o avanço do Centro de Educação (UFPB, 2021).

Como o foco deste estudo são os cursos de graduação do Centro de Educação, será dedicada uma parte deste capítulo para apresentá-los.

3.3.1 Pedagogia

O curso de graduação em Pedagogia foi criado pela Lei Estadual n.º 341 de 01 de setembro de 1949, autorizado pelo Decreto n.º 30.909 de 27 de maio de 1952 e reconhecido pelo Decreto Presidencial n.º 38.146 de 25 de outubro de 1955. Vinculado inicialmente à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em 1969 passou a ser denominada Faculdade de Educação. Após a extinção da então Faculdade de Educação, em 1976, passou a fazer parte do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e, desde sua desvinculação, em abril de 1979, passou a integrar o Centro de Educação (UFPB, 2006).

No seu currículo original, o curso funcionava com uma carga horária mínima de 2.355 horas-aula, equivalente a 149 créditos, e formava o Especialista em Educação: o Administrador Escolar, o Orientador Educacional e o Supervisor Escolar. Nos anos 70, passou por algumas reformulações, quando adquiriu um caráter mais dinâmico e orgânico com os debates sobre a formação do educador na década de 80, passando a basear-se nas orientações da Comissão Estadual dos Cursos de Formação do Educador no ano de 1984 (UFPB, 2006).

Posteriormente, teve seu currículo reestruturado e regimentado pela Resolução n.º 13/1996 do CONSEPE, passando a conferir o grau de Licenciado em Pedagogia também para o Magistério em Educação Infantil e Ensino Fundamental e a oferecer quatro áreas de aprofundamento que o aluno deverá cursar no último período: Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Normal, Magistério em Educação Especial, Magistério em Educação de Jovens e Adultos e Supervisão Escolar e Orientação Educacional. Passou a ter

carga horária de 3.000 horas-aula, com duração mínima de quatro anos e meio no turno diurno ou cinco anos e meio no noturno.

A reformulação mais recente do curso aconteceu no ano de 2006 e está expressa com base na Resolução n.º 64/2006. Conforme o art. 3º desta Resolução, “o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, funciona nos turnos manhã, tarde e noite com um total de 3.210 horas/aula (214 créditos)”, sendo 112 créditos destinados aos Componentes Básicos Profissionais e os outros 112 divididos entre os componentes Complementares: Obrigatórios, Optativos e Flexíveis.

Ainda conforme a Resolução n.º 64/2006 do CONSEPE:

O curso de Licenciatura em Pedagogia tem como objetivo a formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, na Educação de Jovens e Adultos, e/ou na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares (UFPB, 2006).

No ano de 2021, o curso conta com aproximadamente 1.150 alunos com matrículas ativas, sendo coordenado pelas professoras Maria Alves de Azeredo, coordenadora vinculada ao Departamento de Metodologia da Educação, e Marcos Angelus Miranda de Alcântara, vice-coordenador pertencente ao quadro docente do Departamento de Habilitação Pedagógica, ambos do Centro de Educação (UFPB, 2021).

3.3.2 Pedagogia EaD

O Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na modalidade a distância foi criado pela Resolução CONSEPE n.º 23/2007 e reformulado por meio da Resolução CONSEPE n.º 12/2013, tendo como objetivo proposto no Projeto Político Pedagógico a formação de professores para atuar junto ao segmento educacional na faixa etária de 0 a 6 anos e atender a uma demanda de formação profissional dos docentes já inseridos ou interessados em atuarem na docência da Educação Infantil.

Após cinco anos de implantação e execução do PPP, aprovado em 2007, oferecendo ao todo 2.142 vagas em 05 processos seletivos e tendo formado suas primeiras turmas em

2011, 36 concluintes em julho e 40 concluintes em dezembro, foi proposta sua primeira reformulação curricular.

Atualmente, o Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância atende 224 alunos ativos, distribuídos nos 20 Polos Municipais de Apoio Presencial, sendo 18 na Paraíba e 2 em Pernambuco. Os polos na Paraíba são: Alagoa Grande, Araruna, Cabaceiras, Campina Grande, Conde, Coremas, Cuité de Mamanguape, Duas Estradas, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Livramento, Lucena, Mari, Pitimbu, Pombal, São Bento, Taperoá; e os polos em Pernambuco são: Limoeiro, Ipojuca - PE.

Segundo a Resolução n.º 12/2013 do CONSEPE, que aprovou a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, o corpo docente é composto por 59 professores formadores, 121 Professores Mediadores a Distância (tutores) e 50 Professores Mediadores (tutores) presenciais. Com a constituição do Núcleo Docente Estruturante, Portaria PRG/G/n.º 04/2010, a equipe docente envolve-se num processo contínuo de avaliação do curso e análise de sua composição curricular (carga horária, ementas, conteúdos programáticos e bibliografia), métodos e instrumentos de avaliação e material didático-pedagógico.

Nesse processo de avaliação, surge então a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico Curricular do curso para atender aos aspectos identificados e adequar-se às exigências instituídas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, Licenciatura, Resolução CNE/CP N.º 1, de 15 de maio de 2006. Cabe destacar que, no Projeto Político Pedagógico vigente, o curso destina-se a formar o pedagogo licenciado para o exercício da docência na Educação Infantil. A principal mudança proposta visa ampliar a ênfase dessa formação para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão Educacional.

O Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância tem como finalidade conferir o grau de Licenciado em Pedagogia aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução. Segundo a Resolução CONSEPE n.º 12/2013, o Curso tem um total de 3.300 (três mil e trezentas) horas, equivalentes a 220 (duzentos e vinte) créditos, com duração mínima de 04 (quatro) anos e máxima de 06 (seis) anos, equivalentes à duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos.

Tendo como Coordenadores os professores lotados no Departamento de Fundamentação da Educação (DFE/UFPB), sendo a professora Marília de Franceschi Neto Domingos, Coordenadora e o professor Edson Carvalho Guedes, Vice-coordenador.

3.3.3 Psicopedagogia

O Curso de Psicopedagogia da UFPB foi criado pela Resolução CONSEPE n.º 02.A/2009 e teve seu PPC aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 03/2009, posteriormente reformulada com base nas alterações aprovadas por meio da Resolução CONSEPE n.º 55/2010, sendo o primeiro em universidades federais brasileiras. Possui como intuito formar “profissionais voltados à promoção do processo de aprendizagem humana, atuando de forma preventiva e terapêutica em escolas, clínicas, empresas e outros espaços educativos” (UFPB, 2020).

O curso conta com 309 alunos matriculados e oferta 100 vagas anualmente, sendo 50 para ingresso no período matutino e 50 no vespertino. Segundo a resolução vigente, em seu art. 3º, conta com a carga horária de 2.835 horas, com integralização mínima em 7 (sete) e máxima em 11 (onze) períodos letivos.

Conforme o Anexo I da Resolução n.º 55/2010 do CONSEPE (UFPB, 2010), que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Psicopedagogia, e com base no Projeto de Lei n.º 3.124/97 e nas discussões da Comissão de Regulamentação e cursos da Associação Brasileira de Psicopedagogia – ABPp, estão previstas as seguintes competências, atitudes e habilidades do psicopedagogo, sem prejuízo do exercício das atividades e atribuições pelos profissionais da educação habilitados na forma da lei:

- 1) intervenção psicopedagógica no processo de aprendizagem e suas dificuldades, tendo por enfoque o sujeito que aprende em seus vários contextos: da família, da educação (formal e informal) da empresa, da saúde.
- 2) realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias de Psicopedagogia.
- 3) utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem.
- 4) consultoria e assessoria psicopedagógica objetivando a identificação, a análise e a intervenção nos problemas do processo de aprendizagem.
- 5) supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia;
- 6) orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia.
- 7) coordenação de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos e privados;
- 8) planejamento, execução e orientação de pesquisas psicopedagógicas (UFPB, 2010).

A Coordenação do Curso está sob a responsabilidade da professora Célia Maria Cruz Marques Chaves, como coordenadora, e da professora Thereza Sophia Jacome Pires, como vice coordenadora, ambas vinculadas ao Departamento de Psicopedagogia (DPis) do Centro de Educação (UFPB, 2020).

3.3.4 Ciências das Religiões

O curso de Graduação em Ciências das Religiões, modalidade Licenciatura, presencial, foi autorizado pela Resolução n.º 37/2008 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista a deliberação em reunião realizada em 17 de junho de 2008, conforme Processo n.º 23074.007.911/08-76.

O curso foi criado conforme demandas locais e regionais, inclusive mediante solicitação da Secretaria de Estado da Educação do Governo da Paraíba (SEE/PB), visando atender a demanda de formação de licenciados para atuarem como docentes na educação básica, ministrando as disciplinas de educação religiosa.

Posteriormente, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do Processo n.º 23074.030230/10-44, criou a modalidade Bacharelado para o Curso de Graduação em Ciências das Religiões presencial, sendo aprovado em reunião realizada em 07 de julho de 2011; contudo, manteve o número de 100 vagas disponíveis totais.

A modalidade bacharelado tem como intuito contribuir com estudos e pesquisas que estimulem a superação das discriminações e dos preconceitos relacionados com qualquer tipo de crença religiosa, conforme deixa claro o Anexo I da Resolução n.º 67/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências das Religiões, quando fala dos objetivos do curso:

O Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões tem por objetivo formar especialistas em religiões que desempenharão as atividades de pesquisadores, consultores e assessores de órgãos de pesquisa, governamentais ou não, confessionais ou não, para assuntos relacionados às religiões, religiosidades e crenças populares, capacitados para interpretar de forma isenta o fenômeno religioso como expressão cultural e patrimônio imaterial de todos os povos, além de interpretar do ponto de vista científico as escrituras sagradas das diferentes tradições religiosas. Além desse objetivo, o Bacharelado em Ciências das Religiões pretende contribuir com estudos e pesquisas que estimulem a superação dos preconceitos e contribuam para a construção de uma sociedade harmoniosa, tolerante para com os diferentes, fundamentada na ética e no respeito às minorias (UFPB, 2011).

Além dessa justificativa de cunho ético-filosófico, a criação de tal modalidade foi nutrida pela relação com o Programa de Pós-Graduação, que enfatizava a necessidade de estar associado a um Curso de Bacharelado, focado na formação para a pesquisa, elevando assim o nível e a qualidade da Pós-Graduação. Foi baseado nesses preceitos que foram organizadas a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências das

Religiões e as primícias filosóficas do curso, seus eixos, bem como seus componentes curriculares. É nesse sentido que a Resolução n.º 67/2011, do CONSEPE, destaca que “o Curso de Graduação em Ciências das Religiões tem como eixo estruturador a pesquisa”.

O curso possui carga horária de 2.880 horas, a serem cumpridas, no mínimo, em 8 semestres letivos e, no máximo, em 10 semestres letivos para a modalidade licenciatura; já o bacharelado possui a duração mínima de 08 e máxima de 12 períodos letivos, será integralizado com 2.445 horas, equivalentes a 163 créditos. Ambos são coordenados pelo professor Carlos André Macedo Cavalcanti, sendo este pertencente ao Departamento de Ciências das Religiões – DCR do Centro de Educação.

Atualmente, o curso, tanto na modalidade licenciatura quanto na bacharelado, somam uma média de 250 alunos com matrículas ativas, conforme informado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (UFPB, 2020).

3.3.5 Ciências Naturais

Criado devido à necessidade de capacitação de professores para atuar nos campos de trabalho emergentes na área, com os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissional, o objetivo principal do curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais é a formação de professores para lecionar a disciplina Ciências no Ensino Fundamental. Com base nesse entendimento, o eixo condutor é o desenvolvimento de competências docentes centradas no paradigma aluno-sujeito (aprendizagens significativas).

Conforme o Anexo I da Resolução n.º 40/2008 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-pedagógico do Curso de Ciências Naturais, Licenciatura a Distância, e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de formação docente, propõe-se que o profissional oriundo do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais estude sólidos conhecimentos que lhe garantam notório saber quanto aos

fundamentos gerais da educação; 2. a indissociabilidade teoria-prática no ensino das Ciências Naturais; 3. o trabalho docente centrado na modernização do saber e do fazer didático-pedagógico (arte do ensinar aprender); 4. a criação e implementação de estratégias didático-pedagógicas inovadoras e adequadas às Ciências Naturais. A aquisição destes saberes traduzir-se-á em competência profissional quanto à capacidade para analisar criticamente os conteúdos específicos que integram as diferentes ciências do currículo da educação fundamental. Pesquisar e propor soluções quanto à problemática de preservação ambiental através da criação de projetos pedagógicos no

campo das Ciências Naturais, em sua instituição de trabalho. Por outro prisma, a formação do licenciado em Ciências Naturais permitirá que o profissional desenvolva as seguintes atitudes: 1. Trabalhar o processo de ludicidade criativa e iniciação científica em aula - indissociabilidade teoria-prática; 2. Facilitar o processo de aprendizagem coletiva, através do diálogo, da troca de idéias [sic] e do trabalho investigatório, prático, experimental, colaborativo no âmbito do ensino fundamental. Nesse entendimento, consideram-se como elementos essenciais da formação do professor de Ciências Naturais: 1. Domínio dos conteúdos básicos das Ciências Naturais; 2. Atitudes e habilidades intelectuais necessárias à compreensão das Ciências da Natureza; 3. Ação interdisciplinar entre conteúdos específicos das diferentes áreas do conhecimento humano; 4. Integração entre atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Planejamento; 5. Domínio de habilidades básicas necessárias ao planejamento de ações relacionadas à educação e desenvolvimento social sustentável; 6. Atuação Pedagógica adequada à modernização do ensinar e do aprender Ciências Naturais (UFPB, 2008).

Atualmente, o curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais conta com apenas um único aluno com matrícula ativa, conforme informações adquiridas por meio do site oficial da coordenação do curso vinculada ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPB (UFPB, 2020).

3.3.6 Pedagogia do Campo

O Curso de Licenciatura em Pedagogia com área de aprofundamento em educação do campo teve a aprovação publicada através de Resolução CONSEPE n.º 14 de 22/07/2009 e da Resolução n.º 47/ 2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso para início de funcionamento no segundo semestre do ano de 2009, com 100 vagas anuais, sendo cinquenta por semestre no turno noturno. Sua matriz curricular contemplava período de titulação de, no mínimo, 5,5 anos ou 11 semestres.

Atendendo às exigências legais, o Curso de graduação em Pedagogia do Campo procedeu alterações da disciplina língua portuguesa para português instrumental e os conteúdos complementares flexíveis serão implantados no histórico escolar do aluno com a nomenclatura Tópicos Especiais em Educação do Campo, conforme Resolução CCPedcamp n.º 01 de 11/10/2011, alterando o período mínimo de integralização para 5 anos.

Considerando os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais; a importância de um Projeto Político Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação; as justificativas apresentadas pelos proponentes da criação do Curso de Graduação em Pedagogia, com área de

aprofundamento em Educação do Campo, modalidade Licenciatura, no Processo n.º 23074. 013401/2018-07; a Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - que orienta a elaboração curricular; a Resolução CNE/CES n.º 01/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia; a Resolução CNE/CES n.º 1 de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução n.º 45/2010, 30 de julho de 2010, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da UFPB, que aprova a inclusão da disciplina Libras (Língua Brasileira de Sinais), como componente curricular nos Cursos de Graduação; a Resolução CNE n.º 02 de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental; a Resolução CONSEPE/UFPB n.º 16/2015, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, o curso em questão reformula a sua resolução por meio da Resolução n.º 33/2018 CONSEPE, que aprova o Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, com área de aprofundamento em Educação do Campo, modalidade Licenciatura, do Centro de Educação.

O curso de Pedagogia com área de aprofundamento em Educação do Campo, conforme Resolução n.º 33/2018, tem o tempo mínimo de integralização correspondente a 5 anos, ou 10 semestres letivos, e como tempo máximo 7,5 anos, ou quinze semestres letivos com carga horaria total de 3.210 horas assim distribuídos: Conteúdos Básicos 1.605 horas, sendo 1.200 horas de Profissionais e 405 horas de Estágio; complementares 1.605 h, sendo: Optativas 300 horas; Flexíveis 405 horas e Obrigatórias 900 horas.

Atualmente, o Curso é coordenado pelas professoras Doutoradas Francisca Alexandre de Lima e Maria Aparecida Valentim Afonso, coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente, ambas doutoras vinculadas ao Departamento de Educação do Campo (DEC), e possui 318 matrículas ativas, conforme informações disponibilizadas na página da coordenação do curso, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (UFPB, 2020).

De acordo com o objetivo geral, que se encontra apoiado no Projeto Pedagógico, o Curso de Licenciatura em Pedagogia - área de aprofundamento Educação do Campo "visa a formação de educadores para atuarem nos anos iniciais das escolas de áreas rurais e de Assentamentos da reforma agrária". Tal proposta surge com base nas demandas dos movimentos sociais do campo para atender as necessidades de educadores com formação

de nível superior nas escolas do campo e das áreas de reforma agrária, pois há a necessidade de políticas efetivas que ampliem o acesso ao direito à educação em todos os níveis e espaços geográficos, dada a história de exclusão social e educacional que atinge grandes contingentes populacionais, especialmente na zona rural, apesar dos avanços em termos de acesso.

Atualmente, o curso tem como coordenadora a professora Aline Barboza de Lima, e como vice-coordenadora a professora Gislaíne da Nobrega Chaves, ambas lotadas no Departamento de Educação do Campo (DEC) do Centro de Educação.

3.3.7 Pedagogia PRONERA

O Curso de Licenciatura em Magistério do Ensino Fundamental dos anos iniciais com área de aprofundamento em educação de jovens e adultos para educadores dos movimentos sociais do campo vinculado aos assentamentos do INCRA no Brasil, por meio de convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vinculado ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, foi criado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da Resolução n.º 61/2007, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura para educadores dos movimentos sociais do campo vinculados aos Assentamentos da Reforma Agrária do INCRA.

Tal programa tem como finalidade atender e fortalecer o meio rural enquanto território de vida em todas as dimensões econômicas, sociais, culturais e éticas, no sentido de qualificar jovens e adultos trabalhadores das áreas de Reforma Agrária.

Na referida Resolução, contém a forma de ingresso, justificativa para o curso, objetivos, perfil profissional do egresso e a composição e estruturação curricular. O Projeto Político do Curso (PPC) foi aprovado pelas Resoluções do CONSEPE/UFPB n.º 04/2004, 34/2004, 25/2004, respectivamente, ao tempo que estabelece normas para o ingresso de educadores pertencentes aos Movimentos Sociais do Campo (PEC-MSD).

O curso tem como objetivo geral a formação de professores em nível de graduação, com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos para atuar em projetos educativos nas áreas de assentamentos dos movimentos sociais do campo. Possui como objetivos específicos:

Formar professores que estejam em condições de suprir demandas socioculturais, relacionadas ao seu campo de conhecimento e atuação, seja no campo da educação formal seja no campo dos movimentos sociais; Propiciar aos futuros professores, uma formação abrangente, nas dimensões: cultural, política, epistemológica, ética e estética, que os torne aptos a desenvolverem estratégias educativas democratizadoras de acesso ao conhecimento, numa perspectiva sócio-histórica; Qualificar a atuação profissional dos educadores do campo, elevando, assim, o nível de conhecimento dos filhos dos camponeses, bem como dos membros das comunidades e assentamentos rurais; Formar professores/pesquisadores em Pedagogia para atuar nos anos iniciais da Educação Fundamental, tendo como perspectiva um referencial teórico-metodológico interdisciplinar e investigativo, desenvolvendo saberes pedagógicos a partir das questões vividas na prática cotidiana das escolas e dos educandos; Ofertar o curso de Licenciatura em Pedagogia, para educadores dos Assentamentos da reforma agrária para atender às necessidades de melhoria da educação; Promover a educação do aluno do campo, enfatizando a relação com a cultura, valores, com a formação para o trabalho e participação social. Proporcionar uma prática educativa a partir do diálogo com as grandes questões de educação e de desenvolvimento social, a fim de desenvolver uma formação crítica. Desenvolver projeto educativo em articulação com estratégias específicas de desenvolvimento humano e social do campo e de seus sujeitos. Desenvolver formação que propicie o exercício de atividades de assessoramento e gestão pedagógica em projetos educativos nas áreas de assentamentos dos movimentos sociais do campo; Promover a integração Universidade Federal da Paraíba com os movimentos sociais do campo, especialmente os assentamentos e acampamentos da CPT na prática de Educação e Movimentos Sociais, a partir do envolvimento de professores e alunos (UFPB, 2007).

A estrutura do curso é dividida entre o regime acadêmico alternado de Tempo Escola (presencial), que corresponde a 80% da carga horária, sendo 2.568 horas-aula, e Tempo Comunidade (atividades orientadas nos assentamentos), que corresponde a 20% da carga horária do curso, sendo 642 horas-aula.

O tempo máximo para integralização curricular é de 8 períodos letivos ou 4 anos. A matriz curricular está estruturada em conteúdo de núcleos básicos, de aprofundamento e complementar, obrigatórios, optativos e estudos integrados flexíveis com disciplinas presenciais e semipresenciais distribuídas ao longo de oito períodos, integralizando uma carga horária de 3.210 horas de estudos teórico-práticos, sendo 1.620 horas destinadas a atividades de formação geral, 1.590 a atividades de aprofundamento e complementar. Destas, 930 são créditos obrigatórios, 300 optativos e 360 de estudos integrados flexíveis (atividades complementares). São computados ainda nessa carga horária, 495 horas de Estágio Supervisionado.

Atualmente, o curso tem como coordenadora a professora Francisca Alexandre de Lima, lotada do Departamento de Educação do Campo (DEC), e como vice coordenadora a professora Ana Célia Silva Menezes, do Departamento de Habilitações Pedagógicas (DHP), ambos do Centro de Educação.

O curso teve sua primeira turma em 2008 e formou 44 estudantes. A turma mais recente concluiu o curso no período 2018.1. Atualmente, segundo consta no SIGAA/UFPB, o curso não possui alunos com matrículas ativas, pois, conforme estabelecido na Resolução n.º 61/2007, só pode iniciar uma nova turma quando os alunos da turma anterior concluírem o curso.

Tal curso ressalta que a formação de educadores em nível superior é uma exigência para contribuir para a efetivação e melhoria da Educação Básica, pois a educação como um direito tem sido uma das principais reivindicações dos movimentos sociais no Brasil desde o século XX.

No capítulo seguinte, será possível verificar a análise dos relatórios de avaliações dos cursos do Centro de Educação, como também o diagnóstico realizado com base na matriz SWOT e, por fim, as propostas de ações para a melhoria do processo avaliativo dos Cursos do Centro de Educação.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo está organizado em duas subseções: o tópico 4.1 é dedicado à apresentação dos resultados das Avaliações *in loco* dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Educação da UFPB; o 4.2 traz a Matriz SWOT para esses cursos de graduação. Os resultados associados às ferramentas sugeridas nesta pesquisa corroboraram para a apresentação de ações que visem à melhoria do processo de avaliação dos cursos de graduação do Centro de Educação de acordo com as diretrizes do SINAES.

Conforme apresentado no primeiro capítulo deste trabalho, os relatórios de Avaliações *in loco* dos cursos de graduação do CE devem estar disponíveis no site da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFPB), e, como já mencionado no capítulo destinado aos Procedimentos Metodológicos, os únicos documentos obtidos foram dos cursos de: Bacharelado em Ciências das Religiões³ e Bacharelado em Psicopedagogia⁴, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo⁵, Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo⁶ e Licenciatura em Ciências das Religiões⁷.

No entanto, mostra-se pertinente apresentar um histórico das notas obtidas pelos Cursos do CE/UFPB, referentes aos conceitos CPC e ENADE. Então, esquematizou-se, no Quadro 10, os dados referentes aos conceitos CPC e ENADE de todos os cursos de graduação oferecidos pelo CE com base na última avaliação do MEC. Os dados apresentados foram coletados no site do e-MEC (MEC, 2021).

³ O relatório pode ser consultado no endereço eletrônico: https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-de-avaliacao_ciencias-das-religioes_bacharelado-2015.pdf/view.

⁴ O relatório pode ser consultado no endereço eletrônico: https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-de-avaliacao_psicopedagogia-2013.pdf/view.

⁵ O relatório pode ser consultado no endereço eletrônico: https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-mec-de-pedagogia_educacao-do-campo-2018.pdf/view.

⁶ O relatório pode ser consultado no endereço eletrônico: <https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-pedagogia-msc-2018.pdf/view>.

⁷ O relatório pode ser consultado no endereço eletrônico: https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-de-avaliacao-mec-2018-para-renovacao-de-ciencias-das-religioes_licenciatura.pdf/view.

Quadro 10 - Conceitos CPC, ENADE e IDD dos Cursos do Centro de Educação da UFPB.

Curso	Modalidade	Grau	ENADE	CPC	CC	IDD
Pedagogia	A Distância	Licenciatura	3	3	3	3
Ciências Naturais	A Distância	Licenciatura	-	-	3	-
Pedagogia	Presencial	Licenciatura	3	3	-	3
Psicopedagogia	Presencial	Bacharelado	-	-	4	-
Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo	Presencial	Licenciatura	3		4	
Pedagogia - Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	3	4	4	3
Ciências das Religiões	Presencial	Licenciatura	-	-	4	-
Ciências das Religiões	Presencial	Bacharelado	-	-	4	-

Fonte: Adaptado de e-MEC (2021).

Conforme se verificou no Quadro 10, apenas quatro cursos ofertados pelo CE/UFPB possuem nota do ENADE — Licenciatura em Pedagogia EAD, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo e Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo — sendo todas estas iguais a “3”. Desses, apenas o curso de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo possui a nota “4” no indicador Conceito Preliminar de Curso.

Já no quesito Conceito de Curso, segundo o site do e-MEC (2021), o curso de Licenciatura em Pedagogia não apresenta nota e os dois cursos EAD disponíveis no CE/UFPB possuem conceito “3”, já os demais apresentaram nota “4”.

Segundo o INEP (2019), o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), é um indicador qualitativo utilizado para medir o valor agregado do curso para o desenvolvimento dos alunos concluintes, levando em consideração seu desempenho no ENADE e no ENEM, como um valor aproximado para medir suas características de desenvolvimento no momento da entrada na avaliação do curso de graduação.

Desde 2014, o cálculo do IDD ocorre para cada indivíduo que tenha participado do ENADE e do Enem, recuperando-se os resultados do mesmo estudante nos dois exames a partir do número do CPF. O IDD também mantém relação direta com o Ciclo Avaliativo do ENADE, sendo os cursos avaliados segundo as áreas de avaliação a ele vinculadas. (INEP, 2019).

Esse IDD foi computado com nota “3” para os cursos de Licenciatura em Pedagogia EaD, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo.

Posto isto, iniciar-se-á pela apresentação dos resultados das Avaliações *in loco* dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Educação da UFPB, disponíveis.

4.1 Resultados das Avaliações *in loco* dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Educação da UFPB

4.1.1 Bacharelado em Ciências das Religiões

O curso de Bacharelado em Ciências das Religiões Presencial foi avaliado pela Comissão de Avaliação entre os dias 08 e 11 de abril de 2015, por meio do ato regulatório de Reconhecimento de curso. Como mencionado no Capítulo 2 – Procedimentos Metodológicos, foi estabelecido um padrão com base no IACG-2017, descrito no Quadro 2 deste trabalho, que resultou no Quadro 11.

Quadro 11 - Conceitos por Indicadores do Curso de Bacharelado em Ciências da Religiões com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Bacharelado em Ciências das Religiões	Nota
Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Indicador 1.2 Objetivos do curso	4
Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso	4
Indicador 1.4 Estrutura curricular	5
Indicador 1.5 Conteúdos curriculares	4
Indicador 1.6 Metodologia	4
Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado	2
Indicador 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	NSA ⁸
Indicador 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	NSA
Indicador 1.10 Atividades complementares	4
Indicador 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	4

⁸ NSA – O indicador não se aplica ao curso.

Indicador 1.12 Apoio ao discente	4
Indicador 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	NP
Indicador 1.14 Atividades de tutoria	NSA
Indicador 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	NSA
Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	4
Indicador 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	NP ⁹
Indicador 1.18 Material didático	NSA
Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Indicador 1.20 Número de vagas	4
Indicador 1.21 Integração com as redes públicas de ensino	NSA
Indicador 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	NSA
Indicador 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	NSA
Indicador 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	NSA
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	4
Indicador 2.2 Equipe multidisciplinar	NP
Indicador 2.3 Atuação do coordenador	5
Indicador 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso	5
Indicador 2.5 Corpo docente: titulação	5
Indicador 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso	5
Indicador 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)	4
Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica	NSA
Indicador 2.9 Experiência no exercício da docência superior	5
Indicador 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância	NSA
Indicador 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	NSA
Indicador 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente	4
Indicador 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso	NSA
Indicador 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a	NSA

⁹ NP – Não previsto no IACG utilizado na avaliação do curso.

distância	
Indicador 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	NSA
Indicador 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	5
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	
Indicador 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral	3
Indicador 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador	4
Indicador 3.3 Sala coletiva de professores	3
Indicador 3.4 Sala de aula	4
Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	4
Indicador 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	3
Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	5
Indicador 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica	NSA
Indicador 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica	NSA
Indicador 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde	NSA
Indicador 3.11 Laboratórios de habilidades	NSA
Indicador 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	NSA
Indicador 3.13 Biotérios	NSA
Indicador 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	NSA
Indicador 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	NSA
Indicador 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	NSA
Indicador 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	NSA
Indicador 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso	NP

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

De acordo com o Quadro 11, observa-se que a Dimensão 1: Organização didático-pedagógica foi classificada como “suficiente”, porém o indicador 1.4 Estrutura curricular merece destaque, uma vez que a Comissão entendeu que o currículo contempla de maneira “excelente” os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.

Em relação ao demais indicadores ainda na Dimensão 1, como: 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso; 1.2 Objetivos do curso; 1.3 Perfil profissional do

egresso; 1.5 Conteúdos curriculares; 1.6 Metodologia; 1.10 Atividades complementares; 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); 1.12 Apoio ao discente; 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem; 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem; 1.20 Número de vagas, a Comissão os avaliou e compreendeu que o referido curso pretende contribuir com estudos e pesquisas que possibilite a superação das discriminações e dos preconceitos relacionados às crenças religiosas, com o intuito de contribuir para a construção de uma sociedade mais harmoniosa e tolerante, firmada na ética e no respeito a todos.

Além disso, o Curso encontra-se em uma boa integração entre a graduação e a pós-graduação, entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, sendo este fato corroborado pela participação do corpo docente do Departamento de Ciências das Religiões nos programas institucionais. Como também as atividades complementares que estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas, oferecendo várias opções para que os alunos possam escolher aquelas que mais possam contribuir para o conhecimento específico da área das religiões.

Outro indicador que vale ser salientado, conforme constatado pela Comissão de Avaliação, é o 1.7 que se trata do Estágio Curricular Supervisionado, pois, do modo como estava previsto/implantado, encontrava-se regulamentado/institucionalizado de maneira “insuficiente”.

Quando a Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial do Curso é posta em evidência, são vistos pontos bastante positivos, afinal, a dimensão mencionada foi avaliada como “Muito Boa”.

Os indicadores 2.3 Atuação do coordenador e 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso foram classificados como “excelentes”, uma vez que foi comprovado que o então Coordenador do curso apresenta ter espírito de liderança, ser íntegro, idôneo e muito competente, além de atender de forma democrática acadêmicos e professores, além de ter assento no Conselho do Centro de Educação e no CONSEPE e possuir experiência profissional no magistério superior e de gestão acadêmica superior há 7 (sete) anos, atuando no atendimento em diversos horários, cumprindo a carga-horária estabelecida.

Outro destaque é quanto aos indicadores 2.5 Corpo docente: titulação; 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso; 2.9 Experiência no exercício da docência superior e 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. O conjunto de doutores equivale a 85,71% dos docentes do curso, todos trabalhando em regime integral com dedicação

exclusiva. Também foi constatado que o corpo docente possui uma média de 13 anos de experiência no magistério e sendo refletida nas suas produções, atingindo uma média de 9 produções, nos últimos três anos.

Ainda na Dimensão 2, não tão bem avaliados como os indicadores mencionados acima, embora ainda classificados como “Muito Bom”, tem-se os indicadores: 2.1 NDE; 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior) e 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente. Destaca-se que foi identificado que 42,8% do quadro de professores possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 (dois) anos para bacharelado e/ou licenciatura.

Por fim, é apresentada a Dimensão 3 - Infraestrutura, que, com base no conceito apresentado pela Comissão de Avaliação, foi classificada como “suficiente”. Merece destaque, no entanto, o Indicador 3.7 Bibliografia complementar por UC, que foi compreendido como “excelente”, enquanto o Indicador 3.6 Bibliografia básica por UC foi “suficiente”. Isso porque constatou-se pela consulta on-line e pelas estantes das bibliotecas a disponibilidade de, em média, 5 (cinco) exemplares na bibliografia básica que é composta por 3 (três) títulos; em média 2 (dois) exemplares para a bibliografia complementar composta de 5 (cinco) títulos, acesso a livros eletrônicos em duas bases, além do acesso a periódicos, como o portal da CAPES.

Ainda em relação à Dimensão 3, a Comissão classificou os indicadores: 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador; 3.4 Sala de aula e 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática, como “Muito Bom”, uma vez que as instalações do Curso ocupam três blocos vizinhos. Dois deles possuem dois pavimentos e o terceiro é um prédio térreo, permitindo a melhor distribuição das salas de aula e dos espaços docentes. Neste último, localiza-se a sala da coordenação, que é adequada, sendo compartilhada pelo atendimento aos alunos realizado por servidor, que organiza e dá entrada em documentos, validando ações desenvolvidas pelos alunos por meio da internet.

Quanto aos indicadores 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral e 3.3 Sala coletiva de professores, eles foram enquadrados como “suficientes”, o que se justifica por não haver sala de professores no curso além das já citadas salas de trabalho. Destaca-se que, por tratar-se de um curso noturno, as salas de aula têm sido utilizadas pelos docentes para suas reuniões; contudo, não há um espaço específico voltado à socialização dos docentes.

Considerando as três dimensões avaliadas e com base nas características acima descritas, a comissão de avaliação atribuiu o conceito 4 ao Curso, entendendo-o como um curso de conceito “Muito Bom”.

4.1.2 Bacharelado em Psicopedagogia

Dando prosseguimento às análises dos relatórios de avaliação dos cursos de graduação do Centro de Educação, passa-se ao Curso de Bacharelado em Psicopedagogia. Conforme documento disponibilizado pela CPA/UFPB, a visita da Comissão de Avaliação ocorreu entre os dias 17 e 20 de junho de 2013, para o ato regulatório de Reconhecimento de Curso.

Como já mencionado, seguiu-se o padrão com base no IACG-2017 descrito no Quadro 2 deste trabalho e foram obtidos os dados apresentados no Quadro 12.

Quadro 12 - Conceitos por Indicadores do Curso de Bacharelado em Psicopedagogia com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Bacharelado em Psicopedagogia	Nota
Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Indicador 1.2 Objetivos do curso	5
Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso	4
Indicador 1.4 Estrutura curricular	4
Indicador 1.5 Conteúdos curriculares	4
Indicador 1.6 Metodologia	5
Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado	4
Indicador 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	NSA
Indicador 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	NSA
Indicador 1.10 Atividades complementares	NSA
Indicador 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	5
Indicador 1.12 Apoio ao discente	4
Indicador 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	NP
Indicador 1.14 Atividades de tutoria	NSA
Indicador 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às	NSA

atividades de tutoria	
Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	4
Indicador 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	NP
Indicador 1.18 Material didático	NSA
Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
Indicador 1.20 Número de vagas	5
Indicador 1.21 Integração com as redes públicas de ensino	NSA
Indicador 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	NSA
Indicador 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	NSA
Indicador 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	NSA
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	2
Indicador 2.2 Equipe multidisciplinar	NP
Indicador 2.3 Atuação do coordenador	5
Indicador 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso	5
Indicador 2.5 Corpo docente: titulação	5
Indicador 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso	5
Indicador 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)	5
Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica	NSA
Indicador 2.9 Experiência no exercício da docência superior	5
Indicador 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância	NSA
Indicador 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	NSA
Indicador 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente	5
Indicador 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso	NSA
Indicador 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância	NSA
Indicador 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	NSA
Indicador 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	5
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	
Indicador 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral	3

Indicador 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador	3
Indicador 3.3 Sala coletiva de professores	4
Indicador 3.4 Sala de aula	3
Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	2
Indicador 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	3
Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	3
Indicador 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica	NSA
Indicador 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica	NSA
Indicador 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde	NSA
Indicador 3.11 Laboratórios de habilidades	NSA
Indicador 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	NSA
Indicador 3.13 Biotérios	NSA
Indicador 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	NSA
Indicador 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	NSA
Indicador 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	NSA
Indicador 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	NSA
Indicador 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso	NP

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Inicia-se a análise dos dados obtidos com base no Quadro 12 pela Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica. O curso, quanto a essa dimensão, apresenta o conceito “Muito Bom” segundo o relatório da comissão, o que se deve aos elevados conceitos atribuídos aos indicadores que a integram, como é o caso do 1.2 Objetivos do curso; 1.6 Metodologia; 1.11 TCC; 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e 1.20 Número de vagas.

É possível destacar que os objetivos do curso estão articulados com os objetivos institucionais e expressam o compromisso com a formação dos Bacharéis em Psicopedagogia capazes de atender às demandas das organizações educacionais (formais e não formais) e de diversos segmentos do entorno regional, tendo estes indicadores recebido o conceito “excelente”.

Outros indicadores apresentaram um conceito inferior quando comparado aos mencionados anteriormente, porém, ainda assim, foram caracterizados como “Muito Bom”. Conforme a Comissão, a avaliação do indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso evidenciou que as políticas institucionais de pesquisa e extensão estão articuladas de forma consistente com as atividades de ensino realizadas no âmbito do curso.

Quanto aos indicadores 1.3 Perfil profissional do egresso e 1.4 Estrutura curricular, a matriz apresenta o quantitativo da carga horária total do curso, que atende ao que estabelece a legislação pertinente para a formação de Bacharéis. Na análise do 1.5 Conteúdos curriculares notou-se que ele possibilita desenvolver no segmento discente o perfil profissional anunciado no PCC, considerando os aspectos relativos às competências e habilidades que o egresso deve possuir.

Passando-se à avaliação dos indicadores 1.7 Estágio curricular supervisionado, 1.12 Apoio ao discente e 1.16 TIC no processo ensino-aprendizagem, restou registrado que tais atividades estavam devidamente previstas no PPC, no PDI e assentadas nos respectivos prontuários dos discentes. Destaca-se ainda que, em relação ao estágio supervisionado, existe uma parceria entre a UFPB e as secretarias de Educação Municipal e Estadual e instituições privadas, o que garante campo de estágio para todos os alunos do curso.

Seguindo a análise do Curso de Bacharelado em Psicopedagogia, mais precisamente com foco na Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutoria, de acordo com a Comissão de Avaliação, destaca-se que o referido curso conta com um corpo docente com formação na área, além de possuírem, em sua maioria, doutorado(60%) e mestrado (40%), ressaltando a expressiva experiência no ensino superior de todos (Indicadores 2.5 e 2.9), sendo considerado “excelente”.

No que se refere ao regime de trabalho (Indicador 2.6), a totalidade do corpo docente é contratado em regime de tempo integral, ou seja, dedicação exclusiva. Fato este que possibilita a participação dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e no colegiado de curso (Indicador 2.12). Em contraponto aos indicadores descritos neste trecho, a Comissão de avaliação relatou que, devido à recente criação do NDE, a sua atuação no âmbito do curso ainda ocorre de maneira incipiente, ou seja, “insuficiente”.

Corroborando as constatações dos Indicadores 2.5; 2.6 e 2.9, a Comissão concluiu que, no que tange à produção científica dos docentes (Indicador 2.16), ela é caracterizada como expressiva, tanto do ponto de vista quantitativo quanto do qualitativo, e está

articulada com os eixos curriculares do curso, sendo, portanto, considerada uma Dimensão em que o curso de Bacharelado em Psicopedagogia foi avaliado como “Muito Bom”.

Como última Dimensão apresentada no relatório, tem-se a 3 - Infraestrutura que, sem dúvida, destoou um pouco das outras Dimensões já mencionadas. De acordo com a Comissão, a infraestrutura encontrada no ato da visita é adequada ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso, exceto os espaços físicos destinados ao trabalho individual dos professores. Os docentes do curso ocupam três salas, cada uma equipada com computadores, armários e uma mesa para reuniões. Embora sejam disponibilizados equipamentos individualizados para cada docente, cada sala é compartilhada por cinco professores, excetuando os docentes que atuam em cargos administrativos, os quais ocupam espaços próprios (Indicadores 3.1; 3.2 e 3.3, sendo os dois primeiros avaliados como “Satisfatório” e o último como “Muito Bom”).

Quando o assunto são os indicadores 3.6 e 3.7, o curso possui uma biblioteca que atende diretamente às suas demandas, um aspecto que merece atenção é a ampliação do espaço físico (no caso da biblioteca setorial) e a ampliação da bibliografia básica e complementar, tanto do ponto de vista da qualidade como da quantidade de exemplares para atender adequadamente a demanda do curso.

Ressalta-se que, conforme apresenta a Comissão de Avaliação, em se tratando de um curso teoricamente recém-idealizado, até o momento da visita o curso de Bacharelado em Psicopedagogia nas Universidades Brasileiras convivia com a escassez de uma legislação específica que regulamentasse o curso e a profissão. Destaca-se, por isso, a pouca literatura existente na área, de modo que a construção de referenciais e das diretrizes curriculares específicas para a implantação e a implementação do curso em referência se dará com o auxílio das produções oriundas da UFPB. Tais aspectos caracterizam os indicadores como “satisfatórios”.

Outro indicador que merece destaque é o 3.5 — Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Os equipamentos disponibilizados para os discentes funcionam em sala com aproximadamente 50 m², é composto por 11 computadores. Em outras palavras, a quantidade de alunos que o curso possui é muito superior ao número de equipamentos disponibilizados, ou seja, “Insuficiente”. Vale ressaltar ainda que tal relação aumenta significativamente se considerar que o mesmo laboratório é compartilhado com outros cursos de graduação ligados ao Centro de Educação.

Embora o conceito recebido na Dimensão 3 tenha sido “insuficiente”, no conjunto da avaliação, graças às duas Dimensões anteriores, o curso de Bacharelado em Psicopedagogia recebeu o conceito “Muito Bom”, isto é, nota 4.

4.1.3 Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo

Seguindo as análises dos Relatórios, o processo avaliativo *in loco* do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo teve início no dia 12 de setembro de 2018 e sua conclusão no dia 15 de setembro de 2018 tendo como ato regulatório a Renovação de reconhecimento.

De acordo com o padrão estabelecido em conformidade com o IACG-2017 descrito no Quadro 2 deste trabalho, foram obtidos os dados apresentados no Quadro 13.

Quadro 13 - Conceitos por Indicadores do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo	Nota
Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Indicador 1.2 Objetivos do curso	4
Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso	3
Indicador 1.4 Estrutura curricular	4
Indicador 1.5 Conteúdos curriculares	3
Indicador 1.6 Metodologia	3
Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado	4
Indicador 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	3
Indicador 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	4
Indicador 1.10 Atividades complementares	4
Indicador 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	4
Indicador 1.12 Apoio ao discente	3
Indicador 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	NP
Indicador 1.14 Atividades de tutoria	NSA
Indicador 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	NP
Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no	3

processo ensino-aprendizagem	
Indicador 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	NP
Indicador 1.18 Material didático	NSA
Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Indicador 1.20 Número de vagas	4
Indicador 1.21 Integração com as redes públicas de ensino	4
Indicador 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	NSA
Indicador 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	NSA
Indicador 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	3
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	4
Indicador 2.2 Equipe multidisciplinar	NP
Indicador 2.3 Atuação do coordenador	4
Indicador 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso	5
Indicador 2.5 Corpo docente: titulação	5
Indicador 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso	5
Indicador 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)	NSA
Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica	3
Indicador 2.9 Experiência no exercício da docência superior	5
Indicador 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância	NP
Indicador 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	NSA
Indicador 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente	4
Indicador 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso	NSA
Indicador 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância	NSA
Indicador 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	NSA
Indicador 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	3
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	
Indicador 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral	3
Indicador 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador	3
Indicador 3.3 Sala coletiva de professores	NSA
Indicador 3.4 Sala de aula	2
Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	3
Indicador 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	3

Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	4
Indicador 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica	1
Indicador 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica	1
Indicador 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde	NSA
Indicador 3.11 Laboratórios de habilidades	NSA
Indicador 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	NSA
Indicador 3.13 Biotérios	NSA
Indicador 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	NSA
Indicador 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	NSA
Indicador 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	NSA
Indicador 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	NSA
Indicador 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso	NP

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Iniciando com a Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica, o curso em questão apresenta um conceito “Suficiente” com base nas notas expressas no Quadro 13, porém destacam-se como indicadores com conceito “Muito Bom”: o 1.2 Objetivos do curso, que apresentam uma boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos perfil profissional do egresso e estrutura curricular; e o indicador 1.4 Estrutura curricular, haja vista que a estrutura implantada contempla, em uma análise sistêmica e global, os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, assim como compatibilidade da carga horária total e a articulação da teoria com a prática.

Quando os indicadores em destaque são: 1.7 Estágio curricular supervisionado e 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática, os quais também receberam o conceito “Muito Bom”, o relatório demonstra que são implementados e que estão muito bem institucionalizados, com base em uma análise sistêmica e global, os aspectos relacionados a carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação e, mais especificamente, o acompanhamento pelo supervisor docente do curso nas atividades práticas em campo, possibilitando a vivência da realidade escolar de forma geral.

Estão igualmente sob o conceito “Muito Bom” os indicadores 1.10 Atividades complementares, 1.11 TCC, 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos

processos de ensino-aprendizagem, 1.20 Número de vagas e 1.21 Integração com as redes públicas de ensino, que estão muito bem implantados, destacando-se os convênios com escolas de educação básica das redes públicas de ensino.

No entanto, os indicadores 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso, 1.3 Perfil profissional do egresso, 1.5 Conteúdos curriculares, 1.6 Metodologia, 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica, 1.12 Apoio ao discente e 1.16 TIC no processo ensino-aprendizagem confirmam o conceito recebido pela Dimensão 1, pois, de acordo com a Comissão de Avaliação todos estes itens foram contemplados de forma “Suficiente”.

Nos cursos de graduação do Centro de Educação, a Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial é a que mais se destaca de forma positiva quando comparada as demais. No Curso de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, não foi diferente. É possível destacar os Indicadores 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso, 2.5 Corpo docente: titulação, 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso e 2.9 Experiência no exercício da docência superior, afinal, o percentual de doutores do curso é superior a 80%, além de mais de 90% dos docentes possuírem experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 (três) anos e quase que a totalidade dos professores trabalharem em tempo integral.

Ainda na Dimensão 2, os Indicadores 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE e 2.3 Atuação do coordenador e 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente atingiram bons conceitos e foram enquadrados como “Muito Bom”.

Vale destacar que, diferentemente dos demais cursos do CE/UFPB analisados conforme os Relatórios da Comissão, o curso em questão apresentou o conceito “Suficiente” no Indicador 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica, pois, em média, a produção docente é de 5,37% publicações nos últimos 3 (três) anos. No entanto, mesmo com o conceito mencionado, a Dimensão analisada recebeu o conceito “Muito Bom”.

Como último ponto apresentado no relatório, tem-se a Dimensão 3 – Infraestrutura, que, assim como nos demais cursos do CE/UFPB, destoou um pouco das Dimensões 1 e 2, apesar de o Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) ter apresentado o conceito “Muito Bom”, por ter um acervo da bibliografia complementar com, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com a média de dois exemplares impressos de cada título.

Constam nessa dimensão o Indicador 3.4 Sala de aula como “Insuficiente”, e os indicadores 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica e 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica com o conceito “Não Existente”. Em suma, a Comissão de Avaliação explica que a Brinquedoteca não é utilizada como laboratório de ensino especializado para os cursos de pedagogia, além de não possuir normas de funcionamento, uso e segurança. Também não atende aos seguintes aspectos: adequação do currículo, atualização de materiais e equipamentos e disponibilidade de insumos.

Os demais indicadores — 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral, 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador, 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática, 3.6 Bibliografia básica por UC —, segundo o Relatório apresentado, receberam o conceito “Suficiente”.

Antes de finalizar, um fato merece ser mencionado, o Indicador 3.3 Sala coletiva de professores foi classificado como NSA, pois, segundo a Comissão, a IES possui gabinetes de trabalho para todos os docentes do curso. A questão é que nenhuma das demais Comissões dos outros Cursos de CE/UFPB apresentados tiveram o mesmo entendimento, embora estejam todos no mesmo Centro de Ensino, compartilhando a mesma Infraestrutura.

Em síntese, tratando-se de Infraestrutura, a Dimensão 3 obteve o conceito “Insuficiente”. Apesar disso, o conceito final atribuído ao Curso foi “Muito Bom”.

4.1.4 Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo- PRONERA

Dando prosseguimento às análises dos relatórios de avaliação dos cursos de graduação do Centro de Educação, segue-se com o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Movimentos Sociais do Campo – PRONERA. Conforme documento disponibilizado pela CPA/UFPB, a visita da Comissão de Avaliação ocorreu entre os dias 11 e 24 de novembro de 2018 para o ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Estabelecido um padrão com base no IACG-2017 descrito no Quadro 2 deste trabalho, elaborou-se o Quadro 14, com os conceitos dados aos indicadores nas três dimensões avaliadas.

Quadro 14 - Conceitos por Indicadores do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo (PRONERA) com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo	Nota
Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	5
Indicador 1.2 Objetivos do curso	5
Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso	5
Indicador 1.4 Estrutura curricular	5
Indicador 1.5 Conteúdos curriculares	4
Indicador 1.6 Metodologia	5
Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado	4
Indicador 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	5
Indicador 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	5
Indicador 1.10 Atividades complementares	4
Indicador 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	5
Indicador 1.12 Apoio ao discente	3
Indicador 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	NP
Indicador 1.14 Atividades de tutoria	NSA
Indicador 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	NP
Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	4
Indicador 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	NP
Indicador 1.18 Material didático	NSA
Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Indicador 1.20 Número de vagas	5
Indicador 1.21 Integração com as redes públicas de ensino	5
Indicador 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	NSA
Indicador 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	NSA
Indicador 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	5
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	3
Indicador 2.2 Equipe multidisciplinar	NP
Indicador 2.3 Atuação do coordenador	4

Indicador 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso	5
Indicador 2.5 Corpo docente: titulação	5
Indicador 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso	5
Indicador 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)	5
Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica	4
Indicador 2.9 Experiência no exercício da docência superior	5
Indicador 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância	NP
Indicador 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	NSA
Indicador 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente	3
Indicador 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso	NSA
Indicador 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância	NSA
Indicador 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	NSA
Indicador 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	5
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	
Indicador 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral	4
Indicador 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador	4
Indicador 3.3 Sala coletiva de professores	4
Indicador 3.4 Sala de aula	5
Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
Indicador 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	3
Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	3
Indicador 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica	2
Indicador 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica	1
Indicador 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde	NSA
Indicador 3.11 Laboratórios de habilidades	NSA
Indicador 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	NSA
Indicador 3.13 Biotérios	NSA
Indicador 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	NSA
Indicador 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	NSA
Indicador 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	NSA

Indicador 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	NSA
Indicador 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso	NP

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

A Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica é iniciada já com destaque aos seus vários resultados “Excelentes”, mesmo quando comparados com todos os outros Relatórios de Avaliação *In loco* dos cursos de Graduação do CE/UFPB, conforme os Indicadores: 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso, 1.2 Objetivos do curso, 1.3 Perfil profissional do egresso, 1.4 Estrutura curricular, 1.6 Metodologia, 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica, Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática , 1.11 TCC, 1.20 Número de vagas, 1.21 Integração com as redes públicas de ensino e 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas.

A avaliação positiva se justifica, segundo a Comissão de Avaliação, porque o Centro de Educação tem realizado diversas ações, entre as quais se destacam a abertura de curso de Especialização de Educação do Campo, a pesquisa científica realizada pelos alunos colimando a sua conclusão do curso, além de fortalecimento da política de fomento do Centro quanto à formação de educadores do curso entre outubro de 2017 a maio de 2018.

Corroborando as informações acima, os objetivos curriculares apresentam excelente consistência nos aspectos: perfil profissional dos graduados, estrutura curricular e formação educacional. Destaca-se, sobre o perfil do egresso, o desenvolvimento e aprendizagem de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.

Ainda sobre os indicadores mencionados acima, o PPC esclarece como ocorre a interdisciplinaridade por meio de projetos de ensino, participação em seminários e projetos de pesquisa em diálogo com diversas áreas do conhecimento. Acredita-se também que a organização de cursos alternando o tempo de aula e o tempo na comunidade oferece oportunidades de experiência e colaboração com flexibilidade, prática e interdisciplinaridade.

Por fim, segundo a Comissão, o estágio supervisionado visa compreender o fenômeno de ensino que ocorre no campo de estágio escolar. Apoiando-se na experiência nas escolas assentadas e nas próprias necessidades, por meio da observação e análise da

situação vivida em sala de aula, a cooperação dá sentido à prática docente. Além do que a UFPB firmou convênios com diversas prefeituras da Paraíba, áreas de estágios estudantis como Itabaiana, Pedras de Fogo, Pitimbu e outros assentamentos que cooperam com o INCRA. Vale ressaltar também que as especificidades do curso possibilitam que os alunos pratiquem continuamente na comunidade, enriquecendo a prática pedagógica verificada por meio de encontros com professores e alunos.

Dando continuidade à Dimensão 1, ressalta-se que, embora nos Indicadores 1.5 Conteúdos curriculares, 1.7 Estágio curricular supervisionado, 1.10 Atividades complementares, 1.16 TIC no processo ensino-aprendizagem e 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, o curso não tenham apresentado um desempenho igual aos anteriores, foi obtido o conceito “Muito Bom”.

Merecem destaque ainda os Conteúdos Curriculares, afinal, para o desenvolvimento de conteúdos relevantes para as políticas ambientais há uma disciplina optativa sobre a temática, assim como os trabalhos de conclusão de curso, que promovem discussão e revisão de valores da sociedade, levando a reflexões sobre as diversas formas de intervenções do homem no meio ambiente, especialmente no espaço rural, por meio dos seminários e oficinas que são vivenciados ao longo do curso.

Com direcionamento para a educação em direitos humanos, para a educação étnico-racial e para o ensino de história afro-brasileira, africana e indígena, o curso inclui várias disciplinas que abordam esses assuntos de forma transdisciplinar, como: Práticas de economia popular solidária e associativa, e flexíveis como: Cultura, Gênero e Religiosidade.

Seguindo a análise do Curso, é apresentada a Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial que, assim como os demais cursos do CE/UFPB, apresenta um bom desempenho, sendo a Dimensão mais forte entre todos os cursos com Relatórios disponíveis.

Destacam-se os Indicadores: 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso, 2.5 Corpo docente: titulação, 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso, 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior); 2.9 Experiência no exercício da docência superior e 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Tais indicadores tiveram o conceito mais alto segundo a Comissão de avaliação, podendo ser enquadrado como “Excelentes”.

Algumas observações devem ser ressaltadas, como o fato de ter sido comprovado que mais de 75% dos professores do curso são doutores e todos apresentam mais de 3 (três) anos de experiência em ensino superior, o que se reflete no ótimo desempenho das produções científicas nos últimos 3 (três) anos.

Apesar de não ter sido tão bem avaliado como os indicadores cima, a Comissão ressaltou que o Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica merece a classificação “Muito Bom”, pois 50% do Corpo Docente possui experiência no exercício da docência na Educação Básica.

Para finalizar a análise desse curso, é apresentada a Dimensão 3 - Infraestrutura, que, assim como nos demais cursos apresentados, demonstra ser a Dimensão com menor avaliação. Nesse curso, em especial, dois indicadores merecem destaque: os indicadores 3.4 Sala de aula e 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática, pois, conforme o relatório de Avaliação, foram caracterizados como “Excelentes”.

Quanto às salas de aula, foram analisados os aspectos: quantidades e números de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função de vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Para o acesso aos equipamentos de informática, foram avaliados os aspectos: quantidades e números de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função de vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Acontece que em nenhum outro curso analisado o conceito foi igual, nem mesmo o Curso de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, que foi avaliado no mesmo ano. Ressalta-se que todos os cursos fazem parte do CE/UFPB, ou seja, compartilham da mesma infraestrutura.

Por outro lado, seguindo os parâmetros dos demais cursos, ou, pelo menos, mais próximo dos demais, os Indicadores 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral, 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador e 3.3 Sala coletiva de professores, apresentam-se conceituados como “Muito Bom”, considerando uma análise sistêmica e global dos aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Quando os itens analisados se referem às Bibliografias (indicadores 3.6 e 3.7), identifica-se que o número de exemplares atende de maneira “suficiente” às demandas e as especificidades do curso. Embora seja possível constatar a necessidade de atualização dos títulos, a bibliografia possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Por fim, corroborando o conceito “Inexistente” do Indicador 3.9 do curso Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, compreendeu-se que os laboratórios didáticos especializados não estão implantados, isto é, não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.

Após a verificação dos dados informados pela Comissão de Avaliação para esse curso, constatou-se que o curso tem um bom perfil de qualidade e procedeu à atribuição dos conceitos dos diversos itens que compõem as dimensões do instrumento de avaliação informados anteriormente, resultando no Conceito “Muito Bom”, ou seja, receberam nota “4”.

4.1.5 Licenciatura em Ciências das Religiões

Com base no Quadro 2, que foi construído de acordo com o Relatório da Avaliação Externa do Curso e reorganizado com o IACG-2017 descrito no Quadro 15 deste trabalho, destaca-se que o curso de Licenciatura em Ciências das Religiões – modalidade presencial obteve o conceito 4 na avaliação, caracterizando-se como um curso “Muito Bom”.

Quadro 15 - Conceitos por Indicadores do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Licenciatura em Ciências das Religiões	Nota
Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Indicador 1.2 Objetivos do curso	5
Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso	4
Indicador 1.4 Estrutura curricular	4
Indicador 1.5 Conteúdos curriculares	4
Indicador 1.6 Metodologia	3
Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado	4
Indicador 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	4

Indicador 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	4
Indicador 1.10 Atividades complementares	NSA
Indicador 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	4
Indicador 1.12 Apoio ao discente	3
Indicador 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	NP
Indicador 1.14 Atividades de tutoria	NSA
Indicador 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	NP
Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	4
Indicador 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	NP
Indicador 1.18 Material didático	NSA
Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
Indicador 1.20 Número de vagas	5
Indicador 1.21 Integração com as redes públicas de ensino	5
Indicador 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	NSA
Indicador 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	NSA
Indicador 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	2
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	3
Indicador 2.2 Equipe multidisciplinar	NP
Indicador 2.3 Atuação do coordenador	4
Indicador 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso	5
Indicador 2.5 Corpo docente: titulação	5
Indicador 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso	5
Indicador 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)	2
Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica	3
Indicador 2.9 Experiência no exercício da docência superior	4
Indicador 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância	NP
Indicador 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	NP

Indicador 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente	5
Indicador 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso	5
Indicador 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância	4
Indicador 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	NP
Indicador 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	5
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	
Indicador 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral	4
Indicador 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador	4
Indicador 3.3 Sala coletiva de professores	4
Indicador 3.4 Sala de aula	4
Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	3
Indicador 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	1
Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	1
Indicador 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica	NSA
Indicador 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica	NSA
Indicador 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde	NSA
Indicador 3.11 Laboratórios de habilidades	NSA
Indicador 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	NSA
Indicador 3.13 Biotérios	NSA
Indicador 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	NSA
Indicador 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	NSA
Indicador 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	NSA
Indicador 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	NSA
Indicador 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso	NP

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Em relação à Dimensão 1: Organização didático-pedagógica, o curso obteve a nota 3,79, caracterizando-se como uma qualidade “satisfatória”. Vale destacar que a Comissão de Avaliação classificou os objetivos do curso como excelentes, pois apresentam boa coerência em relação ao perfil profissional, à estrutura curricular e ao contexto

educacional. Foi evidenciado pela Comissão que o curso forma profissionais para atender às demandas da rede pública e privada na área do ensino religioso, ressaltando as características culturais dos povos e regionais do próprio Estado. Ressaltou-se ainda que o curso busca qualificar os alunos para o desenvolvimento de pesquisas científicas e para uma melhor compreensão dos problemas, tanto culturais quanto religiosos, que podem vir a se tornar problemas como violência, intolerância e/ou preconceito.

Ainda em relação à dimensão 1, a Comissão avaliou os itens 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso, 1.3 Perfil profissional do egresso, 1.4 Estrutura curricular, 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem com o conceito “Muito Bom”, destacando que as políticas de ensino, pesquisa e extensão estão muito bem implantadas no curso, favorecendo, assim, o processo de formação integral dos profissionais.

Em se tratando de processo de formação, ressaltam-se os itens: 1.5 Conteúdos curriculares, 1.7 Estágio curricular supervisionado, 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica, 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática, afinal, o curso apresenta, além de uma carga horária suficiente, uma boa interação com a educação básica, por meio de convênios com o Estado, prefeitura e instituições particulares de ensino, mostrando que os estágios estão bem institucionalizados na IES.

Por outro lado, a Comissão considerou como um indicador “Insuficiente” o 1.24 que se trata das Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Seguindo as diretrizes curriculares de 2015, estas devem ser componentes curriculares obrigatórios no curso.

Em relação à Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial, a Comissão de Avaliação a classificou como “Muito Bom”, com destaque para os indicadores: 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso, 2.5 Corpo docente: titulação, 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso, 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente; 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso e 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica, sendo ressaltadas as habilidades em gestão desempenhadas pela Coordenadora em relação à atenção aos docentes, discentes e colegiado do curso que se reúnem de forma periódica desde 2009. Outro aspecto é a “excelente” qualificação do corpo docente, mais de 90% possui o título de doutor. Além disso, um quantitativo de mais de 70% dos docentes conta com mais de nove publicações no período estabelecido no relatório.

Ainda na Dimensão 2 e, no que tange à experiência do corpo docente, tanto no exercício da docência superior quanto na tutoria em educação a distância — indicadores 2.9 e 2.14, respectivamente —, o curso obteve o conceito “Muito Bom”, pois mais de 70% dos professores possuem mais de 5 (cinco) anos de experiência no magistério superior, como também os tutores contam com mais de 3 (três) anos de experiência no desempenho das funções. Por outro lado, a Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior) – indicador 2.7 – correspondeu a apenas 25% do seu corpo docente que possui pelo menos 5 (cinco) anos fora do magistério superior, resultando assim em um conceito “insuficiente”.

Para concluir a avaliação do curso em questão, a Dimensão 3 – Infraestrutura, com base no conceito apresentado pela Comissão de Avaliação, trata-se da dimensão que mais deixa a desejar quando comparada com as dimensões 1 e 2. Os indicadores 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral, 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador, 3.3 Sala coletiva de professores e 3.4 Sala de aula terem sido enquadrados como “Muito Bom”, devido aos ambientes compartilhados (sala dos professores) e sala de convivência estarem adequados, apresentando boa iluminação, bem climatizada, limpas, cômodas e de fácil acesso.

Por outro lado, os indicadores 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) e 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) apresentaram uma discrepância considerável em relação aos demais, sendo considerado como “Não Existente”, pois, segundo a Comissão de Avaliação, o curso não apresentou bibliografia básica e nem complementar. Além disso, os livros indicados como sendo do curso não estavam disponíveis na biblioteca.

Apesar de a Dimensão 3 não ter conseguido equiparar-se quanto à avaliação recebida às dimensões anteriores, a Comissão entendeu que o curso apresentou os requisitos básicos para a renovação de reconhecimento e foi atribuído o conceito 4, ou seja, a qualidade apresentada foi “Muito Boa”.

4.2 Matriz SWOT para os Curso de Graduação do CE/UEPB

Seguindo com a análise dos resultados da pesquisa, como apresentado nos procedimentos metodológicos, realizou-se uma análise utilizando a Matriz SWOT para os cursos de graduação oferecidos pelo CE/UEPB, que foi elaborada com base no diagnóstico

dos Relatórios das Avaliações *in loco* para fins de Reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo, Licenciatura em Ciências das Religiões, baseado no IACG (2017) - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, do ano de 2017.

Para a elaboração desta Matriz SWOT, inicialmente, esquematizou-se as “Forças” dos cursos, e, posteriormente, foram sintetizadas as “Fraquezas”, com base nos dados expostos na subseção 4.2, e optou-se por diagnosticar as “Forças” (*Strenghts*) e as “Fraquezas” (*Weaknesses*) por dimensão do IACG e por curso de graduação.

Vale destacar que foram classificados na categoria “Forças” (*Strenghts*) os indicadores avaliados com notas 4 e 5 — “Muito Bom/Bem” e “Excelente” —, e, na categoria “Fraquezas” (*Weaknesses*), foram considerados os indicadores avaliados com notas 1 e 2 — “Inexistente” e “Insuficiente”.

Não foram considerados os indicadores que obtiveram nota 3 — “Satisfatória” — aos objetivos propostos em relação aos descritores respectivos, por estes não se enquadrarem, sob o entendimento consolidado nesta pesquisa, nem em “Fraqueza”, nem em “Força”. Igualmente, em se tratando de um estudo do ambiente interno do CE/UFPB — em conformidade com os Relatórios apresentados — os indicadores que obtiveram a nota 3 não puderam ser classificados como “Oportunidades” ou “Ameaças”, tendo em vista que tais componentes são relacionados ao ambiente externo.

No que diz respeito ao ambiente externo, considerou-se como estratégia o mesmo entendimento apresentado acima. Os elementos representando as notas 1 e 2 — “Inexistente” e “Insuficiente” — foram considerados “Ameaças” (*Threats*) e “Oportunidades” (*Opportunities*) os referentes às notas 4 e 5 — “Muito Bom/Bem” e “Excelente”. Prevaleceu, para a Matriz SWOT, o entendimento exposto no parágrafo anterior quando os indicadores obtiveram nota 3 — “Satisfatória” — nos Relatórios das Avaliações *in loco*.

4.2.1 “Forças” dos cursos de Graduação do CE/UFPB: diagnóstico a partir do IACG – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017

Primeiramente, foi elaborado o Quadro 16, no qual foram enquadradas as “Forças” dos cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia,

Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo, Licenciatura em Ciências das Religiões, por Dimensão avaliada, sendo norteadas pelos Relatórios das Avaliações *in loco* desses cursos e estando em conformidade com o IACG para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação, do ano de 2017.

Quadro 16 - Forças dos Cursos do CE/UFPB de acordo com o IACG (2017) - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

	Licenciatura em Ciências das Religiões	Bacharelado em Ciências das Religiões	Bacharelado em Psicopedagogia	Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo	Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo
Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA					
Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	X	X	X	-	X
Indicador 1.2 Objetivos do curso	X	X	X	X	X
Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso	X	X	X	-	X
Indicador 1.4 Estrutura curricular	X	X	X	X	X
Indicador 1.5 Conteúdos curriculares	X	X	X	-	X
Indicador 1.6 Metodologia	-	X	X	-	X
Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado	X	-	X	X	X
Indicador 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	X	NSA	NSA	-	X
Indicador 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	X	NSA	NSA	X	X

Indicador 1.10 Atividades complementares	NSA	X	NSA	X	X
Indicador 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	X	X	X	X	X
Indicador 1.12 Apoio ao discente	-	X	X	-	-
Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	X	X	X	-	X
Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	-	X	X	X	X
Indicador 1.20 Número de vagas	X	X	X	X	X
Indicador 1.21 Integração com as redes públicas de ensino	X	NSA	NSA	X	X
Indicador 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	-	NSA	NSA	-	X
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL					
Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	-	X	-	X	-
Indicador 2.3 Atuação do coordenador	X	X	X	X	X
Indicador 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso	X	X	X	X	X
Indicador 2.5 Corpo docente: titulação	X	X	X	X	X

Indicador 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso	X	X	X	X	X
Indicador 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)	-	X	X	NSA	X
Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica	-	-	-	-	X
Indicador 2.9 Experiência no exercício da docência superior	X	X	X	X	X
Indicador 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente	X	X	X	X	-
Indicador 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso	X	NSA	NSA	NSA	NSA
Indicador 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância	X	NSA	NSA	NSA	NSA
Indicador 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	X	X	X	-	X
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA					
Indicador 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral	X	-	-	-	X
Indicador 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador	X	X	-	-	X

Indicador 3.3 Sala coletiva de professores	X	-	X	NSA	X
Indicador 3.4 Sala de aula	X	X	-	-	X
Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	X	X	-	-	X
Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	-	X	-	X	-

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Com base nos dados extraídos dos Quadros 11, 12, 13, 14 e 15, é possível constatar que, em relação à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, os Indicadores 1.2 Objetivos do curso, 1.4 Estrutura curricular, 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 1.20 Número de vagas foram enquadrados como “Forças” em todos os Cursos avaliados. Merece destaque, no entanto, o Curso de Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo, que apresentou o maior número de “Forças” neste Indicador, só não tendo o Indicador 1.12 Apoio ao discente relacionado como “Forças”, diferentemente dos Cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia.

O Curso de Bacharelado em Psicopedagogia, além dos indicadores já mencionados, apresentou como “Forças” os indicadores 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso, 1.3 Perfil profissional do egresso, 1.5 Conteúdos curriculares, 1.6 Metodologia, 1.7 Estágio curricular supervisionado, 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem e 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

O Cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões apresentou também os indicadores 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso, 1.3 Perfil profissional do egresso, 1.5 Conteúdos curriculares, 1.6 Metodologia, 1.10 Atividades complementares, 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem e 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

Em se tratando do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, esse apresentou o menor número de “Forças” quando comparado aos demais, além dos já informados como forças comuns a todos os cursos, apresentam-se os indicadores: 1.7 Estágio curricular supervisionado, 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática, 1.10 Atividades complementares, 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e 1.21 Integração com as redes públicas de ensino.

O curso de Licenciatura em Ciências Religiosas diferencia-se do Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões quanto aos indicadores 1.7 Estágio curricular supervisionado, 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica, 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática, 1.10 Atividades complementares, 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, 1.21 Integração com as redes públicas de ensino e 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Isso ocorre tanto por não serem classificados iguais quanto às “Forças” quanto devido ao fato de ser um item que não se aplica (NSA) a um destes cursos.

Ao se examinar a Dimensão 2 — Corpo Docente e Tutorial —, esta pesquisa constatou um maior grau de similaridade entres os indicadores que foram unanimemente enquadrados como “Forças” nos 05 (cinco) Cursos apresentados. Isso ocorreu quanto aos seguintes Indicadores: 2.3 Atuação do coordenador, 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso, 2.5 Corpo docente: titulação, 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso e 2.9 Experiência no exercício da docência superior.

Destaque-se que o Curso de Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo apresentou 02 (dois) resultados distintos dos demais, o Indicador 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica, compreendido como uma “Força”, e o Indicador 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente que não foi considerado como uma “Força” quanto a este curso.

Em relação ao Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, além das “Forças” mencionadas, apresentam-se como “Forças” os indicadores 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente, 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso, 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância e 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica, sendo destaque em relação dos demais cursos.

Os Cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões e Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo apresentam as maiores similaridades nos indicadores elencados como “Forças” quando comparados aos demais, com exceção apenas dos Indicadores 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior) e 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica, que estão presentes como “Forças” no curso de Bacharelado em Ciências das Religiões conforme Quadro 16.

Por fim, o Curso de Bacharelado em Psicopedagogia apresentou o menor número de “Forças”, sendo elencados apenas 08 (oito) indicadores que assim foram classificados.

Constatou-se, na Dimensão 3 – Infraestrutura –, os menores números de “Forças” quando comparados às dimensões anteriores e, com base no Quadro 16, é possível verificar que os cursos Licenciatura em Ciências das Religiões e Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo apresentam exatamente os mesmos indicadores como “Forças”: 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral, 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador, 3.3 Sala coletiva de professores, 3.4 Sala de aula e 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

O Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões apresentou 04 (quatro) “Forças”, sendo eles: 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador, 3.4 Sala de aula, 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática e 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Diferentemente da situação dos Cursos de Bacharelado em Psicopedagogia e Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, que apresentaram apenas uma única “Força”, os Indicadores 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador e 3.3 Sala coletiva de professores, respectivamente.

Embora a pouca quantidade de “Forças” presentes nessa Dimensão seja um denominador comum a todos os cursos, o fato de essas “Forças” não serem expressamente comuns aos cursos chama a atenção, visto que os cursos analisados compartilham, em sua maior parte, da mesma infraestrutura no Centro de Educação. É possível destacar o Indicador 3.4 Sala de aula que foi elencado como “Força” apenas em 03 (três) dos 05 (cinco) cursos em questão.

Além das “Forças” evidenciadas até o momento, continua-se analisando, a seguir, as “Fraquezas” detectadas no presente estudo.

4.2.2 “Fraquezas” dos cursos de Graduação do CE/UFPB: diagnóstico a partir do IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Foi elaborado o Quadro 17, no qual foram esquematizadas as “Fraquezas” dos cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo, Licenciatura em Ciências das Religiões, seguindo os Relatórios das Avaliações *in loco* desses Cursos e com base no IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Quadro 17 - Fraquezas dos Cursos do CE/UFPB de acordo com o IACG (2017) - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

	Licenciatura em Ciências das Religiões	Bacharelado em Ciências das Religiões	Bacharelado em Psicopedagogia	Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo	Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo
Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA					
Indicador 1.7 Estágio curricular supervisionado	-	X	-	-	-
Indicador 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	X	NSA	NSA	-	-
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL					
Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	-	-	X	-	-
Indicador 2.7 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)	X	-	-	NSA	-
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA					
Indicador 3.4 Sala de aula	-	-	-	X	-

Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	-	-	X	-	-
Indicador 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	X	-	-	-	-
Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	X	-	-	-	-
Indicador 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica	NSA	NSA	NSA	X	X
Indicador 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica	NSA	NSA	NSA	X	X

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Em relação às “Fraquezas” da Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, os Cursos que se apresentaram em melhor situação foram: Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo e Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo, que não tiveram nenhuma “Fraqueza” relativa a esta Dimensão.

As duas “Fraquezas” que se fizeram presentes nesta Dimensão foram referentes aos Indicadores 1.7 Estágio curricular supervisionado e 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas, relativas aos Cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões e Licenciatura em Ciências das Religiões, respectivamente. Ressalta-se que, mesmo que essas duas “Fraquezas” tenham sido enquadradas como “Insuficientes”, esses cursos receberam o conceito “4”. Este, quando comparado com os demais, foi o Curso com o menor número de “Fraquezas” identificadas.

A Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial, apresentou também duas “Fraquezas”, uma trata-se do Indicador 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE relativo ao Curso de Bacharelado em Psicopedagogia e a outra o Indicador 2.7 Experiência profissional do

docente (excluída a experiência no exercício da docência superior) que, mais uma vez, foi relacionada ao Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões.

Quanto ao Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, ainda foram evidenciadas mais duas “Fraquezas” relacionadas à Dimensão 3 – Infraestrutura – os indicadores 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) e 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). O Curso de Bacharelado em Psicopedagogia, por sua vez, apresentou uma “Fragilidade” na mesma Dimensão, o Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Com poucas “Fraquezas” elencadas, o curso recebeu o conceito de “Boa Qualidade”, nota 4.

Já o curso de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo apresentou três “Fraquezas”, o Indicador 3.4 Sala de aula e mais dois que coincidem com as “Fraquezas” da Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo, os Indicadores 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica e 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica. Isso se deve ao fato de os cursos em questão compartilharem a mesma infraestrutura, coincidindo também no conceito final dos cursos, que receberam nota 4.

Para a ferramenta de matriz SWOT, além dos cenários internos, a construção do plano também deve considerar cenários externos, incluindo: oportunidades, ou seja, todos os eventos externos que podem trazer condições favoráveis para a organização, gerar receita e valor; e ameaças, fatores externos relacionados à organização que podem ter um impacto negativo em sua receita ou imagem (RENNÓ, 2013).

Com base nessa perspectiva e nas informações expostas nas seções 3.3 desta dissertação, conveniu-se, para a identificação dos aspectos relativos a esse ambiente, fazer o uso do PDI da UFPB (2019/2023), da legislação vigente acerca da temática, do Relatório de Gestão da UFPB 2020, dos documentos do Centro de Educação, além de consultar trabalhos recentes acerca dessa temática.

Assim, elaborou-se a Matriz SWOT objeto do Quadro 18. Identificados esses elementos, tecer-se-á breves comentários acerca de cada um deles.

Quadro 18 - Matriz SWOT aplicada aos Cursos de Graduação do CE/UEPB, utilizando-se o IACG (2017) Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

AMBIENTE INTERNO	
DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
FORÇAS	FRAQUEZAS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas institucionais no âmbito do curso 2. Objetivos do curso 3. Perfil profissional do egresso 4. Estrutura curricular 5. Conteúdos curriculares 6. Estágio curricular supervisionado 7. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica 8. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática 9. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 10. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem 11. Número de vagas 12. Integração com as redes públicas de ensino 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atividades práticas de ensino para licenciaturas
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas institucionais no âmbito do curso 2. Objetivos do curso 3. Perfil profissional do egresso 4. Estrutura curricular 5. Conteúdos curriculares 6. Metodologia 7. Atividades complementares 8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 9. Apoio ao discente 10. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem 11. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 12. Número de vagas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estágio curricular supervisionado
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA	

<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas institucionais no âmbito do curso 2. Objetivos do curso 3. Perfil profissional do egresso 4. Estrutura curricular 5. Conteúdos curriculares 6. Metodologia 7. Estágio curricular supervisionado 8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 9. Apoio ao discente 10. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem 11. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 12. Número de vagas 	<p>Não apresentou fraquezas nesta dimensão.</p>
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO DO CAMPO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Objetivos do curso 2. Estrutura curricular 3. Estágio curricular supervisionado 4. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática 5. Atividades complementares 6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 7. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 8. Número de vagas 9. Integração com as redes públicas de ensino 	<p>Não apresentou fraquezas nesta dimensão.</p>
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas institucionais no âmbito do curso 2. Objetivos do curso 3. Perfil profissional do egresso 4. Estrutura curricular 5. Conteúdos curriculares 6. Metodologia 7. Estágio curricular supervisionado 8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica 	<p>Não apresentou fraquezas nesta dimensão.</p>

<ol style="list-style-type: none"> 9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática 10. Atividades complementares 11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 12. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem 13. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 14. Número de vagas 15. Integração com as redes públicas de ensino 16. Atividades práticas de ensino para licenciaturas 	
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuação do coordenador 2. Regime de trabalho do coordenador de curso 3. Corpo docente: titulação 4. Regime de trabalho do corpo docente do curso 5. Experiência no exercício da docência superior 6. Atuação do colegiado de curso ou equivalente 7. Titulação e formação do corpo de tutores do curso 8. Experiência do corpo de tutores em educação a distância 9. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Núcleo Docente Estruturante – NDE 2. Atuação do coordenador 3. Regime de trabalho do coordenador de curso 4. Corpo docente: titulação 5. Regime de trabalho do corpo docente do curso 6. Experiência profissional do docente 	<p>Não apresentou fraquezas nesta dimensão.</p>

<p>(excluída a experiência no exercício da docência superior)</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Experiência no exercício da docência superior 8. Atuação do colegiado de curso ou equivalente 9. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 	
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuação do coordenador 2. Regime de trabalho do coordenador de curso 3. Corpo docente: titulação 4. Regime de trabalho do corpo docente do curso 5. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior) 6. Experiência no exercício da docência superior 7. Atuação do colegiado de curso ou equivalente 8. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Núcleo Docente Estruturante – NDE
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO DO CAMPO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Núcleo Docente Estruturante – NDE 2. Atuação do coordenador 3. Regime de trabalho do coordenador de curso 4. Corpo docente: titulação 5. Regime de trabalho do corpo docente do curso 6. Experiência no exercício da docência superior 7. Atuação do colegiado de curso ou equivalente 	<p>Não apresentou fraquezas nesta dimensão.</p>
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuação do coordenador 2. Regime de trabalho do coordenador de 	<p>Não apresentou fraquezas nesta dimensão.</p>

<p>curso</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Corpo docente: titulação 4. Regime de trabalho do corpo docente do curso 5. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior) 6. Experiência no exercício da docência na educação básica 7. Experiência no exercício da docência superior 8. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 	
DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral 2. Espaço de trabalho para o coordenador 3. Sala coletiva de professores 4. Sala de aula 5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) 2. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Espaço de trabalho para o coordenador 2. Sala de aula 3. Acesso dos alunos a equipamentos de informática 4. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) 	Não apresentou fraquezas nesta dimensão.
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Sala coletiva de professores 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesso dos alunos a equipamentos de informática
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO DO CAMPO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sala de aula 2. Laboratórios didáticos de formação básica 3. Laboratórios didáticos de formação específica

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral 2. Espaço de trabalho para o coordenador 3. Sala coletiva de professores 4. Sala de aula 5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratórios didáticos de formação básica 2. Laboratórios didáticos de formação específica
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Integração Universidade/setor produtivo/órgãos governamentais/Sociedade; 2. Atualização curricular; 3. Programas de apoio pedagógico (apoio a pesquisa) e financeiro aos discentes; 4. Programas de inclusão e de ações afirmativas do Governo Federal (acesso à Universidade); 5. Preenchimentos das vagas pelo SISU 6. Setor de Apoio Pedagógico-SAP/CE/UFPB 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sustentabilidade Financeira (Governo Federal – UFPB/ UFPB-CE); 2. Política de Planejamento de manutenção de infraestrutura, equipamentos, laboratórios... (etc.) 3. Morosidade nos processos licitatórios 4. Ausência de demandas 5. Ausência de avaliação <i>in loco</i> de curso 6. Pandemia provocada pelo novo Coronavírus

Fonte: Elaborado pelo autor (2022) a partir do PDI UFPB/2014/2018 e dos Relatórios das Avaliações *in loco* dos cursos de Licenciatura em Ciências das Religiões, Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo e Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo.

Assim como no ambiente interno, nos externos, optou-se pela abordagem, separadamente, iniciando-se pelo elemento “Oportunidades”, objeto da subseção 4.2.3.

4.2.3 “Oportunidades” dos cursos de Graduação do CE/UFPB

Em se tratando do elemento “Oportunidades”, é preciso evidenciar que estas são tendências atuais ou potenciais ou fenômenos externos que ajudam a atingir objetivos (CALLAES; BÔAS; GONZALES, 2006). Dito isto, o estudo identificou a presença de 6 (seis) aspectos classificados como as “oportunidades”, embora ressalta-se que essa IFES

não detenha total controle sobre elas, pode ser benéfico tanto para a própria UFPB quanto para o CE se seus investimentos agirem de modo proativo, então, foi utilizado como aporte para esta discussão o PDI (2019/2023), além de um apoio dos demais documentos já mencionados.

Quanto ao elemento Interação da Universidade - setor produtivo - órgãos governamentais – sociedade, há um destaque para a condução sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP), da Agência UFPB de Inovação Tecnológica (INOVA). De acordo com o PDI (2019/2023):

Para a efetiva integração das ações desenvolvidas pela UFPB com a sociedade, se faz necessária a articulação dos setores internos da instituição na construção das suas políticas e ações, em especial suas áreas-fins (ensino, pesquisa e extensão), que devem estar alinhadas com as problemáticas presentes no território de atuação da UFPB para que, assim, em conjunto com os demais atores locais, a instituição possa colaborar com o desenvolvimento do Estado da Paraíba. (PDI 2019/2023. p. 105)

Ainda conforme este documento, destaca-se a interação da Instituição com a sociedade, com ações institucionais direcionadas para a melhoria dos indicadores acadêmicos, científicos, tecnológicos e de gestão, com vistas a atender as necessidades da sociedade (PDI 2019/2023).

Referindo-se à sociedade e ainda respaldado no PDI, destaca-se a possibilidade de realizar, em regime de colaboração, a demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, possibilitando parcerias com os Convênios, Contratos e Acordo de Cooperação Técnica.

Outra “oportunidade” que pode ser mencionada é a atualização curricular, pois representa uma vasta possibilidade de caminhos que podem ser trilhados para incorporar os avanços científicos, tecnológicos e da internacionalização voltados para os processos de ensino, pesquisa e extensão, fazendo com que a IES, o Centro de Educação e o discente sejam participantes da “produção global de conhecimento, através de intercâmbios acadêmicos, parcerias com centros de pesquisa, órgãos de fomento, agências internacionais” (PDI 2019/2023, p. 18).

Além disso, pode-se viabilizar a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, respaldado nas necessidades de “inclusões e/ou alterações de componentes

curriculares, modernizando os processos de ensino e aprendizagem adequando-os às transformações sociais” (PDI 2019/2023, p. 18), como também no atendimento às demandas da sociedade e do mercado.

Pode-se ainda dar destaque para os cursos de licenciaturas estimulando a renovação pedagógica, focada no aprendizado do discente, “dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica” (PDI 2019/2023, p. 51).

O terceiro elemento destacado como “oportunidade” são os programas de apoio pedagógico e financeiro aos discentes, programas estes do governo federal (CAPES, CNPq, MEC).

Esses apoios são viabilizados aos discentes mediante a publicação de editais que disciplinam os critérios para a sua concessão, com auxílio de bolsas de pesquisa sendo ofertadas em diversos programas: Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC), cujo objetivo é contribuir para a formação de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, através da concessão de cotas de bolsas de iniciação científica diretamente às Instituições de Ensino e Pesquisa; o Programa de Iniciação Tecnológica (PIBITI), que tem como objetivo estimular estudantes do ensino técnico e superior para a transferência de inovações tecnológicas ao setor produtivo; Programas de Extensão (PROBEX), tendo estes como propósito entrelaçar a formação dos estudantes com o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para as necessidades da sociedade paraibana (PDI 2019/2023).

Já o Programa de Tutoria (PROTUT) é vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da UFPB e oferece apoio didático-pedagógico aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação desta universidade (UFPB, 2021). O Programa de Educação Tutorial (PET), por sua vez, é voltado para estudantes de graduação em projetos de educação tutorial com o objetivo de aplicar seus conhecimentos e ampliar sua formação. Com o auxílio do FNDE, paga bolsas mensais aos estudantes e aos professores tutores dos grupos PET (FNDE, 2021).

Além dos programas mencionados, ressalta-se ainda o Estágio Remunerado e o Programa de Monitoria, com um destaque para os programas voltados às licenciaturas, como o Programa de Apoio às Licenciaturas (PROLICEN) que, no âmbito da UFPB,

é um programa de apoio aos 25 Cursos de Licenciatura da UFPB, envolvendo 8 dos 15 centros desta universidade (CCEN, CCHLA, CE, CCS, CCT, CH, CFT e

CFP). O Programa é coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação desde 1994, através do GT de Licenciatura e envolve a participação de 60 bolsistas de Iniciação à Docência e, aproximadamente, 110 professores da UFPB, além de professores do ensino básico que desenvolvem atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão nos Cursos de Licenciatura e nas Escolas Públicas. O PROLICEN tem o objetivo de melhorar a formação inicial nos Cursos de Licenciatura, bem como a formação continuada nas escolas públicas do Estado da Paraíba (UFPB, 2021).

Ainda dentre os programas voltados à licenciatura, destacam-se o Programa de Iniciação à Docência (PIBID), que tem como objetivo o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica e a melhoria de qualidade da educação pública brasileira (BRASIL, 2021); e o Programa de Residência Pedagógica, que tem por intuito induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso (BRASIL, 2018).

Exemplificando as informações mencionadas, e ilustrando as “Oportunidades” de acordo com os dados extraídos do Relatório de Gestão 2020, a UFPB alocou um total de R\$ 2.928.000,00 em recursos destinados às bolsas e, atualmente, possui oito convênios com a Financiadora de Produtos e Projetos (FINEP). Como esquematizado na Figura 9.

Figura 9 - Execução de bolsas na UFPB: a partir do Relatório de Gestão 2020.



Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão (2020).

Com base na Figura 9, vê-se que, mesmo no contexto pandêmico, a UFPB possui potencial para o desenvolvimento de pesquisa de iniciação científica, com destaque para as produções acadêmicas que, no ano de 2020, foram realizadas 13.853, bem superior ao mesmo indicador no ano anterior, que computou 10.133 produções segundo dados do Relatório de Gestão do ano de 2019.

Incluindo-se nos programas voltados aos discentes, ressalta-se a Política de Atendimento aos Discentes, que é financiada por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, pelas agências de fomento (FNDE, CNPq, CAPES e FAPESQ) e com recursos do orçamento da instituição. Conforme estabelecido do PDI-UFPB (2019-2023, p. 114), essas ações,

além de estimular a permanência dos discentes na instituição, contribuem também para a formação diferenciada por meio da participação dos discentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, através da concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica, iniciação à docência, apoio pedagógico e em projetos de extensão.

Entendendo-se, portanto, que é necessário não só o acesso à Universidade, mas um acompanhamento aos discentes, de modo a assegurar também a permanência, a formação com qualidade e a conclusão com sucesso dos seus estudos (CASTELO BRANCO; NAKAMURA; JEZINE, 2014).

Em se tratando de acesso à Universidade, apresenta-se a quarta “oportunidade” - Programas de inclusão e de ações afirmativas – que, conforme o PDI-UFPB (2019-2023, p. 197), tem o objetivo de reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, com a manutenção de 50% das vagas para estudantes cotistas, com respaldo na Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012 sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Ainda sobre essa lei, é destinado a alunos que cursam o ensino médio integralmente na rede pública, ou aos alunos oriundos de famílias de baixa renda e, ainda, aos alunos que afirmam ser pretos, pardos, indígenas ou portadores de deficiência, a reserva de vagas nos cursos de graduação do IFES. Essa previsão visa ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior para classes e grupos sociais historicamente excluídos, a fim de reduzir a desigualdade social, econômica e educacional desses grupos (BRASIL, 2012).

Outra “Oportunidade” que merece ser mencionada, a quinta, é a oferta/demanda dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências das Religiões, Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Pedagogia – Educação do Campo, que, de acordo com os dados extraídos do site da Pró-reitoria de Graduação (PRG) sobre as demandas dos candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificada (SISU), são superiores à quantidade de vagas ofertadas, tendo assim lista de espera para os cinco cursos apresentados.

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) foi criado pela Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012 e posteriormente regulamentado pelo Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, estabelecendo diretrizes para cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, os quais, por curso e turno, devem reservar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

De acordo com o Governo Federal, o SISU possibilitou a “racionalização da disputa” (BRASIL, 2009, p. 2) ao democratizar as oportunidades de concorrência às vagas, afinal os “exames descentralizados favorecem aqueles estudantes com mais condições de se deslocar pelo país” (BRASIL, 2009, p. 2). Isso tudo se tornou possível por meio do ENEM, ao unificar em um único exame diversas oportunidades — ProUni, vagas regulares, vagas por cotas etc. —, permitindo aos candidatos uma disputa mais isonômica, acarretando uma democratização do acesso, como também possibilitando a procura pelos cursos.

Como mencionado, os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências das Religiões, Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Pedagogia – Educação do Campo, do Centro de Educação são os que apresentam maior demanda, como também o maior quantitativo de matrículas ativas, conforme Figura 10.

Figura 10 - Quantitativos de matrículas ativas no ano de 2021 dos Cursos do CE/UEPB



Fonte: Elaborado pelo autor (2022) com base nos dados do SIGAA.

Corroborando a Figura 10, três, dos quatro cursos com maior demanda apresentam maiores quantidades de concluintes, apresentados no Quadro 19.

Quadro 19 - Quantitativos de concluintes dos cursos ofertados pelo CE/UEPB entre os anos de 2019 e 2020.

Código	Curso	Grau	2019	2020	Total por Curso
109950	Pedagogia – EAD	Licenciatura	37	11	48
113705	Ciências Naturais – EAD	Licenciatura	-	4	4
13418	Pedagogia	Licenciatura	120	83	203
122926	Psicopedagogia	Bacharelado	46	19	65
113707	Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo – PRONERA	Licenciatura	13	-	13

122924	Pedagogia - Educação do Campo	Licenciatura	35	19	54
116826	Ciências das Religiões	Licenciatura	9	1	10
1162838	Ciências das Religiões	Bacharelado	6	-	6
Total de Concluintes			266	137	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados coletados em campo (2021)

Mediante os dados do Quadro 19, ressalta-se que o ano de 2020 foi um ano atípico, devido à Pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), que, dadas as devidas proporções, atingiu as IES e interferiu no Ensino, na Pesquisa e na Extensão. Posto isto, justifica-se o fato de ser apresentado no Quadro 19 o quantitativo de concluintes do ano de 2019 maior que do ano de 2020. Apesar de 2019 apresentar números maiores, o ano de 2020 seguiu nas mesmas proporções, dando destaque para os Cursos de Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Pedagogia – Educação do Campo.

Como sexta “oportunidade”, elenca-se o Setor de Apoio Pedagógico - SAP – CE/UFPB, que foi idealizado em 2021, com o intuito de oferecer assessoria técnica aos cursos de graduação e pós-graduação, às chefias departamentais, às assessorias e à Direção do Centro de Educação, atuando no apoio didático e pedagógico aos professores, estudantes e técnico-administrativos, apresentando os seguintes objetivos expressos na Resolução 01/2021 do Conselho do Centro de Educação:

- I. assessorar as coordenações e colegiados de cursos de graduação e pós-graduação e chefias departamentais, as assessorias e direção do CE, nas questões didático- pedagógicas;
- II. promover e fortalecer a comunicação e a interdisciplinaridade entre professores, estudantes e técnico-administrativos, entre as áreas do conhecimento, entre unidades acadêmicas e entre componentes curriculares;
- III. promover e fortalecer a integração entre a educação básica e os cursos de graduação e pós-graduação;
- IV. contribuir com processos de formação continuada;
- V. oferecer apoio didático-pedagógico, a partir de necessidades diagnosticadas e apontadas;
- VI. oferecer apoio didático-pedagógico, auxiliando professores, estudantes e técnico- administrativos por meio do uso de recursos/equipamentos didáticos, eletrônicos e digitais, cursos e eventos;
- VII. contribuir com a organização, realização e avaliação de eventos científicos e acadêmicos;
- VIII. contribuir com o levantamento e a organização de dados e informações relativos à educação básica, à graduação e à pós-graduação, em consonância com os planejamentos educacionais realizados no âmbito do CE e aqueles constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB;
- IX. apoiar as coordenações de curso nos processos de planejamento, avaliação e autoavaliação, incluindo a avaliação de egressos (Resolução 01/2021, p. 1).

Dentre todos os objetivos elencados, devido ao objeto da pesquisa, vale salientar o item IX, relacionado ao contexto avaliativo dos cursos. Referindo-se especificamente aos cursos de graduação, o SAP assessora as coordenações de curso de graduação, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e as chefias departamentais nos processos de implantação, execução, avaliação e reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), além de contribuir com as coordenações dos cursos de graduação na preparação para as Avaliações Externas dos Cursos e para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), ponto este de muita valia para o processo avaliativo (RESOLUÇÃO 01/2021).

Ainda voltado para os cursos de graduação, porém, com foco nos discentes e de acordo com §3º do Art. 8 da Resolução 01/2021 do Conselho do Centro de Educação:

- I- Fomentar e fortalecer iniciativas de recepções dos estudantes ingressantes nos cursos de graduação e pós-graduação do CE;
- II- Instituir e/ou fortalecer programas e projetos de orientações pedagógicas para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do CE, atuando em parceria com os colegiados, as coordenações dos cursos e pró-reitorias;
- III- Acompanhar pedagogicamente estudantes em programas de mobilidade estudantil;
- IV- Atuar, em parceria com setores competentes, no atendimento aos estudantes a fim de esclarecer dúvidas acerca das questões pedagógicas relacionadas à vida acadêmica e às questões éticas, estéticas, de acessibilidade, de identidade de gênero, sexual, religiosa, étnico-racial, de faixa geracional e sociocultural;
- V- Colaborar e fortalecer os programas e projetos de escuta e acolhimento para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do CE considerando necessidades pessoais relacionadas às suas atividades acadêmicas;
- VI- Fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, realizando orientações ao corpo discente;
- VII- Acompanhar estudantes ingressos por meio de cotas com vistas a fomentar políticas de permanência e assistência estudantil e promover o sucesso acadêmico desses discentes;
- VIII- Mapear e acompanhar estudantes com deficiências e/ou necessidades educativas especiais matriculados no CE;
- IX- Mapear e acessar estudantes do CE que não estejam com matrículas ativas para fomentar engajamento acadêmico (RESOLUÇÃO 01/2021, p 02).

Ressalta-se que, todos esses cuidados e orientações aos discentes descritos no §3 corrobora com demais “oportunidades” já apresentadas, quando demonstra o acompanhamento aos discentes com foco na permanência e assistência estudantil, sejam cotistas ou não, contribuindo assim para o seu sucesso acadêmico.

Diferente dos demais Centros de Ensino da UFPB, o Centro de Educação foi pioneiro na criação de um setor específico para o atendimento acadêmico voltado especialmente aos discentes e aos seus cursos, sendo dirigido por Técnicos em Assuntos

Educacionais e Pedagogos O exemplo do SAP pode ser seguido por outros Centros de Ensino, assim como já acontece como um *case* de sucesso na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal Fluminense (UFF), por exemplo.

Na subseção 4.2.4, serão feitas considerações acerca do elemento “Ameaças” da Matriz SWOT, a partir do Quadro 18.

4.2.4 “Ameaças” dos cursos de Graduação do CE/UFPB

As ameaças são situações externas, atuais ou potenciais, que podem prejudicar a execução de objetivos estratégicos (CALLAES; BÔAS; GONZALES, 2006). Dito isto, destacam-se 06 (seis) exemplos que foram identificados de acordo com o PDI da UFPB (2019/2023) e corroborados com os demais documentos mencionados.

Iniciar-se-á pela questão da Sustentabilidade Financeira, afinal a UFPB é uma autarquia que recebe recursos distribuídos pelo Ministério da Educação (MEC), via Lei Orçamentária Anual (LOA), isto é, o MEC utiliza um modelo de partição de recursos baseado em indicadores acadêmicos estabelecidos pela Matriz ANDIFES. A abordagem da Instituição é preparar e encaminhar sua proposta de orçamento para formar um Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que então passa pelos ajustes necessários para se tornar uma LOA. A proposta contém toda a informação sobre os gastos necessários ao funcionamento da organização, nomeadamente os gastos com pessoal, fundos e capital. Acrescentou que os conteúdos autorizados pela LOA nem sempre podem ser implementados, porque, depois do Congresso Nacional aprovar o orçamento, a sua atribuição é determinada pelo Ministério da Economia. A execução do orçamento depende da emissão de créditos orçamentários pelo governo federal (PDI/UFPB - 2019/2023).

Vale destacar que, tendo em vista o controle do limite orçamentário anual, o valor aprovado na LOA não poderá ser utilizado para execução, pois o Decreto de Programação Financeira prevê o cronograma de pagamento mensal da administração federal e determina o comprometimento das despesas até o limite estabelecido. Ratificando as dificuldades do planejamento orçamentário institucional, é importante destacar que os valores reais de investimento aprovados em 2016, 2017 e 2018 na LOA são, respectivamente, 32%, 77% e 595% menores do que a previsão do PDI (2014/2018), conforme (PDI/UFPB - 2019/2023).

Essas informações apresentadas no PDI/UFPB - 2019/2023 são reflexos da política evidenciada pelo Governo Federal desde 2016, com o então Presidente Michel Temer, quando idealizou e aprovou a proposta a Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016, estabelecendo limites individualizados para as despesas primárias, incluídas as destinadas à saúde e à educação, pelos próximos vinte anos (BRASIL, 2016). Ou seja, a destinação de recursos para a Educação passa a ser limitada ao orçamento do ano anterior, acrescido da inflação existente naquele mesmo período. Tais fatos, culminam em desafios para as IFES, que possuem sua receita, basicamente, atrelada ao Orçamento Federal para a realização de sua manutenção.

Outro ponto que merece ser evidenciado no que diz respeito à destinação dos recursos para as IFES, conforme afirma Machado (2017), é a quantia de recursos orçamentários de custeio e capital (OCC) a ser destinada às universidades federais, que é definida pelo estabelecimento de variáveis/indicadores institucionais, em conformidade com o Decreto n.º 7.233, de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários para a destinação de recursos às universidades, estabelece os procedimentos orçamentários e financeiros e define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais. O percentual ou valor que deve ser direcionado para cada instituição de ensino é definido por um cálculo, denominada de matriz de distribuição, que deve seguir critérios constantes no § 2 do artigo 4º deste Decreto, a saber:

- I - o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- II - a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
- III - a produção institucionalizada de conhecimento científico [...]
- IV - o número de registro e comercialização de patentes;
- V - a relação entre o número de alunos e o número de docentes [...]
- VI - os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES,
- VII - a existência de programas de mestrado e doutorado [...]; e
- VIII - a existência de programas institucionalizados de extensão (BRASIL, 2010).

Nota-se, portanto, que o número de matrículas, o número de calouros e o número de alunos concluintes são os padrões relevantes da matriz de distribuição. Na análise do custo de manutenção do IFES, o principal indicador é o cálculo de alunos equivalentes, objeto de pesquisa realizada pela Associação Nacional de Diretores de Instituições de Ensino Superior Federal - ANDIFES (2005). O cálculo dos alunos equivalentes integra quatro

indicadores parciais: graduação, estritamente mestrado, doutorado e residência médica, mas há interesse na graduação. Todos os cursos permanentes estão incluídos neste cálculo (SANTOS, 2019).

No cálculo equivalente da graduação, é considerado o número de matriculados e de formados como principal indicador para analisar a manutenção do IFES (MACHADO, 2017).

Segundo Santos (2019, p. 48),

considera-se, ainda, o número de diplomados, a duração média do curso e a retenção como algumas das variáveis constantes nesse cálculo, devendo-se então atentar para mantê-los favoráveis na matriz de distribuição de maneira a não impactar negativamente nos repasses.

Ressalta-se que, após a elaboração da proposta orçamentária, a Instituição, no caso a UFPB, deve submetê-la ao MEC, que, por sua vez, irá aprovar ou não o seu orçamento. Além disso, mesmo após aprovado, é importante destacar que o orçamento estimado para a Instituição não se configura em garantia de destinação de recurso, pois está sujeito a oscilações oriundas de aumento ou queda da arrecadação, como foi amplificado no Decreto n.º 9.711, de 15 de fevereiro de 2019.

No âmbito da UFPB e ainda conforme o PDI/UFPB (2019/2023), a distribuição de recursos internos é institucionalizada como forma de garantir a transparência e efetivar as ações estabelecidas no Plano Institucional. Isto é, faz-se necessário o estabelecimento de um modelo para proporcionar a melhoria dos indicadores institucionais, além de assegurar uma justiça distributiva baseada em critérios técnicos.

O modelo poderá envolver os critérios adotados pelo MEC na distribuição do orçamento da União para as IFES, bem como outros parâmetros que respeitem as especificidades dos Centros da UFPB. Dessa forma, a distribuição de recursos para todas as unidades, incluindo as Pró-Reitorias, deverá ser alocada através de variáveis voltadas para melhoria dos indicadores de desempenho e o cumprimento das metas institucionais previstas no PDI (PDI/UFPB 2019/2023, p. 145-146).

De acordo com Sousa (2021), esta distribuição interna segue os padrões estabelecidos no OCC-Líquido de cada Centro (OCCLCi), que é determinada pelo somatório das subparcelas do Vetor Ensino, Vetor Pesquisa e Vetor Extensão de cada Centro (VEi, VPi e VEXi, respectivamente). Ainda segundo o autor, o modelo precisa ser

revisto/atualizado, porém não foi encontrada nenhuma resolução que abordasse o tema em questão.

Como mencionado no item 3.4 desta pesquisa, o Centro de Educação passou por um processo de expansão, devido ao REUNI, respaldada pela quantidade de cursos e vagas ofertadas, conforme apresentada no quadro 20.

Quadro 20 - Quantitativos de vagas ofertadas pelos cursos de Graduação Presencial do Centro de Educação: a partir do PDI 2019-2023

Código	Cursos	Modalidade	Turno	Vagas
116826	Ciências das Religiões	Licenciatura	Noturno	50
1162838	Ciências das Religiões	Bacharelado	Noturno	50
13418	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	100
13418	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	100
13418	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	100
122924	Pedagogia - Educação do Campo	Licenciatura	Noturno	100
122926	Psicopedagogia	Bacharelado	Integral	100

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Destaca-se a quantidade de vagas ofertadas oriundas do REUNI no curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências das Religiões, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo e Bacharelado em Psicopedagogia, totalizando 300 vagas a mais ofertadas pelo Centro de Educação, ou seja, o dobro do que era ofertada anteriormente.

Vale ressaltar ainda que o Quadro 20 não contabiliza os cursos EAD (Licenciatura em Pedagogia e Ciências Naturais e Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo- PRONERA), pois a quantidade de vagas dos referidos cursos não foi apresentada no PDI 2019-2023.

Tais ameaças provenientes da Sustentabilidade Financeira estão atreladas às políticas e ações do Governo Federal. O Centro de Educação, como não é uma Unidade Gestora (UG) na UFPB, não dispõe de ferramentas de gestão que o possibilitem interceder, junto à administração superior da IES, no sentido de planejar e executar ações resolutivas em relação a essa vulnerabilidade.

Diante da situação exposta, a presente pesquisa constatou, em relação ao elemento “Ameaças” detectadas na Matriz SWOT, como foi proposta, uma vulnerabilidade, não só da UFPB, mas de todas as IFES em relação à sustentabilidade financeira.

Outra ameaça possível de enfatizar é a Política de Planejamento de manutenção de infraestrutura, equipamentos, laboratórios etc., que, além de ser enquadrada como uma ameaça, é classificada como fraqueza recorrente nos itens analisados pelos relatórios de avaliação das comissões.

Verifica-se que, embora previsto no PDI UFPB 2019/2023, a Gestão Patrimonial e Infraestrutura (UFPB, 2020, p. 88), como também a Gestão da Informação (UFPB, 2020, p. 88), nenhuma ação está prevista em relação ao Centro de Educação. Assim como em toda a UFPB, no CE, não é diferente. Há obras inacabadas, equipamentos que não funcionam ou que funcionam de forma precária e necessitam de manutenção.

Embora classificada como outra “ameaça”, ressalta-se que, ainda atrelada inteiramente ao item anterior, é possível elencar a morosidade nos processos licitatórios para a manutenção de equipamentos e infraestrutura como um ponto muito importante no cenário externo. Mesmo não sendo contemplado no PDI (2019-2023), o Relatório de Gestão 2020 (UFPB, 2020, p. 85) apresenta, de forma sucinta, as contratações realizadas ou que se encontram vigentes no ano de 2020.

Em se tratando de uma repartição pública, a UFPB é pautada no princípio da legalidade, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal: “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (BRASIL, 1988, p. 23).

A instituição é respaldada ainda pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, ainda apresenta reflexos da morosidade instaurada pela legislação. Como afirma De Oliveira (2005), embora o objetivo da licitação pareça ser benéfico para a administração, o processo de licitação nem sempre é benéfico para as instituições públicas. Com isso, devido à enorme burocracia jurídica, o processo licitatório demora a ser concluído.

Vale salientar, como destaca o retrocitado autor, que, apesar dos processos de contratação expressos na Lei n.º 8.666 ressaltarem as diretrizes da Constituição Federal e apresentarem fatores positivos, como a racionalização e a transparência dos gastos públicos, além de possibilitar uma padronização dos procedimentos, devido à enorme burocracia das leis a que os procedimentos licitatórios estão subordinados, é percorrido um extenso caminho até sua finalização, isto é, coloca-se a Instituição em risco de

desabastecimento caso não consiga se planejar para a realização do contrato e/ou das compras.

Como quarto ponto de “Ameaça”, destaca-se a Ausência de demanda/oferta de cursos. Conforme apresentado no PDI-UFPB (2019/2023) e exemplificado no quadro 19, os Curso de Licenciatura em Pedagogia Educação do Campo Movimentos Sociais – PRONERA, Licenciatura em Pedagogia EAD e Licenciatura em Ciências Naturais EAD não aparecem no Plano Institucional com a quantidade de vagas ofertadas, porém os cursos continuam abertos com páginas oficiais ativas como mostra o Sistema Integrado de Gestão de Atividades (SIGAA) vinculada à página do Centro de Educação (UFPB, 2021).

No Quadro 21, foi apresentada a quantidade de matrículas ativas nos cursos de graduação que são apresentados na página do Centro de Educação.

Quadro 21 - Quantitativos de matrículas ativas dos Curso de Graduação do Centro de Educação.

CURSO	MATRÍCULAS ATIVAS
Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo – PRONERA	-
Licenciatura em Ciências Naturais – EAD	1
Licenciatura em Pedagogia – EAD	110

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Conforme apresentado no Quadro 21, o curso de Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo – PRONERA não apresenta matrículas ativas e, mais do que isso, a última turma teve sua conclusão no ano de 2018 (UFPB, 2021).

Merece destaque o fato de o referido curso tratar-se de um curso específico para educadores dos movimentos sociais do campo vinculados aos assentamentos da reforma agrária do INCRA. As vagas são ofertadas por demanda, em conformidade com as Resoluções n.º 61/2007 e 45/2013, sendo sua manutenção condicionada à liberação de recursos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), de acordo com o § 1 do art. 4 do decreto n.º 7.352, de 4 de novembro de 2010 que dispõe sobre a política de educação do campo e o PRONERA.

Apesar das condições elencadas anteriormente, a falta de incentivos por parte do MEC e a não oferta de vagas, que estão intrinsecamente relacionados, caracterizam-se como uma “ameaça”, visto que há o curso e não há discentes.

No quesito discentes, outro curso que se encontra em situação similar é o curso de Licenciatura em Ciências Naturais – EaD, que apresenta apenas uma matrícula ativa de um discente que não realiza matrícula em componentes curriculares, pelo menos desde o período 2015.2 - último período com disciplinas ofertadas – e que ainda não foi desligado do curso. Além disso, o curso em questão encontra-se sem Coordenação e Vice Coordenação, de acordo com dados levantados na página pública do Curso vinculada ao Centro de Educação (UFPB, 2021).

Embora o curso de Licenciatura em Pedagogia – EAD encontre-se com 110 matrículas ativas, não estão sendo ofertadas mais vagas, visto que o último ingresso foi realizado no período 2017.2, de acordo com o resultado da primeira chamada do processo seletivo 2017.2 dos cursos a distância ofertados pela UFPB, disponível na página da Coordenação de Escolaridade – CODESC/PRG (UFPB, 2021), sendo esta outra “ameaça” detectada.

A quinta “Ameaça” detectada é a ausência de avaliação *in loco* de curso de graduação. Apesar de o PDI-UFPB (2019-23, p. 35) indicar que, em seu planejamento estratégico, estabelece diretrizes para desenvolver e executar rotinas participativas de planejamento, avaliação e controle, no que tange ao acompanhamento de seus cursos de graduação, encontra-se insuficiente, visto que o Curso de Licenciatura em Pedagogia foi autorizado pelo Decreto n.º 30.909/52 e, posteriormente, teve seu reconhecimento de curso pelo Decreto n.º 38.146/55, ocorrendo a renovação de reconhecimento por meio de portarias, nunca foi submetido a uma Avaliação Externa *in loco* e vem se mantendo com a nota “3” nos três últimos ENADEs, 2011, 2014 e 2017 (e-MEC, 2021).

Ressalta-se que, embora os cursos que atinjam um CPC igual ou superior a 3 (três) não necessitem receber visita da comissão de especialistas do INEP, a avaliação *in loco* poderá ocorrer mediante solicitação do procurador institucional da IES, desde que a solicitação seja realizada dentro do prazo estipulado pelo sistema após a divulgação do CPC atribuído àquela IES.

Segundo o art. 4º da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, a avaliação dos cursos de graduação visa determinar as condições de ensino para os alunos, principalmente as condições relacionadas à organização docente, corpo docente e instalações físicas. Tais perspectivas podem ser melhor identificadas por meio da visita dos avaliadores do MEC, possibilitando um melhor conceito do que o recebido pelo ENADE, conforme exemplo dos cursos de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia -

Movimentos Sociais do Campo - PRONERA, que receberam conceito “3”, conforme Quadro 10 e conceito “4” na avaliação *in loco*, de acordo com os Quadros 13 e 14.

Para concluir esse item, uma “Ameaça” que não aparece no PDI da UFPB, visto que se trata de uma situação que não é planejada, é a pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), que teve consequências em todas as áreas da vida dos habitantes do mundo. Entre os inúmeros problemas, a pandemia interferiu significativamente nas ações de programas acadêmicos, tendo em vista a não publicação dos Editais do Prolicen e PROTUT e a diminuição considerável dos alunos que conseguiram realizar os estágios, ofertas de disciplinas e conclusões de curso (UFPB, 2020, p. 43).

Por meio do conhecimento das fraquezas e ameaças identificadas nos relatórios de avaliação externa *in loco* dos Cursos de Graduação do Centro de Educação, do PDI (2019-2023) e Relatório de Gestão 2020, com o uso da análise SWOT, respaldadas nas características demandadas pelo indicador IACG (2017) - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, foi possível elaborar sugestões, que constam na subseção 4.2.5, com potencial em contribuir na melhoria dos processos avaliativos a serem realizados nos cursos, em específico para a sua renovação de reconhecimento, como também para todos o CE/UFPB.

4.2.5 Propostas de ações para a melhoria do processo avaliativo dos Cursos do Centro de Educação

Nesta subseção, são disponibilizadas treze propostas de ações para os Cursos de Graduação, assim como para o próprio Centro de Educação, frente aos desafios da avaliação externa *in loco* para a renovação de reconhecimento dos cursos. As propostas apontadas não devem ser consideradas como integrais e imutáveis, mas sim como um ponto de vista externo à gestão.

Essas sugestões foram construídas a partir da identificação das ameaças e fraquezas evidenciadas nos últimos relatórios de avaliação externa, além de serem respaldadas no PDI da UFPB (2019/2023), na legislação vigente acerca da temática, no Relatório de Gestão da UFPB 2020 e nos documentos do Centro de Educação.

As sugestões serão direcionadas especificamente aos pontos fracos, como também às ameaças apresentadas, identificadas nas matrizes SWOT, exemplificadas no Quadro 18.

A cada proposta, foram descritas as características essenciais para sua efetivação, embasamento legal e os potenciais resultados esperados com sua aplicação. Apresentadas no Quadro 22.

Quadro 22 - Propostas de ações para a melhoria do processo avaliativo dos Curso do Centro de Educação das ameaças e fraquezas evidenciadas nos últimos relatórios de avaliação externa

PROPOSTA 1	Solicitar ao MEC/INEP a visita de uma Comissão de Avaliação para a realização de uma Avaliação <i>in loco</i> no curso de Pedagogia (13418), que nunca recebeu uma visita externa do MEC, conforme Despacho n.º 2 / 2021 - CPA (11.01.40) emitido em 12 de novembro de 2021.
DESCRIÇÃO	
Segundo a Lei do SINAES - Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 –, em seu art. 4º: “A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. § 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento. § 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas” (BRASIL, 2004, p. 2).	
RESULTADOS ESPERADOS	
Espera-se que, com a visita da Comissão de Avaliação, o Curso de Licenciatura em Pedagogia possa ser avaliado de acordo com as três dimensões (perfil do corpo docente, instalações físicas e organização didático-pedagógica) do IACG – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, possibilitando um conceito superior ao que vem recebendo de forma repetida nos últimos ENADEs. E que, após emissão do Relatório de Avaliação <i>in loco</i> , o Curso possa conhecer as suas fragilidades e potencialidades a partir do olhar do INEP.	
PROPOSTA 2	Padronização e atualização dos sites dos cursos de Graduação do Centro de Educação, para que os interessados em conhecer ou em realizar pesquisa sobre o curso possam conseguir informações de forma rápida e prática, como, por exemplo: Resoluções vigentes, Projeto Político do Curso, Matrizes Curriculares (Fluxograma do Curso), nome e contato institucional do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), Membros do Núcleo Docente Estruturante, Calendário e atas de Reuniões do Colegiado, Projetos de Pesquisa/Extensão vinculados ao Curso, Oportunidades de Estágios e Resultados das últimas avaliações do Curso (Avaliação <i>in loco</i> e/ou ENADE).
DESCRIÇÃO	
O princípio da Publicidade é o quarto princípio expresso no art. 37 da Constituição Federal de 1988 – um dos princípios da Gestão Pública brasileira - e traz como enfoque os	

<p>embasamentos legais para a divulgação dos atos administrativos de forma interna e externa, resguardando a eficiência e a moralidade.</p> <p>Afinal, o princípio da publicidade garante a transparência da administração pública. Vivemos em um Estado de direito democrático, ou seja, o poder é do povo e o poder público não deve ocultar nenhuma informação. Todos os órgãos e instituições públicas têm a responsabilidade de fornecer dados e informações para o cumprimento de suas responsabilidades para com a sociedade. A confidencialidade é uma exceção para a segurança nacional ou outras razões estipuladas por lei. Nesse sentido, como já comentamos no artigo anterior, a Lei n.º 12.527 de 2011 - Lei de Acesso à Informação - passa a considerar e regulamentar o direito de todos os cidadãos à obtenção de informações.</p>	
RESULTADOS ESPERADOS	
<p>Espera-se que as páginas oficiais dos Cursos vinculadas ao Centro de Educação, mais que um padrão de <i>layout</i>, apresentem o mesmo padrão de informações comuns a todos os cursos ou de acordo com sua particularidade, porém, explicitando a maior quantidade de informações sobre o Curso. Como também, a página seja periodicamente atualizada e que sirva de canal de comunicação entre o curso e a sociedade.</p>	
PROPOSTA 3	<p>Buscar, junto às Secretarias de Educação das Prefeituras e do Estado, parcerias (Acordos de Cooperação Técnica) para realização de Estágios, projetos de pesquisa e extensão com os cursos de graduação do Centro de Educação.</p>
DESCRIÇÃO	
<p>A fim de estabelecer uma política acadêmica, de alguma forma envolvendo a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior para propiciar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos alunos de Escolas públicas e alunos universitários, associando a prática de ensino experimentado no ambiente futuro de trabalho. (INEP, 2017, p 12-14).</p> <p>Buscar, além disso, parcerias com o intuito de possibilitar condições para a oferta de vagas dos cursos de Licenciatura em Pedagogia – Movimentos Sociais do Campo (PRONERA), tendo em vista que o Programa Nacional de Educação para assentados da Reforma Agrária e Quilombolas- PRONERA, foi extinto através do Decreto n.º 10.252, de 20 de fevereiro de 2020 e não possibilita verba para a constituição de oferta de vagas graças aos acordos de celebração entre a UFPB e o Programa para a educação na reforma agrária, conforme Resolução n.º 25/2004 do CONSEPE/UFPB.</p>	
RESULTADOS ESPERADOS	
<p>Espera-se uma gama maior de possibilidades de estágios, obrigatórios ou não, além de realização de projetos de pesquisa e de extensão com o protagonismo dos discentes dos cursos do CE, sejam dos cursos de licenciatura ou do bacharelado. Assim, além de proporcionar uma maior vivência no ambiente de trabalho e as demandas do mercado, e que, em contrapartida, as próprias instituições tomem um maior conhecimento das demandas do mercado/sociedade para profissionais capacitados em determinadas áreas, principalmente as de Psicopedagogia, Ciências das Religiões e Pedagogia – Educação do Campo. Bem como possibilitar a manutenção dos discentes do Licenciatura em Pedagogia – Movimentos Sociais</p>	

do Campo desenvolvendo atividades em seus futuros ambientes de trabalho, por meio de projetos de extensão e estágios.	
PROPOSTA 4	Cada Coordenação dos cursos de Graduação do CE/UFPB deverá solicitar o auxílio do Serviço de Apoio Pedagógico- SAP/CE/UFPB, dentre outros aspectos, em vista à preparação para as Avaliações Externas dos Cursos e para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).
DESCRIÇÃO	
De acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Resolução n.º 01/2021 do Conselho do Centro de Educação, “o SAP é uma unidade organizacional vinculada ao Centro de Educação da UFPB, formada por servidores Técnicos em Assuntos Educacionais e/ou Pedagogos e que oferece assessoria técnica às coordenações da educação básica, às coordenações dos cursos de graduação e de pós-graduação, às chefias, departamentais, às assessorias e à Direção do Centro de Educação, atuando no apoio didático e pedagógico aos professores, estudantes e técnico-administrativos”	
RESULTADOS ESPERADOS	
Espera-se que, com o auxílio do SAP/CE, os discentes dos cursos de graduação consigam clareza sobre o ENADE e, com isso, obtenham um resultado satisfatório para o curso e que a Coordenação tenha subsídios para se preparar melhor para a visita da Comissão de Avaliação.	
PROPOSTA 5	Sugerir uma atualização da matriz orçamentária junto à UFPB com um intuito de rever os valores destinados ao Centro de Educação, a fim de que contemple as necessidades do Centro, com base na sua expansão.
DESCRIÇÃO	
“A distribuição de recursos internos na UFPB deverá ser institucionalizada como forma de garantir a transparência e efetivar as ações estabelecidas no PDI 2019-2023. Para tanto, se faz necessário o estabelecimento de um modelo que possa proporcionar a melhoria dos indicadores institucionais, além de assegurar uma justiça distributiva baseada em critérios técnicos. O modelo poderá envolver os critérios adotados pelo MEC na distribuição do orçamento da União para as IFES, bem como outros parâmetros que respeitem as especificidades dos Centros da UFPB. Dessa forma, a distribuição de recursos para todas as unidades, incluindo as Pró-Reitorias, deverá ser alocada através de variáveis voltadas para melhoria dos indicadores de desempenho e o cumprimento das metas institucionais previstas no PDI (UFPB, 2019, p. 145-146).	
RESULTADOS ESPERADOS	
Espera-se uma atualização da matriz orçamentária de distribuição dos recursos no âmbito da UFPB, com o intuito de que todos os cursos de graduação ofertados pelo CE/UFPB sejam computados (vagas, quantitativos de matrículas ativas...) a fim de que o Centro possa verdadeiramente atender às demandas de todos os seus cursos.	
PROPOSTA 6	Reformulação/atualização curricular do Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões a fim de atender a carga-horária adequada no que se refere ao estágio supervisionado (Indicador 1.7 do IACG

	2017).
DESCRIÇÃO	
“O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não contempla carga horária adequada; ou orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; ou coordenação e supervisão; ou existência de convênios” (INEP, 2017, p 14).	
RESULTADOS ESPERADOS	
Espera-se que o Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões ofereça a carga-horária satisfatória na sua estrutura curricular no que se refere ao estágio curricular supervisionado.	
PROPOSTA 7	Reformulação/ atualização curricular do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões de acordo com o art. 13 da Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada) do Conselho Nacional de Educação (Indicador 1.24 do IACG 2017).
DESCRIÇÃO	
“As atividades práticas de ensino estão implantadas de maneira limitada, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura” (INEP, 2017, p 23).	
RESULTADOS ESPERADOS	
Que as atividades práticas de ensino para o Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões sejam adequadas às Diretrizes Curriculares e estejam aptas a suprir as necessidades dos discentes.	
PROPOSTA 8	Reestruturar o Núcleo Docentes Estruturante (NDE) com os membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito deste, percebida na produção de conhecimento na área, no desenvolvimento do ensino (Indicador 2.1 do IACG 2017)
DESCRIÇÃO	
“O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; mas não atua no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC” (INEP, 2017, p 23).	
RESULTADOS ESPERADOS	
Principalmente voltado para o Curso de Bacharelado em Psicopedagogia, porém extensivo a todos os demais cursos de Graduação do CE/UFPB, espera-se que, de acordo do art. 3º da Resolução n.º 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão de Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), o NDE seja reestruturado e constituído por no mínimo 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso; tendo, no mínimo, 60% de seus membros com formação em pós-graduação stricto sensu, todos os seu membros em regime de trabalho	

parcial ou integral, e pelo menos 20% em tempo integral, assegurando, por fim, a renovação parcial dos integrantes do NDE.	
PROPOSTA 9	Realizar/estimular cursos de formação continuada ou cursos de curta duração ou cursos de capacitação – solicitados à PROGEP, por exemplo - para que docentes possam atualizar as suas práticas com relação à interação com o conteúdo (Indicador 2.7 do IACG 2017).
DESCRIÇÃO	
“O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, mas não se atualizar com relação à interação conteúdo e prática” (INEP, 2017, p 26). Excluída a experiência no exercício da docência superior.	
RESULTADOS ESPERADOS	
Espera-se que as práticas e experiências dos docentes sejam atualizadas, não somente do curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, mas de todos os cursos ofertados pelo CE/UFPB, com o intuito de possibilitar a efetivação do processo de ensino-aprendizagem com troca de experiências.	
PROPOSTA 10	Reorganização da estrutura das Salas de aula, em relação à quantidade (no térreo) ou em outros pavimentos com um requisito mínimo de acessibilidade (elevador ou rampa) e principalmente em relação aos equipamentos para a ministração das aulas (Projetores e computadores) (Indicador 3.4 do IACG 2017).
DESCRIÇÃO	
“As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, mas não apresentam manutenção periódica, ou conforto, ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas” (INEP, 2017, p 33).	
RESULTADOS ESPERADOS	
Reorganizar os espaços a fim de atender as exigências mínimas de acessibilidade, como também adquirir equipamentos eletrônicos para suprir as demandas da Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, assim como dos demais cursos, uma vez que a Infraestrutura do CE/UFPB é comum a todos os cursos de graduação.	
PROPOSTA 11	Ampliar o quantitativo de computadores no Laboratório de Informática da Graduação (LIG) – que hoje totaliza 19 - para que possam ser usados pelos discentes de todos os cursos de Graduação do Centro. Pois, considerando o quantitativo de alunos do Curso de Bacharelado em Psicopedagogia, a relação aluno/computador é aproximadamente 19 aluno/máquina, quando relacionados com todos os alunos do CE/UFPB, é aproximadamente 125 aluno/máquina. Além disso, propiciar ambiente e acesso à rede de internet sem fios para a utilização em aulas, bancas, participação de

	eventos e consultas. Situações bem corriqueiras desde o início da Pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19).
DESCRIÇÃO	
“O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso, mas não em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou à adequação do espaço físico” (INEP, 2017, p 33).	
RESULTADOS ESPERADOS	
Suprir as necessidades do Curso de Bacharelado em Psicopedagogia, que conta com um total de 352 matrículas ativas - ano de 2021- e do Centro, com um total de 2.366 alunos matriculados em todos os cursos no ano de 2021.	
PROPOSTA 12	Adquirir bibliográfica básica e complementar para o Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões (Indicadores 3.6 e 3.7 do IACG 2017)
DESCRIÇÃO	
Sobre a bibliografia básica: “O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou, pelo menos, um deles não está registrado em nome da IES. Ou o acervo da bibliografia básica não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC. Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo” (INEP, 2017, p 34). Acerca da bibliografia complementar, “o acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou, pelo menos, um deles não está registrado em nome da IES. Ou o acervo da bibliografia complementar não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC. Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo” (INEP, 2017, p 36).	
RESULTADOS ESPERADOS	
Equipar/Complementar o acervo biblioteca Setorial do Centro de Educação com literaturas específicas do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões de modo a não receber mais a classificação de “inexistente”.	
PROPOSTA 13	Criar um espaço específico/ equipar a Brinquedoteca a fim de transformá-la em um ambiente propício para os demais cursos de Licenciatura, uma vez que é o único espaço pedagógico (laboratório didático) existente, mais adequado, para a realização de atividades práticas lúdicas, estágios, projetos de extensão e atendimento à comunidade (Indicadores 3.8 3 3.9 do IACG 2017).

DESCRIÇÃO
<p>“Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, Ou os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas” (INEP, 2017, p 38).</p>
RESULTADOS ESPERADOS
<p>Criar um espaço adequado para a realização de atividades práticas, possibilitando a ludicidade no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, tanto do curso de Licenciatura em Pedagogia quando dos cursos de Licenciatura em Pedagogia – Educação do Campo e futuramente, se possível, Licenciatura em Pedagogia – Movimentos Sociais (PRONERA).</p>

Fonte: Elaborado pelo autor com base no PDI (UFPB, 2019), na legislação vigente acerca da temática e no Relatório de Gestão (UFPB, 2020) (2022).

O Quadro 22 destacou as propostas de ações relacionadas às “Fraquezas” identificadas no Quadro 18, abordando aspectos relacionados à Dimensão da Organização Didático-Pedagógica e à Dimensão do Corpo Docente e Tutorial. Assim como as outras propostas, o objetivo é proporcionar sugestões de soluções que atendam às “Ameaças” com respaldo no PDI da UFPB (2019/2023), na legislação vigente acerca da temática, no Relatório de Gestão da UFPB 2020, nos documentos do Centro de Educação, além de outros trabalhos recentes relacionados aos temas abordados.

É importante evidenciar que as treze ações sugeridas, dispostas na pesquisa, em especial as que se referem aos critérios das “Fraquezas” apontadas nos cursos de graduação do CE/UFPB com base nos indicadores atribuídos pelo IACG -2017 (Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento), não implicam em evidências de que as ações não estejam sendo efetivadas atualmente no CE/UFPB.

Assim como a metodologia escolhida para a investigação apresenta caráter bibliográfico-documental, com consulta a relatório de avaliação externo *in loco* em anos anteriores — cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia, foram avaliados pelo IACG - 2012 e os cursos de Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo (PRONERA), Licenciatura em Ciências das Religiões, foram avaliados pelo IACG

- 2015 — ainda ressalta-se que, hoje, as atividades de ensino do CE/UFPB encontram-se com as atividades restritas devido à ocorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo geral **analisar se os relatórios de Avaliação de Cursos de Graduação do Centro de Educação da UFPB atendem as diretrizes estabelecidas pelo SINAES**. Para tanto, realizou-se análises dos últimos Relatórios de Avaliação externa dos Cursos do Centro de Educação da UFPB, disponíveis na página da Comissão Própria de Avaliação (CPA), totalizando 05 (cinco) relatórios disponíveis, sendo eles: Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo, Licenciatura em Ciências das Religiões.

Considera-se que esse objetivo foi atendido, uma vez que, no capítulo de análise e discussão dos resultados, o presente estudo identificou as fragilidades e potencialidades de cada curso analisado e possibilitou um respaldo para a realização do diagnóstico com a ferramenta SWOT, sendo possível identificar as forças, fraquezas, com base no ambiente interno, e as ameaças e potencialidades, sendo respaldadas no ambiente externo.

Nesse sentido, foi constatado que, apesar de o processo de avaliação dos Cursos de Graduação da UFPB apresentar fraquezas, elas estão localizadas no ambiente interno desta Instituição, por isso, precisam ser superadas por ações conjuntas oriundas das Coordenações de Curso/ Direção de Centro. Se tais processos de avaliação forem desenhados com ampla participação da academia e da sociedade civil, será possível compreender plenamente as fragilidades e as potencialidades inerentes aos cursos de graduação e tomar medidas para superar as dificuldades. É então que surge o importante papel da autoavaliação no âmbito dos cursos de graduação. Esse processo levanta possíveis fragilidades e desencadeia a reflexão sobre alternativas para superar essas dificuldades, que serão desenvolvidas durante o processo de planejamento.

Em relação aos objetivos específicos propostos, foi realizada uma consistente revisão da literatura sobre o assunto com autores de elevada reputação acadêmica na área de avaliação da educação superior e da normativa que regulamenta o SINAES. A partir daí, explicou-se o conceito de qualidade utilizado neste estudo, foram conceituados e descritos o SINAES e o processo de avaliação resultante.

Dito isto, devido ao primeiro objetivo específico consistir em descrever o modelo proposto de avaliação de cursos da Educação Superior pelo SINAES, entende-se que ele

foi completamente atendido na seção 3.2 desta dissertação, visto que foi realizada a apresentação do SINAES, e, mais especificamente, a abordagem desse sistema quanto à avaliação da graduação. Compreende-se que esse sistema de avaliação é um marco regulatório decisivo, porque sempre foi um fator impulsionador das mudanças no padrão do ensino superior do país, principalmente pelas características singulares do seu sistema de avaliação e supervisão, composto por três partes interligadas: Avaliação institucional dos cursos de graduação, que ocorrem por meio de Instrumentos de Avaliação, e do desempenho do aluno.

Em relação ao segundo objetivo específico, este foi contemplado nas seções 3.3 e 3.4, assim como no capítulo 4 deste trabalho. Nos dois primeiros, quando se caracterizou a estrutura institucional disponível da avaliação de cursos de graduação do Centro de Educação, abordando a avaliação no contexto institucional quando é tratado sobre a CPA. No Capítulo 4, com o resultado da análise dos relatórios dos cursos de graduação do CE/UFPB (terceiro objetivo específico), em que foi tido como parâmetro o IACG-2017, foram identificadas, com o uso da Matriz SWOT, as “Forças” e as “Fraquezas” para o ambiente interno e as “Oportunidades” e as “Ameaças” – associados ao PDI (2019/2023) – quanto ao ambiente externo.

Devido às análises mencionadas, foi possível identificar algumas potencialidades, de maneira geral, como a Estrutura Curricular e o Corpo docente – Destaques das dimensões 1 e 2, especificamente, e algumas Fragilidades, como é o caso da dimensão 3, que trata sobre a infraestrutura do Centro de Educação. Esta última, como um ponto comum a todos os Relatórios disponíveis, trata-se da dimensão que mais deixa a desejar e, não por acaso, a infraestrutura ofertada pela CE/UFPB é comum a todos os cursos de graduação avaliados.

Ressalta-se que os relatórios analisados foram emitidos em anos distintos, apresentando um lapso temporal de aproximadamente 5 (cinco) anos. Dentro desse período, a dimensão 3 continuava sendo umas das maiores fragilidades identificadas nas avaliações.

Nesse contexto, destacam-se alguns elementos julgados pertinentes para o funcionamento dos cursos de graduação do CE/UFPB que não foram bem avaliados, como é o caso da biblioteca, laboratórios e a infraestrutura.

Quanto aos aspectos relativos à Organização didático-pedagógica, destaca-se que os cursos de graduação do CE/UFPB apresentam diversas potencialidades, especialmente no

que refere à inserção na comunidade, afinal, os objetivos dos cursos consideram o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e as características locais e regionais. Ainda sobre esta dimensão, ressalta-se que os TCCs são institucionalizados e consideram carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos, isto é, são bem estruturados e normatizados.

Em se tratando do Corpo Docente e Tutorial, realça-se a formação dos professores, que é compatível com as disciplinas ministradas. Além disso, a maioria do corpo docente possui o título de doutor e possuem, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência no exercício da docência superior. Foi identificado ainda como ponto forte nessa dimensão as atividades de pesquisa e extensão.

Por fim, na dimensão que trata da Infraestrutura física, destaca-se que o CE/UFPB, em suas instalações, não atende plenamente as demandas dos seus cursos de graduação. No que tange aos laboratórios, sejam didáticos de formação básica ou específica, ou de informática, deixam a desejar no que tange ao quantitativo de equipamentos por serem insuficientes ou ausentes. Ressalta-se ainda que o ambiente das salas de aulas necessita de uma maior manutenção no que diz respeito aos seus equipamentos, afinal, são compartilhadas por todos os cursos ofertados pelo CE/UFPB.

Ainda em se tratando da infraestrutura, a falta de acessibilidade nos prédios e edificações do CE/UFPB limitam, ainda mais, o quantitativo de salas e ambientes disponíveis para os cursos. Por fim, elenca-se a fragilidade da biblioteca no que diz respeito à bibliografia básica por Unidade Curricular, pois os livros não se encontram disponíveis na biblioteca, conforme amostras levantadas.

Com base nos dados obtidos na análise dos Relatórios das avaliações *in loco*, comprova-se que o panorama dos cursos de graduação do CE/UFPB que foram avaliados possuem os mesmos elementos em termos de "Forças" e "Fraquezas", então entende-se que, apesar do curto tempo de execução, os cursos de Bacharelado em Ciências das Religiões e Bacharelado em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia - Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia - Movimentos Sociais do Campo, Licenciatura em Ciências das Religiões são cursos promissores e com probabilidade de melhorar os resultados na próxima avaliação.

Recomenda-se, assim, que usem a ferramenta de matriz SWOT, sugerida nesta pesquisa, para melhorar a qualidade e atualizarem os indicadores IACG (2017) – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – vigentes até então.

É importante ressaltar que o desenvolvimento da pesquisa enfrentou alguns obstáculos. Primeiramente, o distanciamento social provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19). Apesar de se tratar de uma pesquisa exploratória-documental, a coleta de dados (Relatórios, Resoluções, PDI, Relatórios de Gestão, entre outros) foi dificultada pela situação de pandemia, pois nem sempre os documentos estavam disponíveis para acesso onde deveriam.

Ressalta-se ainda a dificuldade de obter alguns documentos com a Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFPB), visto que a comunicação remota da UFPB demorou para ser estruturada. Ademais, nem todos os documentos necessários estavam disponíveis nas páginas dos cursos de graduação, ou estavam desatualizadas. Até mesmo o site oficial do Centro de Educação encontrava-se desatualizado e com informações insuficientes para entender a sua estrutura administrativa.

Ainda vale salientar, quanto ao curso mais antigo do CE/UFPB — Licenciatura em Pedagogia —, que o seu surgimento se confunde com a própria criação do Centro, no entanto, esse curso não possui relatório de avaliação *in loco*, ou seja, nunca recebeu uma visita da comissão do MEC/INEP para avaliar as suas condições, ficando condicionado apenas ao ENADE e se contentado em receber nota “3” - conceito regular- nos últimos anos. Porém, até se chegar a essa informação, foram muitas consultas à Coordenação e à própria CPA/UFPB para conseguir a confirmação após Consulta pelo Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Posto isso, retornar-se ainda ao Capítulo 4, mais especificamente na seção 4.2.5 em que foram apresentadas algumas ações, frutos desta pesquisa, que visam a melhoria do processo de avaliação dos cursos de graduação do Centro de Educação, de acordo com as diretrizes do SINAES, como também outras legislações julgadas pertinentes para colaborar com o processo avaliativo dos cursos e de todo o Centro.

Destaque para a proposta de ação referente à solicitação ao MEC/INEP a visita de uma Comissão de Avaliação para a realização de uma Avaliação *in loco* no curso de Pedagogia (13418), visto que os demais cursos do CE/UFPB foram bem classificados.

Ressalta-se também, a sugestão de intensificar junto à Reitoria da UFPB uma atualização da matriz orçamentária junto à UFPB com um intuito de rever os valores

destinados ao Centro de Educação, a fim de que contemple as necessidades do Centro, afinal, tal atualização poderá providenciar o atendimento das demandas acerca da Infraestrutura. Fragilidade constata em todos os relatórios estudados.

Por fim, registra-se a relevância desta pesquisa, pois a utilização de tal diagnóstico tem como intuito contribuir com o CE/UFPB, para subsidiar orientações às Coordenações dos cursos de graduação nos seus processos de avaliação, como também auxiliá-los no seu processo de tomada de decisões e possibilitar subsídios para a realização de pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

- BELLONI, Isaura. A GED no contexto da avaliação institucional. **Universidade e Sociedade**, v. 8, n. 17, p. 52-56, nov. 1998.
- BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa de. **Metodologia de avaliação em políticas públicas: uma experiência em educação profissional**. São Paulo: Cortez, 2001.
- BRASIL, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução n.º 01** de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente de Estruturante e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 dez. 2021.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução n.º 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 14 dez. 2021.
- BRASIL. **Decreto n.º 91.177**, de 29 de março de 1985. Institui Comissão Nacional visando à reformulação da educação superior e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91177-29-marco-1985-441184-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=DECRETA%3A,para%20a%20educa%C3%A7%C3%A3o%20superior%20brasileira>. Acesso em: 18 out. 2020.
- BRASIL. **Lei n.º 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES) e dá outras providências. Brasília, DF, 2004a. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 06 ago. 2019.
- BRASIL. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso em: 07 ago. 2020.
- BRASIL. **Lei N.º 12.711**, de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm. Acesso em: 20 set. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Programa de Residência Pedagógica**. Brasília, DF, 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>. Acesso em: 27 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília, DF, 2021. **Educação Tutorial**. Disponível em: <https://www.fnnde.gov.br/index.php/programas/bolsas-e-auxilios/eixos-de-atuacao/educacao-tutorial>. Acesso em: 27 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n.º 2.051**, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF, 2004b. Disponível em: <http://portal.INEP.gov.br/documentos-e-legislacao16>. 03 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pibid>. Acesso em: 28 nov. 2021.

BRASIL. **Portaria Normativa n.º 40**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/198/portaria-normativa-n-40>. Acesso em: 11 ago. 2020.

BRASIL. **Portaria n.º 165**, de 20 de abril de 2021. Institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-165-de-20-de-abril-de-2021-315215701>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Superior. **Portaria n.º 11**, de 28 de abril de 2003. Institui a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, n. 82, de 30/04/2003, Seção 1, p. 19. 2003.

BRASIL. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Avaliação in loco**: referenciais no âmbito do SINAES. Brasília, DF: INEP, v. 5, 2015d. Disponível em: <http://portal.INEP.gov.br/documents/186968/484109/SINAES+-+Sistema+Nacional+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Superior+Vol+5/ee07ce50-a60f-4614-9aac-01bfe168df5f?version=1.2>. Acesso em: 03 ago. 2020.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação - SESu. **Documento Básico**: Avaliação da Universidades Brasileiras: uma proposta nacional. Brasília, 1993. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/docbas.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto n.º 5.773**, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF, 2006a.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm. Acesso em: 05 ago. de 2020.

BRASIL. **Decreto N.º 10.252**, de 20 de fevereiro de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.252-de-20-de-fevereiro-de-2020-244585036>. Acesso em: 08 dez. 2021.

BRASIL. **Lei N.º 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 08 dez. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 14 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social (ACS). **Proposta à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=768-proposta-novovestibular1-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 dez. 2021.

CALAES, Gilberto Dias; VILLAS BÔAS, Roberto C; GONZALES, Arsenio. **Planejamento Estratégico, Competitividade e Sustentabilidade na Indústria Mineral: dois casos de não metálicos no Rio de Janeiro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Cyted, 2006.

CASALI, Alípio Marcio Dias. Fundamentos para uma avaliação educativa. *In*: CAPPELLETTI, Isabel Franchi. **Avaliação da aprendizagem: discussão de caminhos**. São Paulo: Editora Articulação Universidade/Escola, p. 9-26, 2007.

CASTELO BRANCO, U. V.; NAKAMURA, P. H.; JEZINE, E. Políticas de Expansão, Acesso e Permanência na UFPB (1996-2012). *In*: Colóquio Internacional de Pesquisas em Educação Superior, 2, 2014, João Pessoa. **Anais do II Colóquio Internacional de Pesquisas em Educação Superior**. João Pessoa: UFPB, 2014. v. 1. p. 1-18. Disponível em: <http://www.coipesu.com.br/upload/trabalhos/2015/6/politicas-de-expansao-acesso-e-permanencia-na-ufpb-1996-2012.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2021.

CAVALCANTI, Lourdes Maria Rodrigues; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. Diagnóstico institucional da Universidade Federal da Paraíba a partir da análise SWOT. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, 2019, p. 694-718.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino superior e universidade no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 151-204.

DE OLIVEIRA, Regina H. **Licitações: agilização ou morosidade dos processos de compra nos Órgãos Públicos? O Caso da Prefeitura do Município de Araraquara**. Araraquara: UNESP, 2005.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. **A qualidade da educação: perspectivas e desafios**. Cadernos Cedes, Campinas, v. 29, n. 78, ago. 2009. E-MEC. 2021. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc5>. Acesso em: 09 out. 2021.

FAGUNDES, Rosival. **A “Matriz SWOT” do Brasil**, 2010. Disponível em: www.administradores.com.br. Acesso em: 16. junho 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas. 2008.

GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira; SOUZA, Saulo Rodrigo Alves de. Avaliação da educação superior no Brasil. **Regae: Revista de Gestão e Avaliação Educacional**. Santa Maria, v. 9, n. 18, publicação contínua, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/42336/pdf>. Acesso em: 23 maio 2021.

INEP. CONAES. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação**. Brasília: INEP, 2006. Disponível em <http://portal.INEP.gov.br/documents/186968/484109/Instrumento+de+avalia%C3%A7%C3%A3o+de+cursos+de+gradua%C3%A7%C3%A3o/599968fa-b28e-4ce9-9bd8-4ef92fda88f7?version=1.2>. Acesso em: 03 ago. 2019.

INEP. CONAES. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação**. Brasília: INEP, 2015. Disponível em http://download.INEP.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_avaliacao_cursos_graduacao_presencial_distancia.pdf. Acesso em: 03 ago. 2019.

INEP. **Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD)**. 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/indicador-de-diferenca-entre-os-desempenhos-observado-e-esperado-idd>.> Acesso em: 27 abr. 2019.

INEP. **Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância Reconhecimento Renovação de Reconhecimento**. Brasília: INEP, 2017a. Disponível em https://download.INEP.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em 15 dez. 2020.

INEP. **Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância autorização**. Brasília: INEP, 2017b. Disponível em https://download.INEP.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf. Acesso em 15 dez. 2020.

INEP. SINAES: **Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior**. Brasília: INEP, 2003. Disponível em: <http://www.publicacoes.INEP.gov.br/portal/download/261>. Acesso em: 04 ago. 2020.

INEP. **Sistema nacional de avaliação da educação superior**: da concepção à regulamentação. Brasília: INEP, 2009. Disponível em http://portal.INEP.gov.br/informacaodapublicacao/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/492637. Acesso em 20 abr. 2020.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem... mais uma vez. **Revista ABC Educativo**. n. 46, jun. 2005. p. 28 - 29. Disponível em: Acesso em: 3 maio 2021.

LUCKESI, Cipriano Carlos. O que é mesmo o ato de avaliar? **Revista Pátio**. Ano 3, n. 12, fev/abr 2010. Disponível em: Acesso em: 9 abr. 2021.

MALHOTRA, Naresh. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006, p. 156.

PAIVA, Marcos Vasconcelos. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**: Contribuições ao Bacharelado em Administração Pública do Instituto Federal da Paraíba com vistas à Melhoria do Processo Avaliativo. 2020. 232f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2019.

POLIDORI, Marlis Morosini; MARINHO-ARAÚJO, Claisy M.; BARREYRO, Gladys Beatriz. SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da Educação Superior brasileira. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 53, 2006. p. 425-436.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. Ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

RIBEIRO, Wagner Leite. **Avaliação de cursos a partir do SINAES**: uma contribuição à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Paraíba. 2018. 168f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

ROTHEN, J. C.; BARREYRO, G. B. Avaliação, agências e especialistas: padrões oficiais de qualidade da educação superior. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 729-752, 2009.

SANT'ANA, T. D. et al. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017.

SANTOS, Fabiana Ramalho dos. **Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Paraíba**: Contribuições e Impasses para Permanência e Êxito do Estudante do Curso de Pedagogia. 2019. 102f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2019.

SGUISSARDI, V. (Org.). **Avaliação universitária em questão: reforma do estado e da Educação Superior**. Campinas: Autores Associados, 1997. (Coleção educação Contemporânea).

SOBRINHO, José Dias. Avaliação da Educação Superior: Avanços e Riscos. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, v. 10, n. especial, p. 67-93, 2008.

SOBRINHO, José Dias. Avaliação e Transformações da Educação Superior Brasileira (1995-2009): do Provão ao Sinaes. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n1/v15n1a11.pdf>. Acesso em: 20. abr. 2021.

SOUSA, Arthur Sotéro. **Gestão na Educação Superior sob a Ótica da Transparência: um estudo sobre a distribuição de recursos na Universidade Federal da Paraíba**. 2021. 140f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2021.

SOUZA, Saulo Rodrigo Alves. **Análise do papel da autoavaliação institucional no processo de melhoria da qualidade na Universidade Federal Da Paraíba**. 2019. 123f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2019.

ULRICH, Schiefer *et al.* **MAPA: Manual de Planejamento e Avaliação de Projetos**. Cascais: Principia, 2002.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Ciências das Religiões**. João Pessoa, 2020. Disponível em: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt_BR&id=1626768. 27 dez. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Ciências Naturais**. João Pessoa, 2020. Disponível em: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt_BR&id=1626848. Acesso em: 27 dez. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Pedagogia Educação do Campo**. João Pessoa, 2020. Disponível em: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=2699762&lc=pt_BR. Acesso em: 28 dez. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Pedagogia**. João Pessoa, 2020. Disponível em: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626698&lc=pt_BR. Acesso em: 28 dez. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Pró-reitoria de Graduação. **Política da UFPB para os cursos de formação do educador**. João Pessoa, 2021. Disponível em: <http://mat.ufpb.br/~lenimar/prolicen.htm>. Acesso em: 27 dez. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Pró-reitora de Graduação. **SISU 1ª Edição 2020**. João Pessoa, 2021. Disponível em: <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos/noticias/sisu-1a-edicao-2020>. Acesso em: 28 nov. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Psicopedagogia**. João Pessoa, 2020. Disponível em:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1626818. Acesso em: 28 dez. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Centro de Educação. **Construindo caminhos na educação**. João Pessoa, 1999. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/201806303657d17854236922d8ad127e/CENTRO_DE_EDUCAO_-_UFPB_-_20_ANOS_-_1979_A_1999.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 64/2006**, de 19 e 20 de outubro de 2006. Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade. João Pessoa, 2006. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2015115006968e09983915f56990d82b/Resoluo_64_2006.htm. Acesso em: 08 fev. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 23/2007**, de 06 de março de 2007. Cria o Curso de Pedagogia, na modalidade Licenciatura, com funcionamento semipresencial, do Centro de Educação, Campus I, da UFPB. João Pessoa, 2007. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2015202027a3981189148aedbafd9676/RES._N23-2007.pdf. Acesso em: 08 fev. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 12/2013**, de 14 de março de 2013. João Pessoa, 2013. Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2020227173b68c21517218d724366f4a5/Resoluo_N_12_2013_PEDAGOGIA_CE_EAD.pdf. Acesso em: 08 fev. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 55/2010** de 30 de junho de 2010. Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade. João Pessoa, 2010. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/202014907344eb21446901855f75c9dfc/Resoluo_N55_2010PSICOPEDAGOGIA.pdf. Acesso em: 07 fev. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 34/2004**, de 27 e 28 de maio de 2004. Aprova a sistemática de elaboração e de reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB, revoga a Resolução n.º 39/99, deste Conselho, e dá outras providências. João Pessoa, 2004. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2016085139e07723160928108efe0692/RES._N34-2004.pdf. Acesso em: 10 fev. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 37/2008**, de 17 de julho de 2008. Cria o Curso de

Graduação em Ciências das Religiões, na modalidade Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade. João Pessoa, 2008. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2016101186bdd82285166da1a9d4d585/Rsep37_2008.pdf. Acesso em: 27 jan. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 40/2008**. Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Naturais, na modalidade de Licenciatura a distância, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade. João Pessoa, 2008. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2020233127cf3d21298249761113c530e/Resoluo__N_40_2008.htm. Acesso em: 27 ago. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 61/2007**, de 30 de novembro de 2007. Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade, para educadores dos movimentos sociais do campo vinculados aos Assentamentos da Reforma Agrária do INCRA, no Brasil. João Pessoa, 2007. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2020199221efa921518519f54f8304298/PEDAGOGIA_MSC_N_61_2007.pdf. Acesso em: 27 ago. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 67/2011**, de 07 de julho de 2011. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências das Religiões, Bacharelado, do Centro de Educação, Campus I, da UFPB e dá outras providências. João Pessoa, 2011. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/202005615352012129804468296eb7e5a/Resolu_o_N_67_2011.pdf. Acesso em: 27 jan. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 33/2018**, de 16 de julho de 2018. Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, com área de aprofundamento em Educação do Campo, modalidade Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade. João Pessoa, 2018. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2020113096ff621897653a3837fde6696/Pedagogia_Ed._do_Campo_-_Rsep33_18.pdf. Acesso em: 27 ago. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 25/2004**, de 21 de junho 2004. Estabelece normas para ingresso de educadores, pertencentes aos Movimentos Sociais do Campo, nos Cursos de Graduação, Habilitação Licenciatura, Programa Estudante Convênio – Movimentos Sociais do Campo (PEC-MS) e dá outras providências. João Pessoa, 2004. Disponível em: https://sigarq.ufpb.br/arquivos/2016113022ecc9231596fee187b24dab/RES._N25-2004.pdf. Acesso em: 16 dez. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 – 2018**. João Pessoa, Dez/2014. Disponível em http://www.ufpb.br/sites/default/files/pdfs/PDI%20UFPB%202014-2018_Final3%20-27.05.pdf. Acesso em: 03 ago. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2023**. João Pessoa, Dez/2019. Disponível em http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/documentos/pdi/pdi_2019-2023_posconsuni-1.pdf. Acesso em: 03 nov. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Regimento Geral**. João Pessoa, 1980. Disponível em: http://www.ufpb.br/sods/contents/paginas/institucional/copy_of_regimentos/regimento-general. Acesso em: 03 ago. 2020.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Relatório de avaliação externa do Renovação de Reconhecimento de Curso – Licenciatura em Ciências das Religiões**. Publicado em 03 de maio de 2021. João Pessoa: UFPB, 2021. Disponível em: https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-de-avaliacao-mec-2018-para-renovacao-de-ciencias-das-religioes_licenciatura.pdf/view. Acesso em: 11 set. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Relatório de avaliação externa do Renovação de Reconhecimento de Curso – Licenciatura em Pedagogia – Educação do Campo**. Publicado em 03 de maio de 2021. João Pessoa: UFPB, 2021. Disponível em: https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-mec-de-pedagogia_educacao-do-campo-2018.pdf/view. Acesso em: 11 set. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Relatório de avaliação externa do Renovação de Reconhecimento de Curso – Licenciatura em Pedagogia – Movimentos Sociais do Campo**. Publicado em 03 de maio de 2021. João Pessoa: UFPB, 2021. Disponível em: <https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-pedagogia-msc-2018.pdf/view>. Acesso em: 11 set. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Relatório de avaliação externa do Reconhecimento de Curso – Bacharelado em Ciências das Religiões**. Publicado em 23 de maio de 2021. João Pessoa: UFPB, 2021. Disponível em: https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-de-avaliacao_ciencias-das-religioes_bacharelado-2015.pdf/view. Acesso em: 11 set. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Relatório de avaliação externa do Reconhecimento de Curso – Bacharelado em Psicopedagogia**. Publicado em 23 de maio de 2021. João Pessoa: UFPB, 2021. Disponível em: https://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio/relatorio-de-avaliacao_psicopedagogia-2013.pdf/view. Acesso em: 11 set. 2021.

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Relatório de Gestão do Exercício de 2020**. João Pessoa: PROPLAN, 2021. Disponível em: <https://drive.ufpb.br/s/KfTH4f82Wm2snXb#pdfviewer>. Acesso em: 06 dez. 2021.

UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução n.º 01/2007**, de 29 de março de 2007. Dispõe sobre a criação da modalidade Bacharelado do Curso de Graduação em Educação Física. Uberlândia: Conselho Universitário, 2007. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/consultaAtaResolucao.php?tipoDocumento=resolucao&conselh>

o=TODO&anoInicioBusca=2007&anoFimBusca=2007&entrada=&pag=1. Acesso em: 20 set. 2020.

WILLAT, Maria Alexandra. **Avaliação de Cursos de Graduação na Universidade Federal da Paraíba como Instrumento para Melhoria do Ensino**. 2018. 85f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2018.

ZANDAVALLI, Carla Busato. Avaliação da Educação Superior no Brasil: os antecedentes históricos do SINAES. **Avaliação**, Campinas, Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 385-438, jul. 2009. Disponível em: Acesso em: 30 mar. 2021.

ANEXO A

RESPOSTA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA/UFPB) SOBRE O
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIANTURA EM PEDAGOGIA
(PRESENCIAL)

12/11/2021 18:59

https://sispac.ufpb.br/sispac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jef7dDoc=2073944

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 2 / 2021 - CPA (11.81.40)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Novembro de 2021

DESPACHO FAVORÁVEL

De acordo com informações existente no E-MEC, o curso de PEDAGOGIA PRESENCIAL da UFPB, não recebeu nenhuma visita externa do MEC. Os cursos antigos que nunca recebem comissão *in loco* do MEC tem suas portarias de renovação de reconhecimento emitidas através da prova no ENADE, caso a nota seja superior a 3. Por esse motivo, não há relatório de avaliação externa disponível para este curso em questão.

atenciosamente,

Fernanda Vanessa Gomes da Silva

Presidente da CPA/UFPB

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 17:52)
CAROLINE RANGEL TRAVASSOS BURITTY
Matrícula: 1759065

Processo Associado: 23074.111477/2021-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sispac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2021, documento(espécie): DESPACHO., data de emissão: 12/11/2021 e o código de verificação: 8c2b40d07e